educAMOS

Crescer com Futuro

2024-2025

A Educação é um dos principais vetores de desenvolvimento das sociedades modernas, sendo um dos três indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), utilizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para classificar os países de acordo com o grau de desenvolvimento humano.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 10
1. Rede Escolar 11
1.1. Rede Pública 15
1.1.1 Estabelecimentos de Ensino/Edifícios da Rede Pública 15
1.1.2 População Escolar na Rede Pública de Ensino – do Ensino Pré-Escolar ao Ensino Secundário .. 16
1.1.3 População Escolar na Rede Pública de Ensino – Ensino Superior 16
1.2 Rede Privada e Solidária (IPSS) 17
1.2.1 População Escolar na Rede Privada 17
1.3 Rede Pública e Privada 18
1.3.1 População Escolar na Rede Pública e Privada 18
2. Oferta Educativa no Município de Porto de Mós 19
2.1 Creche 19
2.2 Educação Pré-Escolar 19
2.3 Ensino Básico 20
2.3.1 Oferta Educativa – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Rede Pública 21
2.3.2 Oferta Educativa – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Rede Pública 21
2.3.3. Oferta Educativa – Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Rede Privada 22
2.4 Ensino Articulado 22
2.5 Educação Especial – Escola Inclusiva 23
2.6 Ensino Secundário 26
2.6.1 A Oferta Educativa 26
2.7 Ensino Superior 27
2.8 Gabinete de Inserção Profissional 28
2.8.1 Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional 29
2.8.2 Oferta Formativa do Gabinete de Inserção Profissional 30
3. Parque Escolar 32
3.1 – Caracterização do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós 33
3.2 – Caracterização dos Equipamentos Escolares por Freguesia 34
3.2.1 Freguesia de Alqueidão da Serra 35
3.2.2 Freguesia de Alvados e Alcaria 36
3.2.3 Freguesia de Arrimal e Mendiga 38

3.2.3.1 Parque Escolar da União de Freguesias Arrimal e Mendiga 38
3.2.4 Freguesia de Calvaria de Cima 40
3.2.5 Freguesia de Juncal 42
3.2.6 Freguesia de Mira de Aire 47
3.2.7 Freguesia de Pedreiras 50
3.2.8 Freguesia de Porto de Mós 52
3.2.9 Freguesia de São Bento 56
3.2.10 Freguesia de Serro Ventoso 57
3.3 Intervenções no Parque Escolar 58
3.4 Contratos Interadministrativos 58
4. Pessoal não Docente 61
4.1 Gestão do Pessoal não Docente 61
5. Ação Social Escolar, Serviço de Refeições e Transportes Escolares 63
5.1 Ação Social Escolar 63
5.2 - Serviço de Refeições 69
5.2.1 Pessoal Afeto ao serviço de Refeições Escolares 70
5.2.2 Procedimentos – Período de Almoço 71
5.2.3 Competências dos Intervenientes no Período de Almoço 72
5.2.4 Inscrição no Serviço de Refeições 73
5.2.5 Preço Refeições Escolares – Ano Letivo 2024-2025 74
5.3 Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) 74
5.3.1 O Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família 74
5.3.2 Pessoal Afeto ao serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família 74
5.3.3 Competências das Entidades Envolvidas nas Atividades de Animação e Apoio à Família 75
5.3.4 Inscrição no Serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família 76
5.3.5 Preço das Atividades de Animação e Apoio à Família 77
5.3.6 Atividades Extra Curriculares – Pré-Escolar 77
5.4 Componente de Apoio à Família (CAF) 79
5.4.1 O Funcionamento da Componente de Apoio à Família 79
5.4.2 Pessoal Afeto ao serviço de Componente de Apoio à Família 80

5.4.3 Competências das Entidades Envolvidas no Serviço da Componente de Apoio à Família 80
5.4.4 Inscrição no Serviço de Componente de Apoio à Família 81
5.4.5 Preço da Componente de Apoio à Família (CAF/PH) 82
5.5 Transportes Escolares 82
5.5.1 Inscrição no Serviço de Transporte Escolar 83
5.5.3 Organização, Funcionamento e Procedimentos 86
5.5.4 Obrigações dos Intervenientes do Serviço de Transporte Escolar 89
6. O Sistema Educativo Local – Conceção e Planeamento 92
6.1 O Conselho Municipal de Educação do Município de Porto de Mós 92
6.1.1 Composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Porto de Mós 92
6.1.2 Competências do Conselho Municipal de Educação 93
6.2 O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – Representação do Município 95
6.3 Carta Educativa 95
6.3.1 Carta Educativa – Município de Porto de Mós 95
7. Trabalho em Rede e Parcerias 98
7.1 Agrupamento de Escolas de Porto de Mós 99
7.2 O Instituto Educativo do Juncal 100
7.3 Associações de Pais e Encarregados de Educação/Comissões de Pais 101
7.4 Juntas de Freguesia 102
7.5 – Protocolos de Colaboração e Acordos de Execução 103
8. Projetos Educativos Municipais 105
8.1 Projetos 106
8.1.1 Educação Ambiental 106
8.1.2 Educação para o Património 107
8.1.3 Educação para a Leitura e Literacia 108
8.1.4 Educação para a Saúde em Bem Estar 108
8.1.5 Educação para a Cultura, Arte e Ciência 110
8.1.6 Educação para a Cidadania 111
8.1.7 Educação para o Empreendedorismo 113
8.2 Serviços Educativos 113

8.2.1 Património Histórico 113
8.2.2 Património Cultural/Etnográfico 114
8.2.3 Património Natural e Ambiente 114
8.3 Rede de Bibliotecas Escolares 115
8.3.1 Objetivos da Rede de Bibliotecas Escolares 115
8.4 Rede de Concelhia de Bibliotecas 116
8.4.1 Projetos 117
9. O Sucesso Escolar – Município de Porto de Mós 118
9.1 Resultados Escolares Conselho de Porto de Mós 118
9.2 Plano Inovador de Promoção do Sucesso Escolar 120
10. Porto de Mós – Cidade Educadora 122

ÍNDICE DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1 - Rede Escolar – Município de Porto de Mós – Ano Letivo 2024-2025 11
Figura 2 – Evolução da População Escolar – Município de Porto de Mós 12
Figura 3 - Evolução da População Escolar – município de Porto de Mós – Pré-Escolar 12
Figura 4 - Evolução da População Escolar – município de Porto de Mós – 1.º Ciclo 13
Figura 5 - Evolução da População Escolar – município de Porto de Mós – 2.º Ciclo 13
Figura 6 - Evolução da População Escolar – município de Porto de Mós – 3.º Ciclo 14
Figura 7 - Evolução da População Escolar – Município de Porto de Mós – Secundário 14
Figura 8 - Agrupamento de Escolas da Rede Pública – Estabelecimentos de Ensino/Valências 15
Figura 9- Número de Alunos na Rede Escolar Pública – Ano letivo 2024-2025 16
Figura 10- Número de Alunos na Rede Escolar Pública – Ano letivo 2024-2025 17
Figura 11 - Número de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão – Por nível de Ensino – 2024-2025 25
Figura 12 - Mapa Município do Porto de Mós – Distribuição das Freguesias 34
Figura 13 - Jardim de Infância de Alqueidão da Serra, ... 35
Figura 14 - Escola do 1.º Ciclo do Alqueidão da Serra, Porto de Mós 35
Figura 15 - Jardim de Infância de Alvados, Porto de Mós 36
Figura 16 - Jardim de Infância de Arrimal, Porto de Mós 40
Figura 17 - Escola Básica de Arrimal, Porto de Mós 39
Figura 18 - Jardim de Infância de Mendiga, Porto de Mós 40
Figura 19 - Escola Básica de Mendiga, Porto de Mós 39

Figura 20 – *Escola Básica de Calvaria de Cima, Porto de Mós* *Figura 21 – Escola Básica de São Jorge,* 41

Figura 22 – Escola Básica de São Jorge, Porto de Mós (1º Ciclo) 41

Figura 23 - Jardim de Infância do Juncal, Porto de Mós *Figura 24 - Escola do 1.º Ciclo do Juncal, Porto de Mós* 43

Figura 25 – Escola Básica Cumeira de Cima, Porto de Mós *Figura 26 – Escola Básica de Casais Garridos, Porto de Mós* 43

Figura 27 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025 – Instituto Educativo do Juncal 45

Figura 28 - Instituto Educativo do Juncal 45

Figura 29 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025 – Centro Paroquial de Assistência do Juncal. 46

Figura 30 - Centro Paroquial de Assistência do Juncal 46

Figura 31 – Escola Básica n.º 1 de Mira de Aire *49*

Figura 32 – Escola Básica n.º 2 de Mira de Aire 48

Figura 33 - Escola Básica e Secundária de Mira de Aire 48

Figura 34 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025 – Abrigo Familiar de Mira de Aire 49

Figura 35 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025 – Associação Apoio Infantil de Pedreiras 51

Figura 36 - Associação de Apoio Infantil de Pedreiras 51

Figura 37 - Jardim de Infância de Fonte do Oleiro *54*

Figura 38 - Escola EB1 de Fonte do Oleiro 53

Figura 39 – EB1/JI de Porto de Mós 54

Figura 40 - Escola EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua 53

Figura 41 - Escola Secundária de Porto de Mós 54

Figura 42 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025- Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia 55

Figura 43 - Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia 55

Figura 44 - Centro Escolar de São Bento 56

Figura 45 - Polo Escolar de Serro Ventoso 57

Figura 46 - Apoios Ação Social Escolar – Material Escolar e Visitas de Estudo – Ano Letivo 2024-202564

Figura 47 - Apoios Ação Social Escolar – Material Escolar e Visitas de Estudo - Comparação 64

Figura 48 Ação Social Escolar - Kit Rumo à Escola 65

Figura 49 - N.º de alunos/as apoiadas/os - Bolsas de Estudo – Anos letivos de 2018-2019 a 2024-2025 66

Figura 50 - Número alunos inscritos nas AAAF por tipo de inscrição 68

Figura 51 - Número de Alunos Inscritos em Transporte Escolar – 2024-2025 84

Figura 52 -Número de Alunos/Utentes a transportar para Entidades da Rede Privada e Solidária 84

Figura 53 - Tipo de Transporte/N.º Alunos Transportados 85

Figura 54 - Estimativa de Alunos a Transportar/Estimativa de Custos 87
Figura 55- Custo Efetivo com Transporte Escolar 88
Figura 56 – Exemplo de Parceiros 98
Figura 57 - Taxa de Sucesso Escolar – Agrupamento de Escolas de Porto de Mós 118
Figura 58 - Taxa de Sucesso Escolar – Instituto Educativo do Juncal 118
Figura 59 - Taxa de Retenção no AE de Porto de Mós 119
Figura 60 - Taxa de Retenção no Instituto Educativo do Juncal 119

Tabela 1 - Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2024-2025 16
Tabela 2 - Número de Alunos Ensino Superior - Ano Letivo 2024-2025 16
Tabela 3 - Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada e Solidária 17
Tabela 4- População Escolar na Rede Pública e Privada - Ano letivo 2024-2025 18
Tabela 5 – Atividades de Enriquecimento Curricular – Pré-Escolar - Ano letivo 2024-2025 19
Tabela 6 - Atividades Extra Curriculares – 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2024-2025 21
Tabela 7 - Evolução do Número de Alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão 25
Tabela 8 - Número Total de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão 25
Tabela 9 - Oferta Educativa Rede Privada e Solidária – Município de Porto de Mós – Escola Inclusiva 26
Tabela 10 - Oferta Educativa – Município de Porto de Mós – Ano Letivo 2024-2025 27
Tabela 11 – Edifícios/Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar ao Ensino Secundário – Gestão Municipal (Rede Pública) e Gestão Privada e Solidária – 2024-2025 32
Tabela 12 - Caracterização dos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo 33
Tabela 13 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Alqueidão da Serra: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos 35
Tabela 14 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Alvados e Alcaria Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos 36
Tabela 15 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Mendiga – Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos 38
Tabela 16 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Calvaria de Cima: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos 40
Tabela 17 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Juncal: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos 42
Tabela 18 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Mira de Aire: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos 47
Tabela 19 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Pedreiras: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos 50

Tabela 20 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Porto de Mós: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos 53

Tabela 21 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de São Bento: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos 56

Tabela 22 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Serro Ventoso – Número de Saldas de Aula, Turmas e Alunos 57

Tabela 23 – Evolução dos Valores transferidos - Acordos de Execução/ Contratos Interadministrativos - 2019/2020 a 2024-2025 59

Tabela 24 - Pessoal Não Docente 61

Tabela 25 - Distribuição do Pessoal Não Docente - Por Estabelecimento de Ensino - Porto de Mós 62

Tabela 26 - Apoios – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2024-2025 63

Tabela 27 - Número de Alunos Inscritos nas Valências de Ação Social Escolar/Número de Alunos por escalão de Ação Social Escolar 67

Tabela 28 - Número alunos inscritos nas AAAF por tipo de inscrição 68

Tabela 29 - Entidades para Fornecimento de refeições escolares – Estabelecimentos de Ensino – Tipo de Gestão 69

Tabela 30 - Competências dos Intervenientes no Período de Almoço 72

Tabela 31 - Número Total de Alunos vs Número de Alunos Inscritos no Serviço de Refeições 73

Tabela 32 - Preço Refeição Escolar 74

Tabela 33 - Competências das Entidades Envolvidas nas Atividades de Animação e Apoio à Família 75

Tabela 34 - Número de Alunos Estabelecimentos de Ensino vs Número de Alunos Inscritos nas AAAF 76

Tabela 35 - Estabelecimentos de Ensino vs Entidades Promotoras 77

Tabela 36 - Preço das Atividades de Animação e Apoio à Família 77

Tabela 37 - Oferta da Componente CAF – Rede Pública de Ensino 79

Tabela 38 - Oferta de CAF na Rede Privada e Solidária 80

Tabela 39 - Competências das Entidades Envolvidas no Serviço da Componente de Apoio à Família 81

Tabela 40 - Número de Alunos vs Número de Alunos Inscritos na CAF 81

Tabela 41 - Preço das da Componente de Apoio à Família 82

Tabela 42- Número de Alunos Inscritos em Transporte Escolar – 2024-2025 83

Tabela 43 - Número de Alunos/Utentes a transportar para Entidades da Rede Privada e Solidária 84

Tabela 44 - Número de Alunos Transportados por Tipo de Transporte 85

Tabela 45 - Estimativa de Alunos a Transportar/Estimativa de Custos 87

Tabela 46 - Custos Efetivos com Transporte Escolar: Circuitos Especiais Contratados e Transporte Público 88

Tabela 47 - Composição do Conselho de Educação do Município de Porto de Mós 93

Tabela 48 - Representantes Indicados pelo município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós 95

Tabela 49 - Agrupamento de Escolas de Porto de Mós 99

Tabela 50 - Associações de Pais e Encarregados de Educação/Comissões de Pais do Município de Porto de Mós 101

Tabela 51 - Protocolos de Colaboração e Acordos de Execução 104

INTRODUÇÃO

O documento estratégico, ***EDUCAMÓS***, pretende ser um documento que possa permitir a quem o consulta, ter um conhecimento mais completo e imediato da realidade da ***Educação*** no município de Porto de Mós, nomeadamente das políticas Educativas do Executivo Municipal, da organização da rede escolar, projetos educativos, parque escolar, população escolar, pessoal não docente e o funcionamento das modalidades de Ação Social Escolar.

As políticas educativas deste Executivo, direcionam-se para a fixação de alunos nas escolas do Concelho de Porto de Mós, encontrando as melhores soluções para responder às necessidades e ambições educativas, quer dos alunos quer das famílias.

O atual Executivo implementou, com o objetivo de fixar alunos nas escolas do município de Porto de Mós, um conjunto de medidas que visam cumprir esse objetivo:

- Alteração do Regulamento de Ação Social Escolar, com a redefinição dos escalões das Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família e o ajuste do horário e período de funcionamento às necessidades das famílias;
- Plano Inovador de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE);
- Kit "Rumo à Escola" para alunos do 1.º ano de Escolaridade;
- Comparticipação e apoio para Material Escolar e Visitas de Estudo;
- Oferta educativa diversificada;
- Dinamização de um conjunto de atividades com entidades parceiras que pretendem ser um complemento das atividades das Escolas;
- Transporte escolar gratuito para todos os alunos que frequentam as escolas do município de Porto de Mós.

Para além da fixação de alunos nas escolas do município, o Executivo Municipal tem também uma especial preocupação com os alunos residentes no município de Porto de Mós e que frequentam o Ensino Superior. Consciente das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do Concelho de Porto de Mós, pretende o município incentivar o acesso dos jovens do Concelho de Porto de Mós ao ensino superior e promover a igualdade de acesso aos estudantes de famílias que se encontram numa posição de vulnerabilidade socioeconómica, atribuindo ***Bolsas de Estudo*** para os alunos residentes no município a frequentar o Ensino Superior.

O ***EDUCAMÓS*** é um documento dinâmico e é atualizado anualmente com dados mais atuais e com novas perspetivas que permitem de imediato ter um conhecimento profundo da ***Educação*** no Município de Porto de Mós nas suas várias áreas.

1. Rede Escolar

Um município com olhar no futuro tem obrigatoriamente de pensar na ***Educação*** e, pensar na ***Educação***, é claramente identificar todos espaços e funções educativas, procurando rentabilizar recursos próprios e estabelecendo parcerias para que os resultados possam ser os que satisfaçam as necessidades e ambições da comunidade educativa local.

Entende-se como Rede Escolar o conjunto de edifícios escolares, afetos aos estabelecimentos de ensino pré-escolar, dos ensinos básicos, secundário e superior.

Uma Rede Escolar eficiente e eficaz é aquela que consegue rentabilizar o conjunto de edifícios existentes, adequando-os à procura de ensino que existe no município. É um processo que se pretende atual e que terá de ser analisado anualmente, procurando que a oferta educativa no município se adeque e satisfaça as necessidades de quem procura o Concelho de Porto de Mós para o seu percurso educativo.

O Concelho de Porto de Mós tem uma Rede Escolar que vai desde o Pré-Escolar ao Ensino Superior:

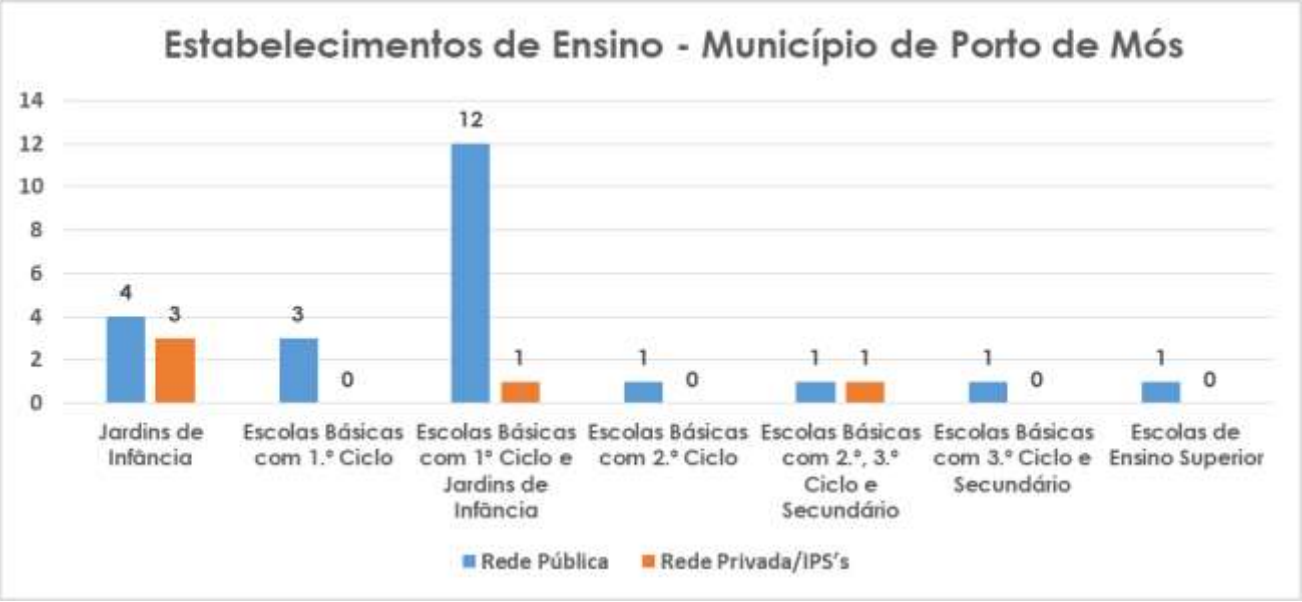

Figura 1 - Rede Escolar – Município de Porto de Mós – Ano Letivo 2024-2025[1]

[1] *Fonte: Gabinete de Educação – dados de Outubro de 2022.*

Apresentamos uma breve evolução da população escolar no município de Porto de Mós, 2010-2024/2025. Assinala-se, um acréscimo da população escolar que, podemos explicar pelas medidas efetivadas ao nível da Ação Social Escolar e do Apoio à Natalidade, pelo Executivo Municipal, no sentido de fixar as famílias no Concelho de Porto de Mós e também pela emigração.

Figura 2 – Evolução da População Escolar – Município de Porto de Mós [2].

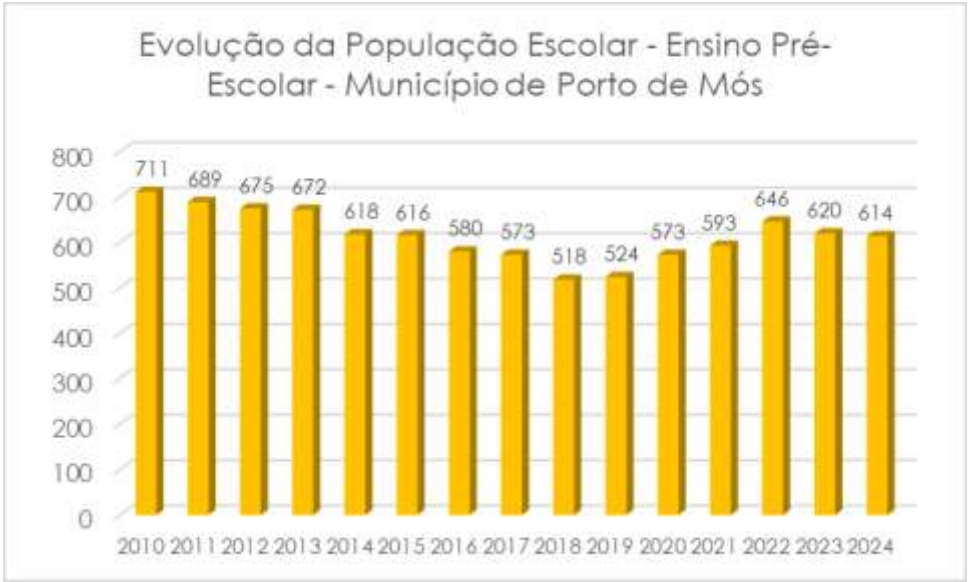

Figura 3 - Evolução da População Escolar – município de Porto de Mós – Pré-Escolar[3]

[2] *Fonte: Portada (Anos de 2010 a 2019) e Gabinete de Educação (Anos 2020 a 2024) – dados de outubro de 2024 – Ensino Pré-Escolar ao Ensino Secundário – Rede Pública, Rede Pública com Contrato de Associação e Instituições Particulares de Solidariedade Social.*

[3] *Fonte: Portada (Anos de 2010 a 2019) e Gabinete de Educação (Anos 2020 a 2024) – dados de outubro de 2024.*

Figura 4 - Evolução da População Escolar – município de Porto de Mós – 1.º Ciclo[4]

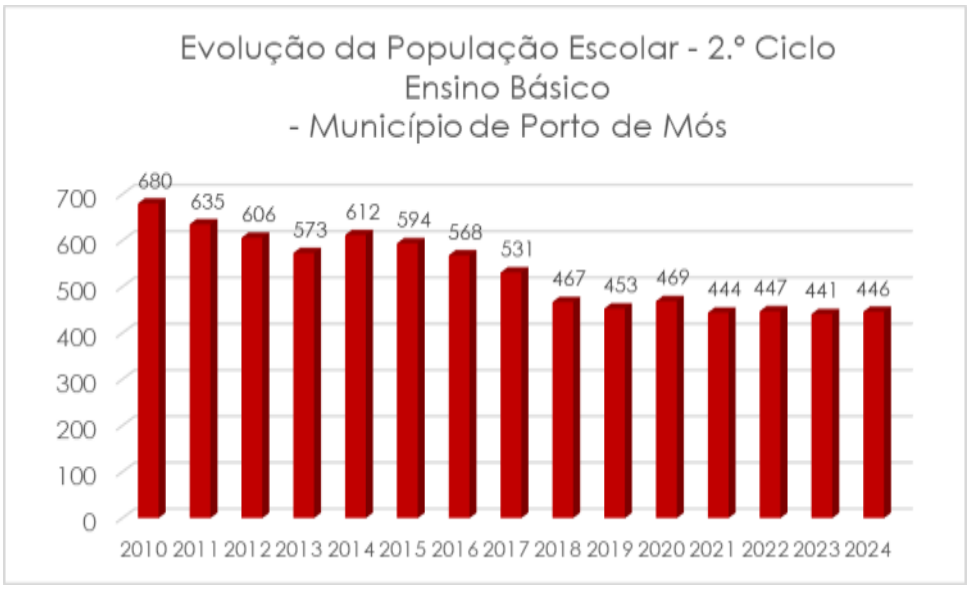

Figura 5 - Evolução da População Escolar – município de Porto de Mós – 2.º Ciclo[5]

[4] *Fonte: Portada (Anos de 2010 a 2019) e Gabinete de Educação (Anos 2020 a 2024) – dados de outubro de 2024.*
[5] *Fonte: Portada (Anos de 2010 a 2019) e Gabinete de Educação (Anos 2020 a 2024) – dados de outubro de 2024.*

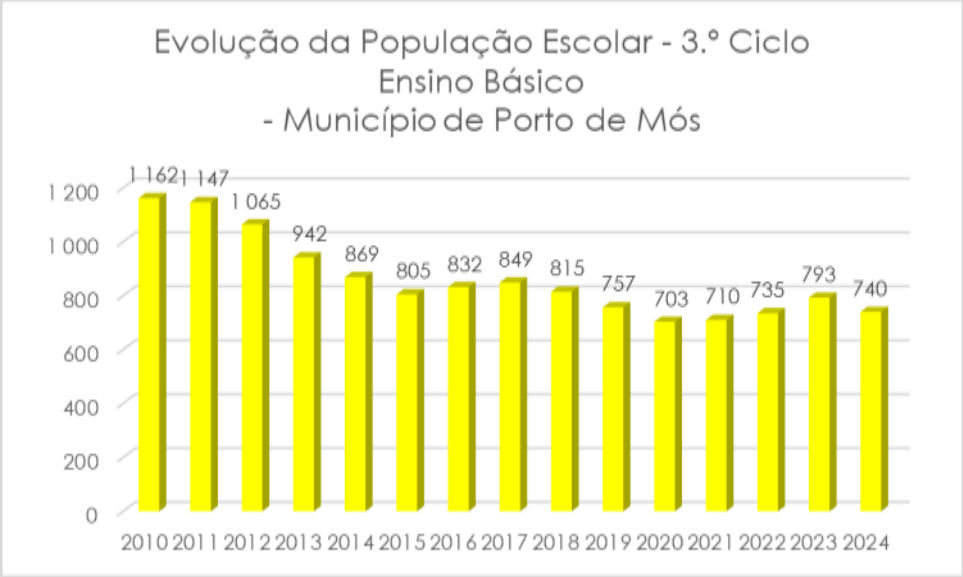

Figura 6 - Evolução da População Escolar – município de Porto de Mós – 3.º Ciclo[6]

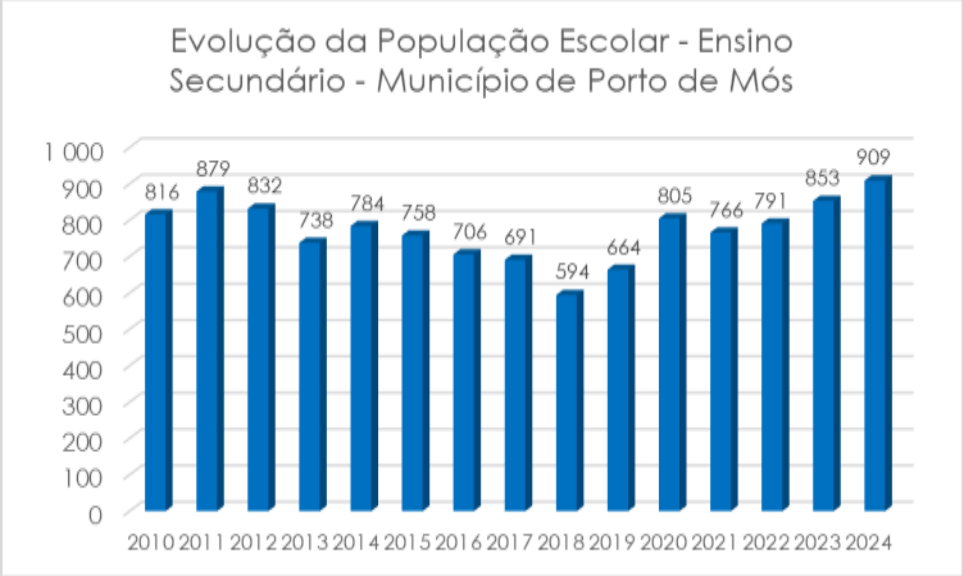

Figura 7 - Evolução da População Escolar – Município de Porto de Mós – Secundário[7]

[6] *Fonte: Portada (Anos de 2010 a 2019) e Gabinete de Educação (Anos 2020 a 2024) – dados de outubro de 2024.*
[7] *Fonte: Portada (Anos de 2010 a 2019) e Gabinete de Educação (Anos 2020 a 2024) – dados de outubro de 2024.*

1.1. Rede Pública

1.1.1 Estabelecimentos de Ensino/Edifícios da Rede Pública

A rede pública do Concelho de Porto de Mós é **composta por um Agrupamento de Escolas com um total de 22 Estabelecimentos de Ensino e 2 728 alunos**, do Ensino Pré-Escolar ao Ensino Secundário (Regular e Profissional).

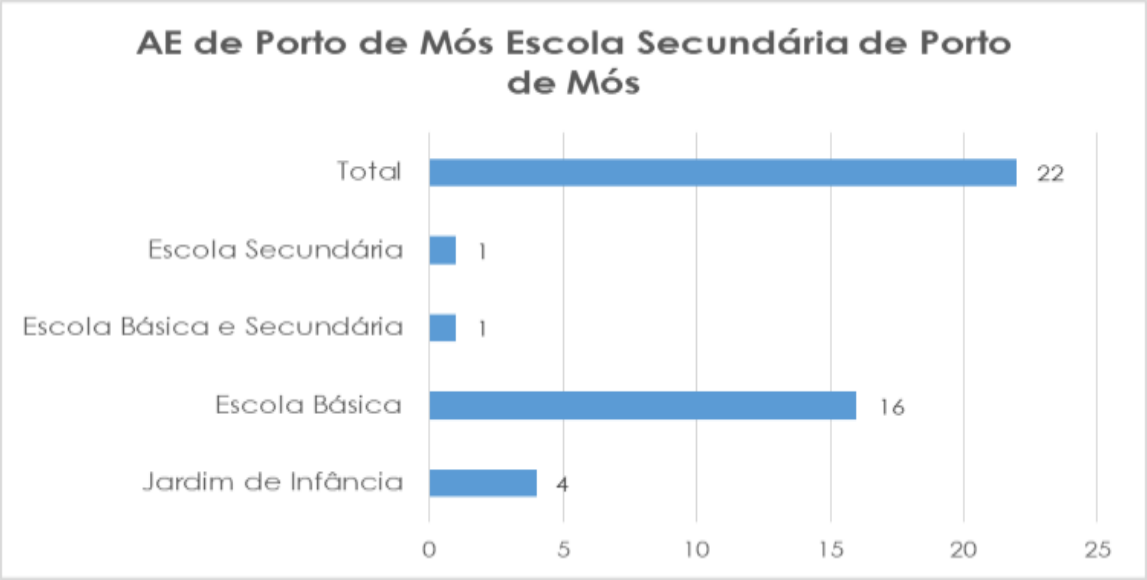

Figura 8 - Agrupamento de Escolas da Rede Pública – Estabelecimentos de Ensino/Valências[8]

Atualmente o Município de Porto de Mós tem competências na gestão e manutenção dos Edifícios Escolares do Pré-Escolar ao Ensino Secundário[9].

Agrupamento de Escolas:	Escola Sede	Estabelecimentos de Ensino	
		Jardim de Infância	1.º Ciclo do Ensino Básico
AE de Porto de Mós	Escola Secundária de Porto de Mós	Alqueidão da Serra, Porto de Mós Alvados, Porto de Mós Arrimal, Porto de Mós Mendiga, Porto de Mós	Escola Básica de Alqueidão da Serra, Porto de Mós Escola Básica de Arrimal, Porto de Mós Escola Básica de Casais Garridos, Porto de Mós Escola Básica de Calvaria de Cima, Porto de Mós Escola Básica de Cumeira de Cima, Porto de Mós Escola Básica de Fonte Oleiro, Porto de Mós Escola Básica de Juncal, Porto de Mós Escola Básica de Mendiga, Porto de Mós Escola Básica n.º 1 de Mira de Aire, Porto de Mós Escola Básica n.º 2 de Mira de Aire,

[8] *Fonte: Gabinete de Educação (2024) – dados de outubro de 2024.*
[9] *O município de Porto de Mós, assumiu em Abril de 2022 a competência na gestão de todos os edifícios escolares, após o Ministério da Educação ter garantido a requalificação, sem custos para o município, da Escola Secundária de Porto de Mós.*

			Porto de Mós Escola Básica de Porto de Mós Escola Básica de Pedreiras, Porto de Mós Escola Básica de São Bento, Porto de Mós Escola Básica de São Jorge, Porto de Mós Escola Básica de Serro Ventoso, Porto de Mós
		Estabelecimentos de Ensino	**Nível de Ensino**
		Escola Básica Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, Porto de Mós	2º Ciclo do Ensino Básico
		Escola Básica e Secundária de Mira de Aire, Porto de Mós	2º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário
		Escola Secundária de Porto de Mós	3º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário

Tabela 1 - Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2024-2025[10]

1.1.2 População Escolar na Rede Pública de Ensino – do Ensino Pré-Escolar ao Ensino Secundário

Figura 9- Número de Alunos na Rede Escolar Pública – Ano letivo 2024-2025[11]

1.1.3 População Escolar na Rede Pública de Ensino – Ensino Superior

Estabelecimento de Ensino	Número de Alunos
Universidade Aberta	222

Tabela 2 - Número de Alunos Ensino Superior - Ano Letivo 2024-2025[12]

[10] *Fonte: Gabinete de Educação - Ano letivo 2024-2025 – dados de outubro de 2024;*
[11] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – dados de outubro de 2024;*
[12] *Fonte: Universidade Aberta – outubro de 2024.*

1.2 Rede Privada e Solidária (IPSS)

No município de Porto de Mós a rede privada de Ensino é composta 1 Estabelecimento de Ensino com a valência de Creche, 3 Estabelecimentos de Ensino com a valência de Creche e Pré-Escolar, 1 Estabelecimento de Ensino com a valência de Pré-Escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.

Estabelecimento de Ensino:	Valências:				
	Creche	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclo	Ensino Secundário
Instituto Educativo do Juncal (IEJ)	0	1	1	1	1
Abrigo Familiar de São José	1	1	0	0	0
Associação de Apoio Infantil das Pedreiras (AAIP)	1	0	0	0	0
Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ)	1	1	0	0	0
Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós	1	1	0	0	0

Tabela 3 - Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada e Solidária[13]

1.2.1 População Escolar na Rede Privada

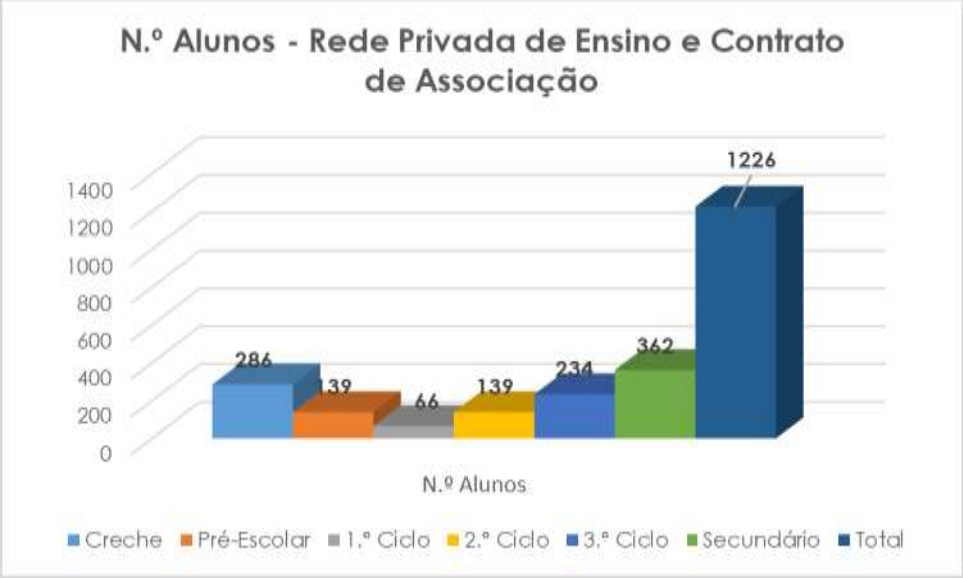

Figura 10- Número de Alunos na Rede Escolar Pública – Ano letivo 2024-2025[14]

[13] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – dados de outubro de 2024.*
[14] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – dados de outubro de 2024.*

1.3 Rede Pública e Privada

1.3.1 População Escolar na Rede Pública e Privada

	Creche	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Secundário	Ens. Superior	Total:
AE de Porto de Mós	0	475	893	307	506	547	0	**2728**
Instituto Educativo do Juncal	0	25	66	139	234	362	0	**826**
Centro Paroquial de Assistência do Juncal	116	50	0	0	0	0	0	**166**
Abrigo Familiar de São José	60	25	0	0	0	0	0	**85**
Associação de Apoio Infantil de Pedreiras	38	0	0	0	0	0	0	**38**
Santa Casa da Misericórdia	72	39	0	0	0	0	0	**111**
Universidade Aberta	0	0	0	0	0	0	222	**222**
Total:	**286**	**614**	**959**	**446**	**740**	**909**	**222**	**4176**

Tabela 4- População Escolar na Rede Pública e Privada - Ano letivo 2024-2025[15]

[15] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – dados de outubro de 2024.*

2. Oferta Educativa no Município de Porto de Mós

No município de Porto de Mós a oferta educativa é vasta e vai desde a Creche ao Ensino Superior.

2.1 Creche

A valência de creche é uma valência de natureza socioeducativa vocacionada para o apoio à família e à criança, destina-se a crianças até aos 3 anos de idade[16].

No município de Porto de Mós existem 4 Estabelecimentos de Ensino com a valência de creche, todos na rede privada e solidária.

2.2 Educação Pré-Escolar[17]

A Educação Pré-Escolar destina-se a crianças dos 3 anos de idade à idade de entrada no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

A Lei-quadro da Educação Pré-Escolar define Educação Pré-Escolar como ***"a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família"*** …".

A Educação Pré-Escolar vê consagrada a sua universalidade para crianças a partir dos 5 anos de idade, destacando a sua importância no desenvolvimento educativo da criança e na necessidade de envolver o maior número de crianças no sistema Educativo[18].

No município de Porto de Mós existem dezasseis (16) Estabelecimentos de Ensino com a valência de Pré-Escolar na Rede Pública e quatro (4) Estabelecimentos de Ensino com a valência do Pré-Escolar na Rede Privada e Solidária.

O município de Porto de Mós promove um conjunto de Atividades de Enriquecimento Curricular, que contemplam aulas de 45 minutos cada, das atividades de Música e Expressões Físico-Motoras, para desenvolvimento de atividades de Música e Expressões Físico-Motoras para os 21 grupos do Jardim de Infância da rede pública de ensino.

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – Pré-Escolar – 2024-2025	1º Semestre	2º Semestre
Música ou Teatro	45'	45'
Atividade Física	45'	45'

Tabela 5 – Atividades de Enriquecimento Curricular – Pré-Escolar - Ano letivo 2024-2025

[16] *Portaria n.º 262/2011, de 31 de agosto.*
[17] *Lei-quadro da Educação Pré-Escolar – Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro.*
[18] *Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto.*

Como oferta educativa ao Ensino Pré-Escolar, ano letivo 2024-2025, temos ainda:

- Inglês
- SMILEDOG (cães terapeutas)
- Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)
- Plano Inovador de Combate ao Sucesso Escolar (PIPSE)

2.3 Ensino Básico

O Ensino Básico visa assegurar uma formação geral comum a todos os alunos, proporcionando a aquisição dos conhecimentos basilares que permitam o prosseguimento de estudos[19].

O Ensino Básico é composto por três níveis de Ensino:

- 1.º Ciclo do Ensino Básico – 1.º ano ao 4.º ano de Escolaridade;
- 2.º Ciclo do Ensino Básico – 5.º e 6.º ano de Escolaridade;
- 3.º Ciclo do Ensino Básico – 7.º, 8.º e 9.º ano de Escolaridade;

No município de Porto de Mós existem quinze (15) Estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico na Rede Pública e um (1) Estabelecimento de Ensino na Rede Privada, dois (2) Estabelecimentos de Ensino com 2.º ciclo do Ensino Básico na Rede Pública e um (1) na Rede Privada, dois (2) Estabelecimentos de Ensino com o 3.º Ciclo na Rede Pública e um (1) na Rede Privada.

Para além da componente letiva que está prevista na estrutura curricular definida pelo Ministério da Educação, o município de Porto de Mós, no âmbito das suas competências[20], oferece um conjunto de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente: Disciplina de Oferta Complementar do Agrupamento de Escolas, "Iniciação à Programação".

[19] *Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.*
[20] *Artigo 39.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*

2.3.1 Oferta Educativa – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Rede Pública

Para além da componente letiva que está prevista na estrutura curricular definida pelo Ministério da Educação, o município de Porto de Mós, no âmbito das suas competências[21], oferece um conjunto de Atividades de Enriquecimento Curricular nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, nomeadamente:

Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - 1ºCEB – 2024-2025	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**
Nutriser (Projeto Super Quinas; Yoga; Atividades	120'	120'	120'	120'
Educ'arte (Teatro, Dança, Música e Artes Visuais)	60'	60'	60'	60'
Aprender a Brincar (Jogos Tradicionais e Jogos de	60'	60'	60'	60'
Eco-English	60'	60'	60'	60'
Total	**300'**	**300'**	**300'**	**300'**

Tabela 6 - Atividades Extra Curriculares – 1.º Ciclo do Ensino Básico – 2024-2025

Como oferta educativa para o 1º Ciclo do Ensino Básico, ano letivo 2024-2025, temos ainda:

- À Prova de Água (1º ano);
- O Andebol vai à Escola (4º ano);
- Projeto SUPERQUINAS;
- Plano Inovador de Combate ao Sucesso Escolar (PIPSE).

2.3.2 Oferta Educativa – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Rede Pública

Ao nível do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, no município de Porto de Mós, nas Escolas EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua, Secundária de Mira de Aire e Escola Secundária com 3.º Ciclo de Porto de Mós, a rede pública contempla toda a oferta educativa, ensino regular, prevista e definida pelo Ministério da Educação.

Para além da Oferta Educativa definida pelo Ministério da Educação, no município de Porto de Mós, 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico, existe a seguinte Oferta de complemento à Educação:

- Formação Integral do Aluno;
- Programação e Robótica;
- Música;

[21] *Artigo 39.º alínea c) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*

- Teatro;
- Artes;
- Dança

2.3.3. Oferta Educativa – Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico – Rede Privada

Na rede privada de ensino, o Instituto Educativo do Juncal, oferece aos alunos o Ensino Regular através de um sistema de Contrato de Associação, para o 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e para alunos residentes nas freguesias de Calvaria de Cima, Juncal e Pedreiras.

Para além do Ensino Regular, apresenta no Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, um projeto inovador denominado Projeto GROW.

É um projeto diferenciador, potenciador das várias valências que, ao longo dos anos, foi-se desenvolvendo, nomeadamente ao nível das artes, do desporto e das ciências, com base em metodologias inovadoras e um paradigma educativo centrado no aluno, com enfoque no desenvolvimento das competências fundamentais para o século XXI, com uma visão integral do desenvolvimento do ser humano e respeito pela individualidade de cada aluno, apoiando-o na construção do seu projeto de vida e na descoberta e desenvolvimento dos seus talentos e aspirações. Além disso, assumindo-se como uma escola moderna, voltada para a comunidade em que se insere e aberta ao mundo, optou-se por dar continuidade ao projeto bilingue iniciado no 1.º Ciclo, adotando-se a metodologia CLIL (*Content and Language Integrated Learning*), reforçando as aulas de inglês, com uma carga horária diária, e conteúdos disciplinares lecionados em inglês ao longo de todo o percurso escolar dos alunos[22].

2.4 Ensino Articulado

O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós disponibiliza na sua oferta educativa o Ensino Artístico Especializado, nomeadamente o Curso de Música para o 2º e 3º ciclos. O curso de música tem como finalidades promover a compreensão dos conceitos da música, nos diferentes aspetos técnicos e científicos; desenvolver atitudes analíticas e criativas perante a audição musical e adquirir o domínio de um instrumento. O curso oficial de música é certificado pelo Ministério da Educação e Ciência, podendo ser frequentado por alunos que estejam integrados na escolaridade obrigatória, podendo ser frequentado em regime Articulado.

[22] http://www.iej.pt/conteudos/04/27/00/18/IEJ-Projeto-GROW-2-e-3-ciclo_9747.pdf.

Neste regime, verifica-se redução progressiva do currículo geral (escola) e um reforço do currículo específico (Conservatório), permitindo o desenvolvimento de competências essenciais e estruturantes relativas a uma educação básica dentro da escolaridade obrigatória. Neste regime, existe uma forte articulação entre a escola da componente geral e a escola de ensino artístico. Os alunos passam a ser abrangidos por um plano de estudos específico, fazendo as disciplinas da formação vocacional parte integrante da avaliação.

2.5 Educação Especial – Escola Inclusiva

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho, vem revogar ao Decreto-Lei n.º 3/2008, de 07 de janeiro e apresenta uma nova visão para a Educação Inclusiva, no entanto mantém a ideia de que há alunos têm necessidades de aprendizagem e métodos de ensino diferentes face ao aluno sem estas necessidades educativas.

O Decreto-Lei n.º 54/2018, assume o compromisso com a educação inclusiva, de acordo com a definição da UNESCO (2009), enquanto processo que visa responder à diversidade de necessidades dos alunos, através do aumento da participação de todos na aprendizagem e na vida da comunidade escolar, foi reiterado por Portugal com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e o seu protocolo opcional, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas, em Nova Iorque, no dia 13 de dezembro de 2006, aprovada pela Resolução da Assembleia da República n.º 56/2009, de 30 de julho, ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 71/2009, de 30 de julho, e reafirmada na «Declaração de Lisboa sobre Equidade Educativa», em julho de 2015. Este compromisso visa ainda dar cumprimento aos objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da ONU[23].

No centro da atividade da escola estão o currículo e as aprendizagens dos alunos. Neste pressuposto, o presente decreto-lei tem como eixo central de orientação a necessidade de cada escola reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa[24].

Em suma, com este novo diploma, a Escola deve olhar e ter em conta que os seus alunos são todos diferentes, com necessidades educativas diferentes e necessidades de aprendizagem diferentes e, desta forma, adequar o processo de ensino/aprendizagem a essas necessidades e diferenças, disponibilizando os meios necessários para que todos possam ter uma aprendizagem e uma vida ativa na comunidade educativa, define-se esta visão como Escola Inclusiva.

[23] *Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho.*
[24] *Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho.*

No município de Porto de Mós existe a oferta educativa da rede pública, que contempla um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão de alunos, permitindo responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos seus alunos[25].

O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, para o ano letivo 2024-2025, mantém a ideia de promover o sucesso escolar dos alunos, procurando, com uma atitude dinâmica, ter uma Escola Inclusiva.

Neste âmbito, para o ano letivo 2024-2025, o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, adotou um conjunto de medidas que visam cumprir esse objetivo, nomeadamente[26]:

- Apoio Educativo no 1.º Ciclo;
- Plano Inovador de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE) em Parceria com o município de Porto de Mós;
- Coadjuvação em sala de aula para casos especiais com medidas de suporte à aprendizagem no âmbito do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho.
- Natação Adaptada e Boccia para alunos com necessidades educativas (inserido no Desporto Escolar).
- Apoio de Psicologia e Terapia da Fala.

Outras medidas de promoção do sucesso escolar promovidas pelo Agrupamento em todos os ciclos incluem, entre outras:

- Centro de Apoio à Aprendizagem (inclui Apoio ao estudo e oficinas em várias disciplinas; Gabinetes de Recuperação das Aprendizagens Essenciais);
- Desdobramento de turmas (quando possível);
- Apoio educativo, tutorias e apoio especializado;
- Reforço da oralidade nas línguas estrangeiras;
- Serviços de Psicologia e Orientação;
- Português Língua Não materna para alunos estrangeiros;
- Reforço de Português para alunos oriundos do Brasil;
- Terapias no âmbito da Educação Especial;
- Projetos de Mentoria e de Combate à Indisciplina.

[25] *Decreto-Lei n.º 54/2018, de 06 de julho.*
[26] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, janeiro de 2024.*

Ano Letivo	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO MÓS						INSTITUTO EDUCATIVO DO JUNCAL					
	PRÉ ESCOLAR	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	SEC.	TOTAL	PRÉ ESCOLAR	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	SEC.	TOTAL
2019/2020	2	17	13	36	11	79	0	4	6	26	37	73
2020/2021	3	17	20	39	24	103	0	0	19	28	66	113
2021/2022	3	40	17	36	30	126	1	3	18	32	45	99
2022/2023	5	45	23	42	34	149	1	2	15	30	49	97
2023/2024	9	59	27	43	31	169	0	0	21	30	46	97
2024/2025	18	62	35	51	39	205	0	4	16	29	54	103

Tabela 7 - Evolução do Número de Alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão[27]

Estabelecimento de Ensino	Oferta Educativa:	N.º Total de Alunos:
Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	O agrupamento de Escolas de Porto de Mós e o Instituto Educativo do Juncal proporcionam acompanhamento aos alunos com o objetivo de lhes proporcionar um ensino que possibilite um enquadramento escolar de acordo com as necessidades de cada um e de todos os alunos.	205
Instituto Educativo do Juncal		103

Tabela 8 - Número Total de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

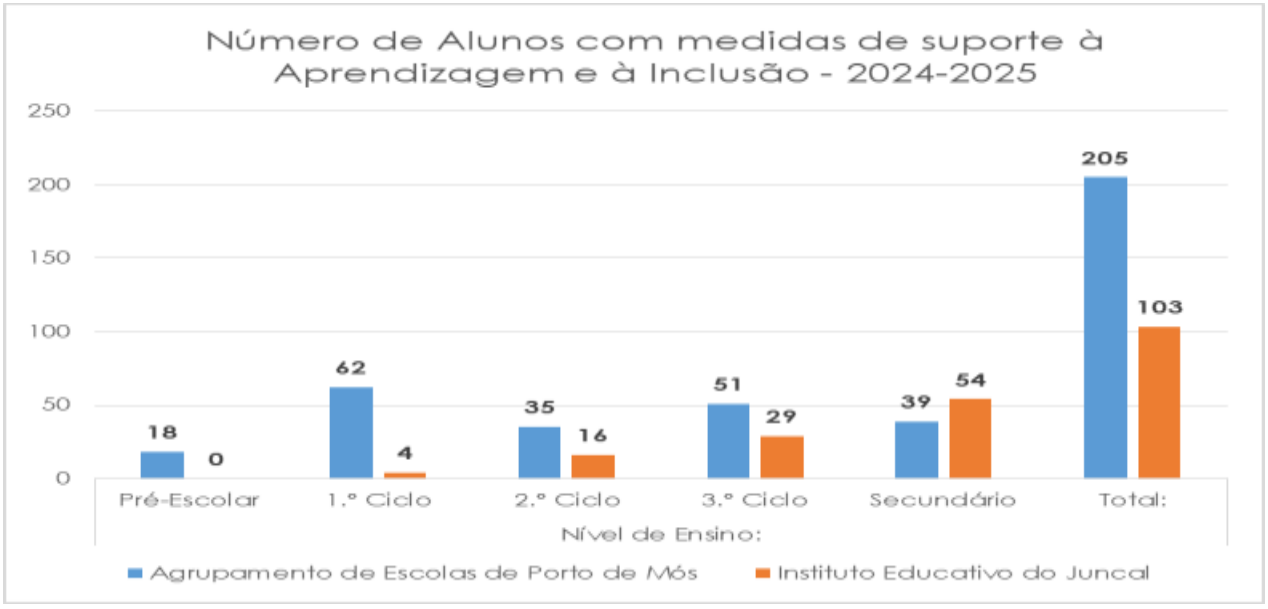

Figura 11 - Número de alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão – Por nível de Ensino – 2024-2025[28]

[27] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e Instituto Educativo do Juncal (Outubro de 2024 - ano letivo: 2024-2025).*

Na rede privada e solidária, No município de Porto de Mós existe a CERCILEI – Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Crianças Inadaptadas.

Estabelecimento de Ensino:	Oferta Educativa:	N.º Total de Alunos:
CERCILEI	Centro de Atividades Ocupacionais para jovens com idade superior a 16 anos. - Intervenção Precoce, com o principal objetivo de apoiar famílias de crianças com problemas de desenvolvimento dos 0 aos 6 anos de idade; - Formação Profissional (CINFORM), cujo objetivo visa a integração socioprofissional da pessoa com necessidades formativas especiais; - CERCISERV – Prestação de Serviços de Jardinagem e Lavandaria, que para além de dar corpo a um projeto de Inserção Social, proporciona a integração "laboral" de alguns jovens do CAO[29].	30

Tabela 9 - Oferta Educativa Rede Privada e Solidária – Município de Porto de Mós – Escola Inclusiva[30]

2.6 Ensino Secundário

O Ensino Secundário é composto pelo 10.º, 11.º e 12.º ano de escolaridade, na vertente regular e/ou na vertente profissional.

No município de Porto de Mós existem 2 Estabelecimentos de Ensino com Ensino Secundário na Rede Pública e 1 na Rede Privada e Solidária.

2.6.1 A Oferta Educativa

- **Cursos Científico-Humanísticos** - vocacionados essencialmente para a prosseguimento dos estudos no Ensino Superior;
- **Cursos Profissionais** - são cursos mais especializados, uma vez que garantem formação direcionada para determinada atividade e que permitem aos alunos terem habilitações ao nível do Ensino Secundário mas numa componente mais prática e profissionalizante do Ensino, permitindo uma entrada no mercado de trabalho já com algum nível de especialização e/ou o prosseguimento de estudos no Ensino Superior ou em Cursos Técnicos Especializados.

[28] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e Instituto Educativo do Juncal (Outubro de 2024 - ano letivo: 2024-2025).*
[29] http://www.cercilei.pt/quem-somos.html
[30] *Fonte: CERCILEI – dados de outubro de 2024.*

Agrupamento de Escolas/ Estabelecimento de Ensino	Ensino Regular	Ensino Profissional
AE de Porto de Mós	**Cursos Científico Humanísticos:** - Ciências Socioeconómicas; - Ciências e Tecnologias; - Línguas e Humanidades. - Artes	Técnico de Auxiliar de Saúde; Técnico de Multimédia; Técnico de Desporto; Técnico de Comércio
Instituto Educativo do Juncal		Técnico de Desporto; Técnico de Informática – Instalação e Gestão de Redes; Técnico de Análises Laboratoriais; Técnico de Manutenção Industrial – Mecatrónica Técnico de comunicação, Marketing, Relações-Públicas e Publicidade; Técnico de Design Técnico de Turismo

Tabela 10 - Oferta Educativa – Município de Porto de Mós – Ano Letivo 2024-2025[31]

No ano letivo 2024-2025, no Município de Porto de Mós, conseguiu manter a oferta de ensino no Ensino Regular e Profissional, quer na rede pública quer na rede privada (com contrato de Associação) de ensino.

Com cenário de Oferta Educativa, conjugado com as medidas de Ação Social Escolar, pretende-se que os alunos se fixem no Município de Porto de Mós, bem como, tenhamos capacidade captar alunos provenientes de outros municípios de Porto de Mós.

2.7 Ensino Superior

No Município de Porto de Mós existe também oferta educativa de nível superior. A Universidade Aberta tem um Pólo Educativo em Porto de Mós.

Universidade Aberta – Centro Local de Aprendizagem de Porto de Mós

A Universidade Aberta tem disponível, como Oferta Educativa: de 1.º ciclo (Licenciaturas), 2.º ciclo (Mestrados), 3.º ciclo (Doutoramentos) e pós graduações. A UA é uma universidade Pública Portuguesa de Ensino à distância (e-learning), contanto no presente ano letivo com os primeiros alunos a terminar a sua formação de 1.º Ciclo (Licenciatura) no Centro Local de Aprendizagem de Porto de Mós.

De referir que, o Centro Local de Aprendizagem de Porto de Mós presta apoio a estudantes que estão atualmente detidos em estabelecimentos prisionais.

[31] Fonte: http://aepmos.ccems.pt/ e http://www.iej.pt/

2.8 Gabinete de Inserção Profissional[32]

Para dar resposta ao aumento do desemprego em 2009, foi estabelecido uma parceria entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Leiria e a Câmara Municipal de Porto de Mós, com o objetivo de criar o GIP, que entrou em funcionamento em Maio de 2009 no Edifício dos Gorjões, propriedade do município de Porto de Mós. Este Gabinete visa proporcionar à população do concelho um apoio na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

O Gabinete é dinamizado por uma técnica animadora onde são realizadas intervenções especializadas, como o diagnóstico e acompanhamento do seu grupo-alvo, com o intuito de encontrar respostas e soluções mais ajustadas a cada caso, nomeadamente a integração num novo posto de trabalho.

O GIP é um serviço com estreita relação com o Centro de Emprego de Leiria. É direcionado a toda a população do Concelho de Porto de Mós, em especial aos utentes com baixas qualificações, pessoas desempregadas à procura da sua reinserção ou inserção no mercado de trabalho.

Porto de Mós é uma área de desenvolvimento socioeconómico com os sectores secundários e terciários a vigorar, embora apresente características das Freguesias chegadas, de uma ruralidade acentuada como consequência de um êxodo principalmente proveniente de uma população mais jovem que procura condições melhores para viver.

Sendo uma área de oportunidades nomeadamente para a população ativa das zonas circundantes, apresenta valores de iliteracia elevados, consequentemente estes ocupam-se de trabalhos de nível mais baixo. No entanto, o baixo nível escolar apresentado pela maioria da população ativa da zona, traz inconvenientes nomeadamente pela necessidade de resposta em determinadas áreas nas quais a formação específica seria fundamental.

A saída da população destas zonas rurais para zonas onde a oferta é maior, é resultado de assimetrias regionais e das várias condicionantes resultantes do meio envolvente.

O índice de população ativa provém principalmente da emancipação da mulher para o mercado de trabalho, deixando a sua zona de residência e a tradição, procurando trabalho em zonas de maior oferta. No entanto Porto de Mós, devido à sua zona industrial, constituída por pequenas e médias empresas a funcionar nas mais diversas áreas, tem modificado positivamente as suas características inicialmente referidas (população envelhecida, taxa de alfabetismo elevada), tanto qualitativas como quantitativamente. Este fator funciona como polo de atração de população ativa e como tal traz progresso, trazendo presumivelmente um aumento do comércio com novas marcas e restituindo o comércio tradicional, de forma a converter-se mais atrativo aos residentes e aos visitantes.

[32] Gabinete de Inserção Profissional, janeiro de 2024;

2.8.1 Objetivos do Gabinete de Inserção Profissional[33]

- Acolhimento, informação e encaminhamento sobre saídas profissionais e escolares dos jovens, visando a sua integração na vida ativa;
- Acolhimento, informação e encaminhamento para ofertas de emprego de jovens à procura de 1º emprego, desempregados e empregados à procura de novo emprego;
- Colocação dos utentes nas empresas e respetivo acompanhamento na inserção na vida ativa;
- Informação e encaminhamento de jovens estudantes e/ou à procura de emprego, desempregados e empregados para cursos de formação profissional;
- Divulgação de oferta e procura de emprego da região, nomeadamente do concelho de Porto de Mós;
- Esclarecimentos e apoio à frequência de estágios profissionais por parte dos estagiários e empresas candidatas;
- Parceria próxima com a comissão do RSI;
- Divulgação de perfil dos utentes do Gabinete de Inserção Profissional junto dos empresários;
- Divulgação da possibilidade de inscrições para formação profissional e sessões de técnicas de procura de emprego efetuados pelo GIP;
- Dinamização de sessões de técnicas de procura de emprego para os utentes Gabinete de Inserção Profissional;
- Realização de sessões de informação sobre formação profissional aos utentes Gabinete de Inserção Profissional;
- Apoio e esclarecimentos de vários assuntos relacionados com legislação laboral e subsídio de desemprego;
- Articulação com entidades e serviços do concelho de forma solucionar alguns casos mais particulares, nomeadamente juntas de Freguesia, associações, segurança social, lares e outros;
- Apoio técnico no âmbito dos Contratos emprego e inserção promovidos pelo Centro de Emprego de Leiria às Juntas de Freguesias e outras Instituições do Concelho;

[33] Gabinete de Inserção Profissional, janeiro de 2024;

- Seleção e encaminhamento de inúmeros candidatos a Contratos de emprego – inserção, inseridos no Município de Porto de Mós;

2.8.2 Oferta Formativa do Gabinete de Inserção Profissional[34]

Cursos de Aprendizagem:

- Esteticista;
- Técnico/a de Fabrico de Componentes de Construção Metálicas;

Cursos de Especialização Tecnológica:

- Especialista em Gestão a Produção (supervisor de produção) – Indústria metalúrgica e metalomecânica;
- Técnico/a Especialista em Contabilidade e Fiscalidade – Curso 2;

Cursos de Educação e Formação de Adultos:

- Canalizador/a (B3);
- Operador/a de Jardinagem (B3);
- Assistente Familiar e de Apoio à Comunidade (B3).
- Técnico/a de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade – (NS-A);
- Técnico/a Auxiliar de Saúde (NS-A);
- Cabeleireiro/a (NS-A);
- Agende de Geriatria (B-pro);
- Técnico/a de CAD CAM (NS-Pro);
- Técnico/a Apoio à Gestão (NS-Pro);
- Esteticista (NS-Pro);
- Técnico/a Pastelaria/padaria (NS-Pro);
- Técnico/a de Comunicação e Serviço Digital (NS-Pro);
- Técnico/a Administrativo (NS-Pro);
- Técnico/a de Contabilidade (NS-Pro);

[34] Gabinete de Inserção Profissional, janeiro de 2024.

Cursos Vida Ativa:

- Literacia Digital – Iniciação;
- Processador de Texto;
- Podas;
- Cultura de hortícolas não comestíveis – Roseira;
- Agricultura biológica – métodos de produção;
- Planeamento e Gestão do orçamento familiar;
- Produtos financeiros básicos;
- Poupança – Conceitos Básicos;
- Crédito e Endividamento;
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA);
- Técnicas de embelezamento de unhas;
- Língua Espanhola – Informação turística da região;
- Língua Alemã – apresentação e informação;
- Encerramento anual de contas (pós-laboral);
- Língua Espanhola – Informações acerca da vida quotidiana, compras e locais de interesse público;
- Técnicas de Maquilhagem (Pós-laboral).

Cursos Vida Ativa – Jovem+Digital@

- Ferramentas de produtividade;
- Ferramentas avançadas de produtividade;
- Linguagem de programação – programação JAVA;
- Linguagens de programação – Programação.Net.

3. Parque Escolar

No seguimento da assinatura do Contrato de Execução, o município de Porto de Mós, ficou com competência na Gestão e Manutenção dos Edifícios Escolares que são utilizados pelo Ensino Pré-Escolar ao Ensino Secundário.

É também parte integrante do Parque Escolar do município de Porto de Mós, o Instituto Educativo do Juncal[35].

Considerando o universo de edifícios escolares com as valências de Pré-Escolar e 1.º Ciclo, existem no município de Porto de Mós 19 edifícios escolares, sendo que 12 edifícios reúnem no mesmo espaço o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do Ensino Básico e 4 edifícios reúnem apenas o Ensino Pré-Escolar e 3 apenas o 1.º Ciclo.

Nível de Ensino:	**Rede Pública:**
Pré-Escolar	4
Pré-Escolar e 1.º Ciclo	12
1.º Ciclo	3
2º Ciclo	1
2º Ciclo ao Ensino Secundário	1
3º Ciclo ao Ensino Secundário	1
Ensino Superior	1
Nível de Ensino:	**Rede Privada e Solidária:**
Pré-Escolar ao Ensino Secundário	1
Creche	1
Creche e Pré-Escolar	3

Tabela 11 – Edifícios/Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar ao Ensino Secundário – Gestão Municipal (Rede Pública) e Gestão Privada e Solidária – 2024-2025

[35] *O Município de Porto de Mós não tem competências na Gestão e Manutenção dos Edifícios Escolares da Rede Privada e Solidária.*

3.1 – Caracterização do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

No município de Porto de Mós existe um Agrupamento de Escolas que é composto por 16 escolas com Ensino pré-escolar, 15 escolas com Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, 1 Escola com 2.º Ciclo do Ensino Básico[36], 1 Escola com 2.º e 3.ª Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário e uma Escolas com 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário (Regular e Profissional).

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	Cozinha	Refeitório	Sala ATL	Sala Prof./Apoio	Biblioteca	Espaço Jogos e Recreio
Escola Básica de Alqueidão da Serra, Porto de Mós	4	S	S	N	S	S	S
Escola Básica de Arrimal, Porto de Mós	3	N	S	N	N	N	S
Escola Básica de Calvaria de Cima, Porto de Mós	6	N	S	N	S	S	S
Escola Básica de Casais Garridos, Porto de Mós	2	N	S	N	S	N	S
Escola Básica de Cumeira de Cima, Porto de Mós	3	N	S	N	N	N	S
Escola Básica de Fonte do Oleiro, Porto de Mós	3	N	S	N	S	S	S
Escola Básica de Juncal, Porto de Mós	8	N	S	N	N	S	S
Escola Básica de Mendiga, Porto de Mós	2	N	S	N	S	S	S
Escola Básica n.º 1 de Mira de Aire, Porto de Mós	5	S	S	S	N	S	S
Escola Básica n.º 2 de Mira de Aire, Porto de Mós	5	N	S	S	S	S	S
Escola Básica de Pedreiras, Porto de Mós	8	S	S	N	S	S	S
Escola Básica de Porto de Mós	14	S	S	S	S	S	S
Escola Básica de São Bento, Porto de Mós	3	N	S	S	S	S	S
Escola Básica de São Jorge, Porto de Mós	5	N	S	N	S	S	S
Escola Básica de Serro Ventoso, Porto de Mós	4	N	S	S	S	S	S
Jardim de Infância de Alvados, Porto de Mós	1	N	S	N	N	N	S
Jardim de Infância de Arrimal, Porto de Mós	2	N	S	S	S	N	S
Jardim de Infância de Alqueidão da Serra, Porto de Mós	2	N	N	S	S	N	S
Jardim de Infância de Mendiga, Porto de Mós	1	N	S	N	S	N	S
Escola Básica Dr. Manuel Oliveira Perpétua, Porto de Mós	18	S	S	N	S	S	S
Escola Básica e Secundária de Mira de Aire, Porto de Mós	20	S	S	N	S	S	S
Escola Secundária de Porto de Mós	42	S	S	N	S	S	S

Tabela 12 - Caracterização dos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do AE de Porto de Mós[37]

[37] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – Ano letivo 2024-2025 –outubro de 2024*

3.2 – Caracterização dos Equipamentos Escolares por Freguesia

Os equipamentos educativos no Município de Porto de Mós estão distribuídos por 10 freguesias num território de 265km^2 e 23203 habitantes[38].

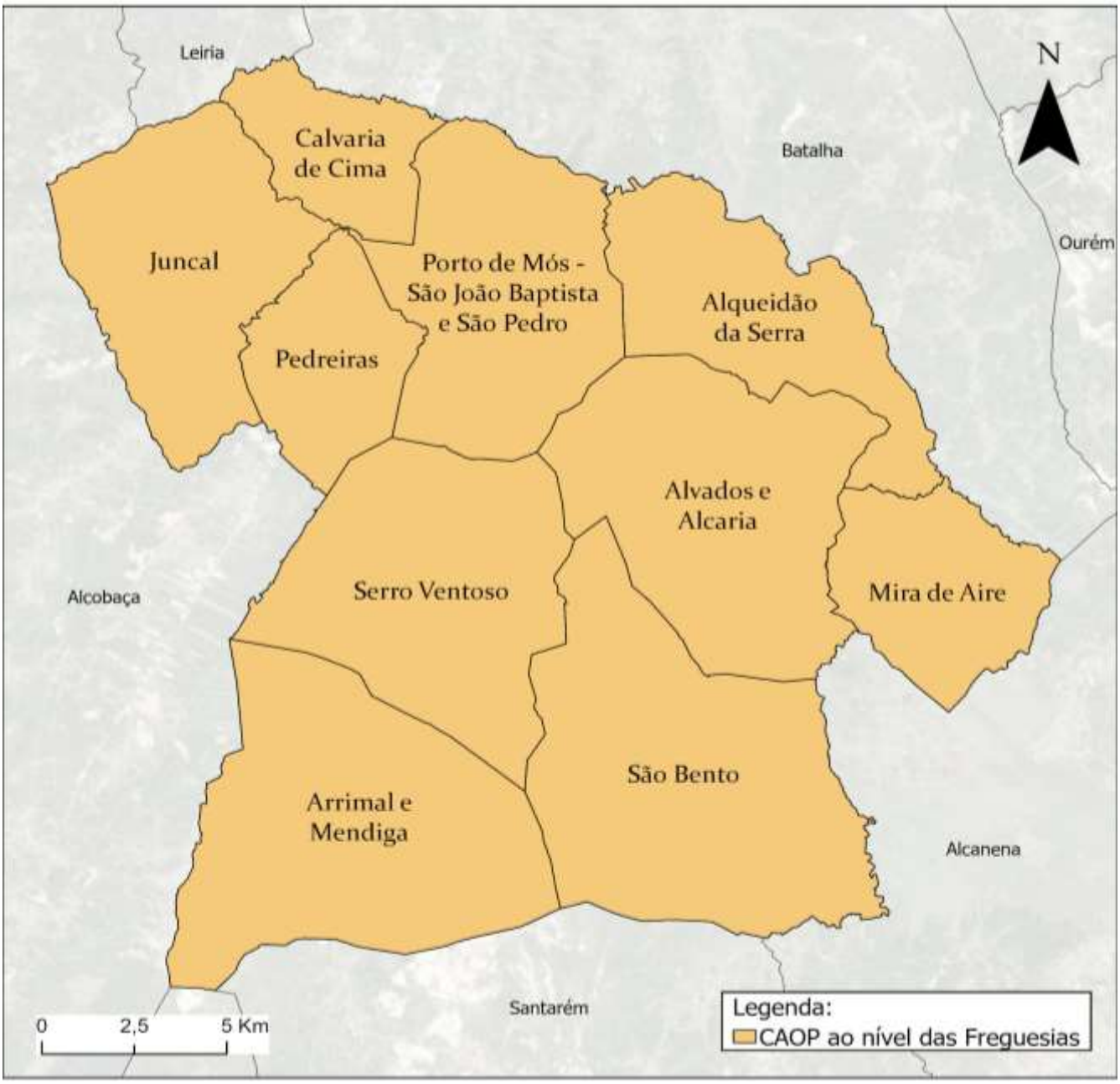

Figura 12 - Mapa Município do Porto de Mós – Distribuição das Freguesias

[38] Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Resultados Preliminares dos Censos 2021.

3.2.1 Freguesia de Alqueidão da Serra

A freguesia de Alqueidão da Serra tem uma área de 21,27km^2 e uma população residente de 1549 habitantes, perfazendo 6,68% da população residente do município. Considerando o último recenseamento geral da população, registamos um decréscimo da população residente[39].

Aproximadamente 11,1% da população residente na freguesia de Alqueidão da Serra tem idade inferior a 13 anos e 19,75% da população tem idade igual ou inferior a 24, no entanto o número de pessoas idosas (30,02%) é superior ao número de pessoas jovens (idade inferior a 24 anos)[40], o que confere uma trajetória de envelhecimento à população da Freguesia de Alqueidão da Serra.

3.2.1.1 – Parque Escolar na Freguesia de Alqueidão da Serra

Os estabelecimentos escolares da freguesia de Alqueidão da Serra estão todos incluídos no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Escola Básica de Alqueidão da Serra, Porto de Mós	4	2	36	Estes dois estabelecimentos de Ensino têm um refeitório escolar comum, com as refeições escolares a serem confecionadas por uma Cantina Escolar de Gestão Municipal. Arranjos em 2018 e 2023
Jardim de Infância de Alqueidão da Serra, Porto de Mós	2	2	32	

Tabela 13 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Alqueidão da Serra: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos[41]

Figura 13 - Jardim de Infância de Alqueidão da Serra, Porto de Mós

Figura 14 - Escola do 1.º Ciclo do Alqueidão da Serra, Porto de Mós

[39] Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.
[40] Fonte: I – Dados Preliminares Censos 2021.
[41] Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – janeiro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.

Relativamente ao Parque Escolar e à Oferta Educativa na freguesia de Alqueidão da Serra, não se prevê qualquer alteração à situação que aqui se apresenta, ou seja, irão manter-se os atuais estabelecimentos de ensino referidos e a oferta educativa.

3.2.2 Freguesia de Alvados e Alcaria

A União de freguesias de Alvados e Alcaria tem uma área de 24,45km^2 e uma população residente de 731 habitantes, perfazendo 3,15% da população residente do município. Considerando o último recenseamento geral da população, registamos um ligeiro decréscimo da população residente[42].

Na União de freguesias de Alvados e Alcaria, 10,26% da população tem idade igual ou inferior aos 13 anos de idade e 19,97% com idade igual ou inferior a 24 anos. Estas percentagens quando comparadas com a população idosa residente (33,93%), sinaliza claramente a população residente na União de freguesias de Alvados e Alcaria apresenta uma trajetória clara de envelhecimento.

3.2.2.1 Parque Escolar da União de Freguesias Alvados e Alcaria

O Parque Escolar da União de freguesias de Alvados e Alcaria é composto por um edifício para a valência do Pré-Escolar.

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Jardim de Infância de Alvados, Porto de Mós	1	1	13	Equipamento Requalificado em 2021

Tabela 14 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Alvados e Alcaria Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos[43]

Figura 15 - Jardim de Infância de Alvados, Porto de Mós

[42] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[43] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

Relativamente ao Parque Escolar e à Oferta Educativa na União de freguesias de Alvados e Alcaria, não se prevê qualquer alteração à situação que aqui se apresenta, ou seja, irá manter-se o atual Estabelecimento de Ensino referidos e da oferta educativa.

3.2.3 Freguesia de Arrimal e Mendiga

A União de freguesias de Arrimal e Mendiga tem uma área de 44,22km^2 e uma população residente de 1575 habitantes, perfazendo 6,79% da população residente do município. Considerando o último recenseamento geral da população, registamos um ligeiro decréscimo da população residente[44].

Na União de freguesias de Arrimal e Mendiga, 12,32% da população tem idade igual ou inferior aos 13 anos de idade e 25,90% com idade igual ou inferior a 24 anos. Estas percentagens quando comparadas com a população idosa residente (22,79%), mostram que a população jovem é superior à população idosa, mas sem conseguirmos dizer que a freguesia não está numa trajetória envelhecimento.

3.2.3.1 Parque Escolar da União de Freguesias Arrimal e Mendiga

O Parque Escolar da União de freguesias de Arrimal e Mendiga é composto por quatro edifícios, 2 para a valência do Ensino do Pré-Escolar e 2 para o 1.º Ciclo do Ensino Básico, sendo que em cada das localidades, Arrimal e Mendiga, existem 2 edifícios (um para cada valência).

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Escola Básica de Arrimal, Porto de Mós	3	2	24	Equipamento Requalificado em 2019 e 2021
Jardim de Infância de Arrimal, Porto de Mós	2	2	27	
Escola Básica de Mendiga	2	2	37	Equipamento Requalificado em 2021
Jardim de Infância de Mendiga, Porto de Mós	1	1	16	

Tabela 15 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Mendiga – Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos[45]

[44] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[45] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

Figura 16 - Jardim de Infância de Arrimal, Porto de Mós

Figura 17 - Escola Básica de Arrimal, Porto de Mós

Figura 18 - Jardim de Infância de Mendiga, Porto de Mós

Figura 19 - Escola Básica de Mendiga, Porto de Mós

Relativamente ao Parque Escolar e à Oferta Educativa na União de freguesias de Arrimal e Mendiga, não se prevê qualquer alteração à situação que aqui se apresenta, ou seja, irão manter-se os atuais Estabelecimentos de Ensino referidos e da oferta educativa.

3.2.4 Freguesia de Calvaria de Cima

A freguesia de Calvaria de Cima tem uma área de 10,11km^2 e uma população residente de 2477 habitantes, perfazendo 10,68% da população residente do município. Considerando o último recenseamento geral da população, registamos um aumento da população residente[46].

Aproximadamente 14,57% da população residente tem idade inferior a 13 anos, sendo que na freguesia de Calvaria de Cima a população residente com idade inferior a 24 anos (25,23%) é superior à população idosa residente (21,32%), no entanto a margem não é suficientemente elevada para que possamos dizer que a população residente na freguesia de Calvaria de Cima não está numa trajetória de envelhecimento[47].

3.2.4.1 – Parque Escolar na Freguesia de Calvaria de Cima

Até ao ano de 2017, o Parque Escolar da freguesia de Calvaria de Cima era composto por dois edifícios que serviam para as atividades letivas do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico na localidade de Calvaria de Cima e um edifício na localidade de São Jorge para as atividades letivas da valência do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Com as obras de requalificação e ampliação da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico em 2017, a freguesia de Calvaria de Cima passou a estar dotada de um Centro Escolar com as duas valências a estarem juntas num único espaço de ensino, mantendo-se a situação do Parque Escolar na localidade de São Jorge.

Estabelecimento Ensino	N.º Salas Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Escola Básica de Calvaria de Cima, Porto de Mós[48]	6	5	100	EB1/ JI de Calvaria de Cima (Centro Escolar) – Requalificado em 2017 e Intervenção em 2024
Escola Básica de São Jorge, Porto de Mós[49]	5	3	54	Edifício do JI requalificado em 2020 e 2022 na EB1

Tabela 16 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Calvaria de Cima: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos[50]

[46] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[47] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística - Dados Preliminares Censos 2021.*
[48] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[49] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[50] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

Figura 20 – Escola Básica de Calvaria de Cima, Porto de Mós

Figura 21 – Escola Básica de São Jorge, Porto de Mós (JI)

Figura 22 – Escola Básica de São Jorge, Porto de Mós (1º Ciclo)

Relativamente ao Parque Escolar e à Oferta Educativa na freguesia de Calvaria de Cima, não se prevê qualquer alteração à situação que aqui se apresenta, ou seja, irão manter-se os atuais estabelecimentos de ensino referidos e a oferta educativa.

3.2.5 Freguesia de Juncal

A freguesia de Juncal tem uma área de 26,67km^2 e uma população residente de 3197 habitantes, perfazendo 13,78% da população residente do município. Considerando o último recenseamento geral da população, registamos uma diminuição da população residente[51].

Face ao último recenseamento da população, a população na Freguesia do Juncal registou decréscimo, sendo que tem aproximadamente 12,04% de população residente abaixo dos 13 anos de idade e 23,49% de população residente com menos de 24 anos de idade. Este número atesta que, a freguesia do Juncal, apresenta, face aos últimos censos, uma trajetória de envelhecimento, uma vez que a população idosa (25,18%)[52].

3.2.5.1 Parque Escolar Pública da Freguesia de Juncal

O Parque Escolar da Rede Pública da freguesia de Juncal é composto por dois edifícios para o Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico na localidade de Juncal, são edifícios distintos mas que estão no mesmo espaço, um edifício na localidade de Cumeira de Cima que agrega em si as valências do pré-escolar e 1.º Ciclo e um edifício na localidade de Casais Garridos para as valências do pré-escolar e 1.º Ciclo.

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Escola Básica de Juncal, Porto de Mós[53]	8	8	135	Edifícios distintos mas no mesmo Espaço. Intervenção de melhoria do espaço escolar em 2021
Escola Básica de Cumeira de Cima, Porto de Mós[54]	3	3	39	Edifício Requalificado em 2009 e intervenção em 2022
Escola Básica de Casais Garridos, Porto de Mós[55]	3	2	25	Edifício Requalificado em 2004 Intervenção de melhoria do espaço escolar em 2023

Tabela 17 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Juncal: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos[56]

[51] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[52] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[53] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[54] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[55] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[56] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

Figura 23 - Jardim de Infância do Juncal, Porto de Mós

Figura 24 - Escola do 1.º Ciclo do Juncal, Porto de Mós

Figura 25 – Escola Básica Cumeira de Cima, Porto de Mós

Figura 26 – Escola Básica de Casais Garridos, Porto de Mós

Relativamente ao Parque Escolar na freguesia de Juncal, está prevista a construção de um Centro Escolar na localidade do Juncal, que irá agregar os alunos da Escola Básica de Casais Garridos e Escola Básica de Cumeira de Cima, sendo estas duas extintas.

Este novo edifício escolar será mais funcional, mais moderno e fisicamente mais disponível para se adaptar às novas exigências do ensino/aprendizagens.

Com a construção do Centro Escolar do Juncal e o encerramento das Escolas Básicas de Casais Garridos e Cumeira de Cima, importa proceder a uma breve análise dos seguintes pontos:

- Recursos Humanos serão naturalmente reafectados ao novo Estabelecimento de Ensino. Considerando que o novo edifício trará consigo uma nova realidade, maior, mais alunos concentrados e, portanto, mais exigências, as atuais 9 Assistentes Operacionais serão manifestamente poucas para as necessidades de um Centro Escolar que se estima ir absorver aproximadamente 200 alunos, pelo que, será necessário reavaliar o número de funcionárias a afetar a este Centro Escolar.
- Transporte Escolar de Alunos – Considerando que as localidades de Casais Garridos e Cumeira de Cima, não distam a mais de 3Km do Centro Escolar do Juncal, o município de Porto de Mós não teria a competência de transportar estes alunos. No entanto, é política educativa do município, estar atento ao bem-estar das famílias e às suas necessidades, o

transporte escolar será assegurado pela rede pública de transporte, uma vez que já existem circuitos que servem o Instituto Educativo do Juncal que transportam alunos das localidades atrás referidas, podendo apenas haver a necessidade de aumentar a oferta (número de lugares nos autocarros).

- Os alunos com necessidades educativas especiais, são uma preocupação do município de Porto de Mós, uma vez que, na sua rede educativa procura dotar os Estabelecimentos de Ensino de condições de excelência para receber estes alunos, integrando-os, incluindo-os na comunidade educativa satisfazendo todas as suas necessidades educativas, seja ao nível do transporte escolar, seja ao nível das condições físicas nos Estabelecimentos, seja no acompanhamento por Recursos Humanos devidamente preparados.

Para além dos Estabelecimentos de Ensino da rede pública, a freguesia do Juncal dispõe de Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada e Solidária, como são os casos do Instituto Educativo do Juncal[57] e o Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ).

Atualmente o Instituto Educativo do Juncal tem atribuídas duas turmas com contrato de Associação, sendo que, futuramente, existe a necessidade de manter estas duas turmas e analisar a hipótese de aumentar uma turma com contrato de Associação. Esta situação justifica-se com a população escolar existente nas freguesias de Calvaria de Cima, Juncal e Pedreiras (Escolas Básicas de Calvaria de Cima, Casais Garridos, Cumeira de Cima, Juncal e Pedreiras) ao nível do quarto ano de escolaridade que, considerando o número de alunos/turma (26) é insuficiente uma vez que, em 2022-2023 tivemos 67 alunos do 4º ano de escolaridade e em 2023-2024 tivemos 85 alunos, o que causa enormes constrangimentos aquando das matrículas. Este aumento justifica-se apesar das obras de requalificação da Escola Secundária de Porto de Mós, que prevê capacidade para receber o número de alunos que pretendem frequentar a Escola Secundária de Porto de Mós (7º ao 12º ano de escolaridade) e a Escola Básica Dr. Manuel de Oliveira Perpétua (5º e 6º anos de escolaridade) e residentes nas áreas de influência das respetivas escolas.

[57] Escola com Contrato de Associação.

3.2.5.2 Parque Escolar Privada e Solidária da Freguesia de Juncal

Para além dos estabelecimentos de ensino da rede pública, a freguesia do Juncal dispõe de Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada e Solidária, como são os casos do Instituto Educativo do Juncal[58] e o Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ).

Instituto Educativo do Juncal

O Instituto Educativo do Juncal é uma escola com Contrato de Associação que atualmente tem a seguinte oferta educativa: Pré-Escolar e 1º Ciclo em regime privado, 2º e 3º Ciclos em regime de contrato de Associação e Ensino Secundário Profissional.

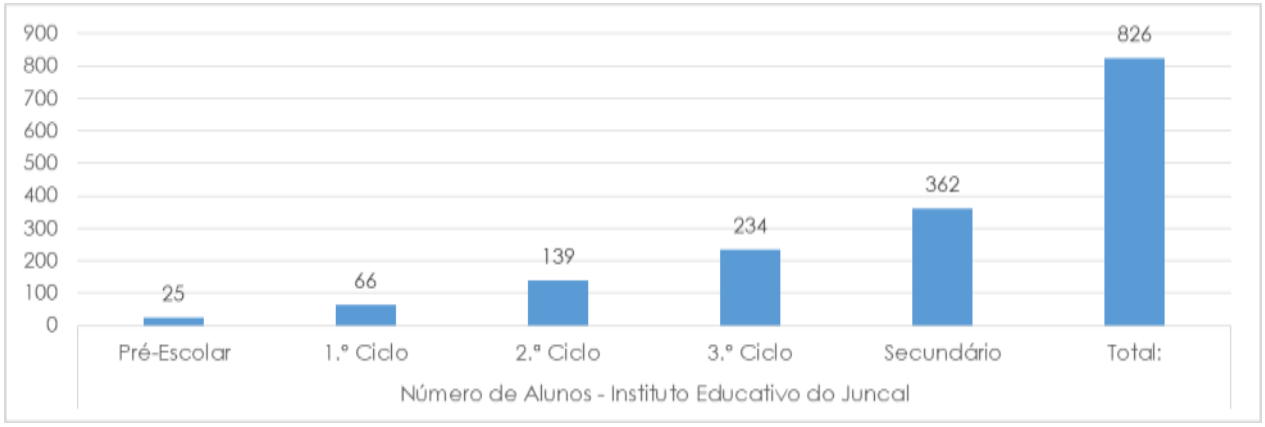

Figura 27 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025 – Instituto Educativo do Juncal[59]

Figura 28 - Instituto Educativo do Juncal

[58] Escola com Contrato de Associação.
[59] Fonte: Instituto Educativo do Juncal – janeiro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.

Centro Paroquial de Assistência do Juncal (CPAJ)

O CPAJ oferece atualmente as valências de creche e pré-escolar na Freguesia do Juncal.

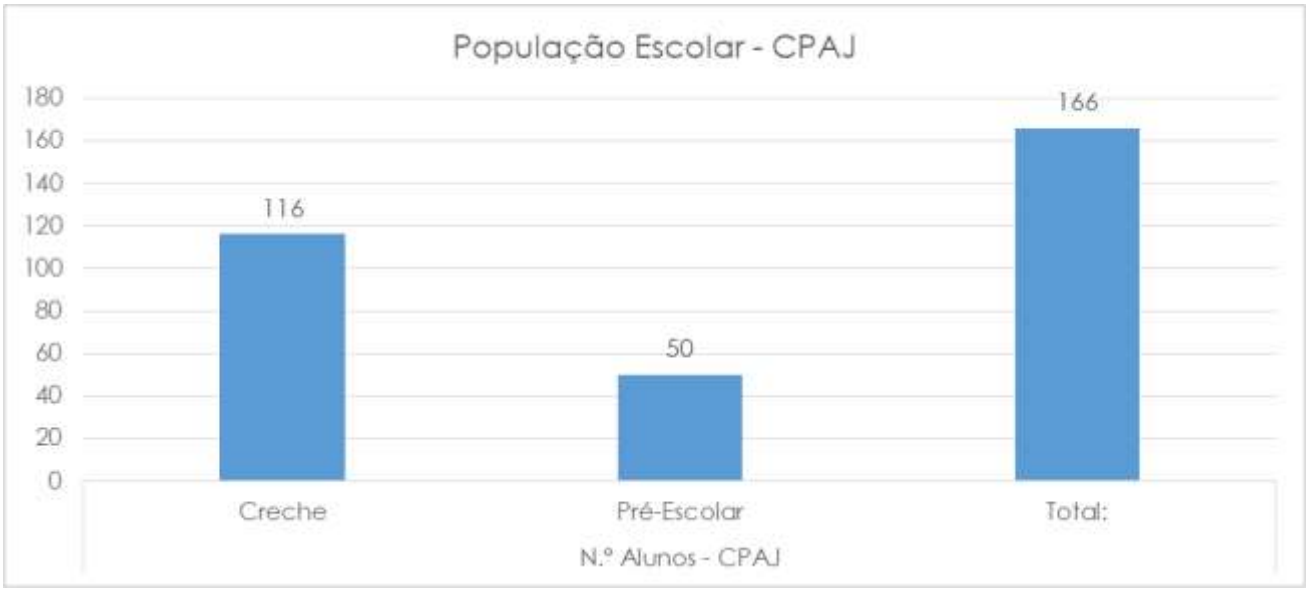

Figura 29 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025 – Centro Paroquial de Assistência do Juncal[60]

Figura 30 - Centro Paroquial de Assistência do Juncal

[60] Fonte: Centro Paroquial de Assistência do Juncal - janeiro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.

3.2.6 Freguesia de Mira de Aire

A freguesia de Mira de Aire tem uma área de 16,77km^2 e uma população residente de 3482 habitantes, perfazendo 15,01% da população residente do município. Considerando o último recenseamento geral da população, registamos um decréscimo da população residente[61].

Considerando o último Recenseamento Geral da População, assistiu-se a um decréscimo na população residente na Freguesia de Mira de Aire. Na Freguesia de Mira de Aire aproximadamente 11,60% da população residente tem idade igual ou inferior a 13 anos e 21,80% da população residente tem idade inferior ou igual a 24 anos de idade.

Tendo em conta a população idosa, aproximadamente 27,40% da população residente, na freguesia de Mira de Aire assistiu-se a um aumentar da diferença entre a população idosa e a jovem, entrando numa trajetória de envelhecimento.

3.2.6.1 Parque Escolar Pública da Freguesia de Mira de Aire

Relativamente aos equipamentos escolares, na freguesia de Mira de Aire existem equipamentos da rede pública de ensino que têm oferta educativa do Pré-escolar ao Ensino Secundário, sendo um total de 3 edifícios escolares, dois com as valências de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico e um com o ensino desde o 2.º Ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário.

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Escola Básica n.º 1 de Mira de Aire, Porto de Mós[62]	5	5	101	
Escola Básica n.º 2 de Mira de Aire, Porto de Mós[63]	6	6	115	
Escola Básica e Secundária de Mira de Aire, Porto de Mós	20	13	248	Construção de uma estrutura coberta para a prática de Educação Física e outras atividades, bem como apoios para a construção do Pavilhão Gimnodesportivo da ESMA

Tabela 18 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Mira de Aire: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos[64]

[61] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[62] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[63] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[64] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

Figura 31 – Escola Básica n.º 1 de Mira de Aire

Figura 32 – Escola Básica n.º 2 de Mira de Aire

Figura 33 - Escola Básica e Secundária de Mira de Aire

Relativamente ao Parque Escolar e à Oferta Educativa na freguesia de Mira de Aire, não se prevê qualquer alteração à situação que aqui se apresenta, ou seja, irão manter-se os atuais Estabelecimentos de Ensino referidos e da oferta educativa.

3.2.6.2 Parque Escolar da Rede Privada e Solidária da Freguesia de Mira de Aire

Para além dos estabelecimentos de ensino da rede pública, a freguesia de Mira de Aire dispõe de Estabelecimentos de Ensino da Rede Privada e Solidária, como é o caso do Abrigo Familiar de Mira de Aire.

Abrigo Familiar de Mira de Aire

Figura 34 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025 – Abrigo Familiar de Mira de Aire[65]

[65] *Fonte: Abrigo Familiar de Mira de Aire – outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

3.2.7 Freguesia de Pedreiras

A Freguesia de Pedreiras tem uma área de 11,28km^2 e uma população residente de 2548 habitantes, perfazendo 10,98% da população residente do Município. Considerando o último recenseamento geral da população, registamos um acréscimo da população residente[66].

Face ao último recenseamento geral da população, em 2011 a população residente na freguesia de Pedreiras teve um decréscimo.

Na freguesia de Pedreiras, 12,68% da população residente tem idade igual ou inferir a 13 anos e 24,18% tem idade igual ou inferior a 24 anos de idade. Comparando estes dados estatísticos com a percentagem de população idosa residente (24,02% aproximadamente) podemos concluir que existe um equilíbrio entre o número população jovem e a população idosa.[67].

3.2.7.1 Parque Escolar Pública da Freguesia de Pedreiras

Na freguesia de Pedreiras, relativamente aos equipamentos escolares da rede pública, apenas temos o Centro Escolar de Pedreiras.

Trata-se de um equipamento completamente novo e que engloba em si duas valências: Ensino Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Escola Básica de Pedreiras, Porto de Mós[68]	8	8	162	Trata-se de um equipamento completamente novo, com cantina escolar e refeitório próprio.

Tabela 19 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Pedreiras: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos[69]

Relativamente ao Parque Escolar e à Oferta Educativa na freguesia de Pedreiras, não se prevê qualquer alteração à situação que aqui se apresenta, ou seja, irão manter-se os atuais Estabelecimentos de Ensino referidos e oferta educativa, estando previsto a construção de equipamento anexo multiusos no Escola Básica de Pedreiras, que pretende dar resposta, quer às AAAF quer a outras atividades da escola.
Para além da rede pública, a freguesia de Pedreiras tem ainda a oferta educativa proporcionada pela Rede Privada e Solidária. A Associação de Apoio Infantil de Pedreiras oferece a resposta social de Creche, com um total de 38 crianças.

[66] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[67] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[68] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[69] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós - outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

3.2.7.2 Parque Escolar da Rede Privada e Solidária da Freguesia de Pedreiras

Para além da rede pública, a freguesia de Pedreiras tem ainda a oferta educativa proporcionada pela Rede Privada e Solidária. A Associação de Apoio Infantil de Pedreiras oferece a valência de Creche.

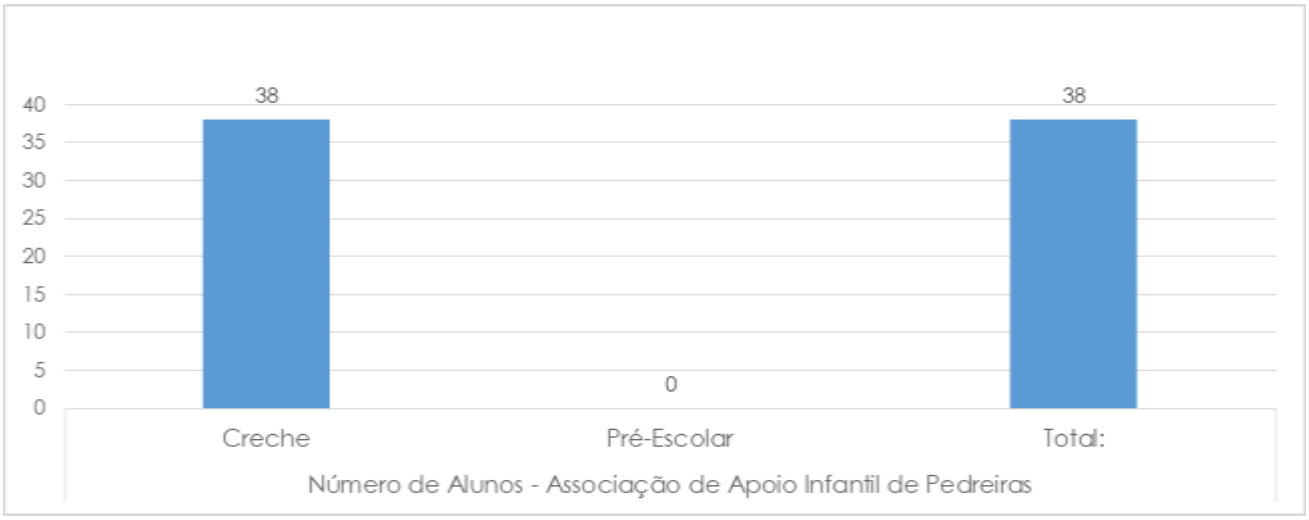

Figura 35 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025 – Associação Apoio Infantil de Pedreiras[70]

Figura 36 - Associação de Apoio Infantil de Pedreiras

[70] *Fonte: Associação Apoio Infantil de Pedreiras - outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

3.2.8 Freguesia de Porto de Mós

Da recente reorganização administrativa resultou a atual freguesia de Porto de Mós, com uma área de 28,19km^2 e uma população residente de 6001 pessoas que representa 25,86% da população residente no município de Porto de Mós[71].

A freguesia de Porto de Mós, tem em Porto de Mós a sede do município e é obviamente a maior freguesia do município de Porto de Mós. Face ao último recenseamento geral da população, regista-se um aumento da população residente.

Da população residente na freguesia, 12,96% tem idade inferior ou igual aos 13 anos de idade e 23,51% da população tem idade inferior ou igual a 24 anos de idade. Tendo em conta que aproximadamente 22,66% da população é idosa, podemos referir que existe um rácio relativamente positivo entre a população jovem e idosa.

3.2.8.1 Parque Escolar da Rede Pública da Freguesia de Porto de Mós

A freguesia de Porto de Mós encerra em si o maior número de estabelecimentos de ensino e também, o maior variedade de Oferta Educativa.

Na freguesia de Porto de Mós e na localidade de Porto de Mós temos, um edifício que é um Centro Escolar e que agrega em si duas valências, Ensino Pré-Escolar e 1.ª Ciclo do Ensino Básico, na localidade de Fonte do Oleiro temos dois edifícios para o Ensino Pré-Escolar e 1.ª Ciclo do Ensino Básico (apesar de estarmos perante dois edifícios, estão no mesmo espaço físico.

Na localidade de Corredoura temos o edifício da EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua, para o Ensino do 2.ª Ciclo do Ensino Básico e a Escola Secundária de Porto de Mós, que é sede de agrupamento de Escolas de Porto de Mós, em Porto de Mós, para o Ensino do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário (Regular e Profissional).

Existe na Freguesia de Porto de Mós e na localidade de Porto de Mós, um Polo da Universidade Aberta que tem oferta educativa de grau superior (1.º Ciclo – Licenciatura, 2.º Ciclo – Mestrado e 3.º Ciclo – Doutoramento).

[71] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Escola Básica de Porto de Mós[72]	14	14	318	Equipamento totalmente novo de 2016 (1.ª Fase) e 2017 (2.ª Fase)
Escola Básica de Fonte do Oleiro, Porto de Mós[73]	2	2	57	Requalificado em 2004.
Escola Básica Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, Porto de Mós	18	12	218	
Escola Secundária de Porto de Mós	42	39	884	Requalificação da ESPM – Início Novembro de 2024.
Universidade Aberta – CLA de Porto de Mós	1	1	222	

Tabela 20 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Porto de Mós: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos[74]

Figura 37 - Jardim de Infância de Fonte do Oleiro

Figura 38 - Escola EB1 de Fonte do Oleiro

Figura 39 – EB1/JI de Porto de Mós (CE)

Figura 40 - Escola EB2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua

[72] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[73] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[74] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós (janeiro de 2024) e Universidade Aberta (outubro de 2024). Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

Figura 41 - Escola Secundária de Porto de Mós

Relativamente ao Parque Escolar e à Oferta Educativa na freguesia de Porto de Mós, está previsto a ampliação e requalificação da escola secundária, que irá acomodar os alunos da Escola EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua, e que terá uma capacidade para 1.200 alunos.

A Escola EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua será também requalificada e passará a ser um Centro de Inovação e Conhecimento em Recursos Minerais – Laboratório de investigação e inovação em recursos minerais por forma a proporcionar mais eficiência e sustentabilidade na extração e transformação dos recursos minerais. Serão feitas parcerias com a Academias e Associações do Setor mineral.

Para além da rede pública de Estabelecimentos de Ensino, existe na freguesia de Porto de Mós a oferta privada e solidária. A Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós tem um edifício que agrega em si as respostas sociais de creche e pré-escolar, com um total de 116 crianças.

3.2.8.1 Parque Escolar Privada e Solidária da Freguesia de Porto de Mós

Para além da rede pública de estabelecimentos de ensino, existe na freguesia de Porto de Mós a oferta privada e solidária. A Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós tem um edifício que agrega em si as valências de creche e pré-escolar.

Figura 42 - População Escolar – Ano Letivo 2024-2025- Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia[75]

O Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós é uma resposta social, que se destina a proporcionar atividades variadas a crianças dos 3 aos 6 anos de idade. Num espaço divertido e acolhedor pretende-se promover a educação e o acompanhamento das crianças nas atividades de vida diária, de forma a desenvolver o estímulo das mesmas e promovendo a educação na primeira infância.

Neste Jardim de Infância podemos encontrar um mundo de brincadeiras e descobertas onde a criança é estimulada a desenvolver as suas competências sociais e humanas.

Deste modo, o Jardim de Infância proporciona atividades de enriquecimento e atividades extra curriculares como sendo aulas de **Educação Física**, **Ballet**, intervenção precoce de **Inglês**, **Música, Teatro e Dança** com a parceria do SAMP, através do programa Jardim das Artes.

Figura 43 - Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia

[75] *Fonte: Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós - outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

3.2.9 Freguesia de São Bento

A freguesia de São Bento tem uma área de 39,70km^2 e uma população residente de 751 habitantes, perfazendo 3,24% da população residente no município de Porto de Mós. Considerando o último recenseamento geral da população, registamos um decréscimo da população residente[76], 12,96% da população tem idade igual ou inferior aos 13 anos de idade e 21,17% com idade igual ou inferior a 24 anos. Estas percentagens quando comparadas com a população idosa residente (31,69%), sinaliza claramente a população residente na Freguesia de São Bento como envelhecida.

3.2.9.1 Parque Escolar da Freguesia de São Bento

O parque escolar da freguesia de São Bento é constituído pelo Centro Escolar de São Bento que agrega em si o Ensino Pré-Escolar e o 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Escola Básica de São Bento, Porto de Mós[77]	3	3	34	Equipamento Requalificado em 2009 e colocação de ensombramentos em 2021

Tabela 21 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de São Bento: Número de Salas de Aula, Turmas e Alunos[78]

Figura 44 - Centro Escolar de São Bento

Relativamente ao Parque Escolar e à Oferta Educativa na freguesia de São Bento, não se prevê qualquer alteração à situação que aqui se apresenta, ou seja, irá manter-se o atual Estabelecimento de Ensino referidos e da oferta educativa.

[76] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[77] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[78] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós - outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

3.2.10 Freguesia de Serro Ventoso

A freguesia de Serro Ventoso tem uma área de 34,16km^2 e uma população residente de 892 habitantes, perfazendo 3,84% da população residente do município. Considerando o último recenseamento geral da população, registamos um decréscimo da população residente[79].

Na freguesia de Serro Ventoso, 11,88% da população tem idade igual ou inferior aos 13 anos de idade e 23,43% com idade igual ou inferior a 24 anos. Estas percentagens quando comparadas com a população idosa residente (25,22%), a população jovem é atualmente inferior à população idosa.

3.2.10.1 Parque Escolar da Freguesia de Serro Ventoso

O Parque Escolar da Freguesia de Serro Ventoso é composto por um Polo Escolar que agrega em si o Ensino do Pré-Escolar e o do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Estabelecimento Ensino	N.º Salas de Aula	N.º de Turmas	N.º de Alunos	Observações:
Escola Básica de Serro Ventoso, Porto de Mós[80]	3	3	54	Equipamento requalificado em 2020

Tabela 22 - Equipamentos da Rede Pública na Freguesia de Serro Ventoso – Número de Saldas de Aula, Turmas e Alunos[81]

Figura 45 - Polo Escolar de Serro Ventoso

Relativamente ao Parque Escolar e à Oferta Educativa na freguesia de Serro Ventoso, não se prevê qualquer alteração à situação que aqui se apresenta, ou seja, irá manter-se o atual estabelecimento de ensino referidos e da oferta educativa.

[79] *Fonte: Instituto Nacional de Estatística – Dados Preliminares Censos 2021.*
[80] *Escola Básica com 1º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Pré-Escolar.*
[81] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

3.3 Intervenções no Parque Escolar

O município de Porto de Mós, ao aceitar a transferência de competências no âmbito da Educação, em Abril de 2022, do Ministério da Educação que, conjuntamente com a transferência de competências decorrentes do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, transferiu para o município a competência na Gestão do Parque Escolar no município de Porto de Mós.

A competência do município na construção, manutenção e apetrechamento de edifícios escolares de escolas com 2.º e 3.º ciclo do Ensino Básico e Secundário, veio mais recentemente[82], no entanto o município de Porto de Mós delegou estas competências no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

Assim, é preocupação constante do município, a melhoria das condições dos Estabelecimentos de Ensino, tendo recentemente efetuado as seguintes intervenções:

- Renovação do Mobiliário da Cozinha da EB/JI São Bento;
- Pintura Interior e Exterior - JI Alqueidão da Serra – Agosto e set. 2023
- Aquisição Mobiliário Escolar – JI Alqueidão da Serra – Setembro 2023
- Pintura interior de JI e EB - Casais Garridos – Out. 2023
- Aquisição Mobiliário Escolar – JI e EB Casais Garridos – Setembro 2023
- Requalificação do Parque Infantil do JI Arrimal – Setembro 2023
- Piso Sintético EB S. Jorge;
- Piso Sintético EB Cumeira;

3.4 Contratos Interadministrativos

O município de Porto de Mós, promovendo uma cultura de eficiência e eficácia na gestão dos serviços e na otimização dos recursos, tem, com as Juntas de freguesia, Contratos Interadministrativos que permitem financiar aa competências previstas no artigo 132.º n.º 1 alíneas e) e f) nomeadamente para a realização de pequenas intervenções nos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e também na manutenção dos espaços envolventes que, sendo

[82] *Com a inclusão da Escola Secundária de Porto de Mós no plano de requalificação urgente, o município de Porto de mós, aceitou a transferência de competências na totalidade, conforme previsto no DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro. No entanto celebrou um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com o Agrupamento de Escolas para a manutenção e apetrechamento do parque escolar (Escolas Secundárias de Porto de Mós e Mira de Aire e Escola EB2 Dr. Manuel de Oliveira Perpétua.*

efetuadas pelas Juntas de freguesia, poderão ser de resolução mais rápida e como tal mais eficiente e eficaz.

Neste ponto está prevista a transferência de **92.919,71€** para que as Juntas de Freguesia possam cumprir as competências delegadas ao abrigo do Acordo de Execução, manutenção dos estabelecimentos de ensino e espaços exteriores.

	VALOR CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS
ANO LETIVO 2019/2020	51.701,61 €
ANO LETIVO 2020/2021	51.701,61 €
ANO LETIVO 2021/2022	92.919,71 €
ANO LETIVO 2022/2023	92.919,71**€**
ANO LETIVO 2023/2024	92.919,71**€**
ANO LETIVO 2024/2025	Previsto 92.919,71**€**

Tabela 23 – Evolução dos Valores transferidos - Acordos de Execução/ Contratos Interadministrativos - 2019/2020 a 2024-2025[83]

No ano letivo 2024-2025, o município de Porto de Mós, celebrou com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, um Contrato Interadministrativo de delegação de competências no domínio da Educação, no Diretor do Agrupamento, nomeadamente:

1.1. Exercer o poder de direção, de fixar os horários de trabalho, de distribuir serviço e o poder disciplinar de aplicação de pena inferior a multa, em relação ao pessoal não docente (Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais);

1.2. Contribuir para a avaliação de desempenho do pessoal não docente em exercício de funções na escola;

1.3. Apresentar propostas de mapa de férias, de modo a assegurar o normal funcionamento dos estabelecimentos de educação

1.4. Contratar e fornecer o leite escolar aos alunos que frequentam a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico a distribuir por estes estabelecimentos de educação e ensino, de acordo com procedimento que vier a ser desenvolvido pelo agrupamento de escolas e o Município;

[83] *Gabinete de Apoio à Presidência outubro de 2024.*

1.5. Contratar o serviço de refeições (Confecionar e fornecer refeições) no refeitório escolar para os alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário e arrecadar as respetivas receitas, de acordo com o procedimento que vier a ser desenvolvido pelo agrupamento de escolas e o Município;

1.6. Suportar os encargos com as instalações, quanto à água, eletricidade, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório;

1.7. Conservar e manter a(s) escola(s) dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e/ou do ensino secundário, indicadas no Anexo I - Contrato de Delegação de Competências do Município de Porto de Mós no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – Mapa Financeiro;

1.8. Organizar e gerir, no âmbito da ação social escolar, os procedimentos de atribuição de apoios de aplicação universal e de aplicação diferenciada ou restrita, diretos ou indiretos, integrais ou parciais, gratuitos ou comparticipados, nos termos da lei;

1.9. Gerir a utilização dos espaços que integram a(s) escola(s) dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e/ou do ensino secundário fora do período das atividades escolares.

4. Pessoal não Docente

No município de Porto de Mós o Pessoal Não Docente encontra-se distribuído de acordo com as competências que a legislação define nesta matéria.

É competência do município de Porto de Mós, a gestão do Pessoal Não Docente nos Estabelecimentos de Ensino Pré-Escolar ao Ensino Secundário.

Pretende o município de Porto de Mós ter um conjunto de Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos que, nos Estabelecimentos de Ensino, tenham uma ação dinâmica, proactiva que garanta o bom funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino.

4.1 Gestão do Pessoal não Docente

O município de Porto de Mós e o Ministério da Educação coloca, para apoio aos Estabelecimentos de Ensino, garantindo o seu bom funcionamento, pessoal não docente tabela seguinte:

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS					
	AO - TERMO INDETERMINADO	**AO - TERMO CERTO**	**CONTRATO EMPREGO E INSERÇÃO**	**ASSISTENTES TÉCNICOS**	**TÉCNICOS SUPERIORES**
PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO	50	14	15	3	0
2.º CICLO - EBMOP	10	1	2	0	0
SECUNDÁRIA DE MIRA DE AIRE	14	1	1	1	0
SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS	28	0	0	9	0
PAVILHÃO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS	1	0	1	0	0
GABINETE DE EDUCAÇÃO	0	0	0	2	2
PICIE	0	0	0	0	2
CANTINA ESCOLAR	2	0	0	0	0
TOTAL:	**105**	**16**	**19**	**15**	**4**

Tabela 24 - Pessoal Não Docente[84]

[84] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – outubro de 2024 – Tratamento de dados Gabinete de Educação.*

ESTABELECIMENTO DE ENSINO:	Assistente operacional – Tempo Indeterminado	Assistente Operacional Tempo Certo	CONTRATO EMPREGO E INSERÇÃO	ASSISTENTES TÉCNICOS	TÉCNICOS SUPERIORES
ESCOLA SEC. PORTO DE MÓS	28	0	0	9	0
ESCOLA SEC. MIRA DE AIRE	14	1	1	1	0
ESCOLA EB2 DR. MANUEL DE OLIVEIRA PERPÉTUA	10	1	2	0	0
CENTRO ESCOLAR PEDREIRAS	4	3	1	1	0
CENTRO ESCOLAR PORTO DE MÓS	11	2	3	1	0
EB1 ALQUEIDÃO DA SERRA	1	0	0	0	0
EB1 ARRIMAL	2	0	0	0	0
EB1/JI CALVARIA DE CIMA	1	1	0	1	0
EB1/JI CASAIS GARRIDOS	2	0	0	0	0
EB1/JI CUMEIRA DE CIMA	1	0	1	0	0
EB1/JI JUNCAL	3	1	2	0	0
EB1/JI FONTE DO OLEIRO	1	0	1	0	0
EB1 DE MENDIGA	1	1	0	0	0
EB1/ MIRA DE AIRE N.º 1	4	0	2	0	0
EB1/JI MIRA DE AIRE N.º 2	3	2	3	0	0
EB1/JI SÃO BENTO	3	0	0	0	0
EB1/JI SÃO JORGE	2	0	1	0	0
EB1/JI SERRO VENTOSO	2	2	0	0	0
JI ALVADOS	2	0	0	0	0
JI ALQUEIDÃO DA SERRA	3	0	0	0	0
JI ARRIMAL	3	1	0	0	0
JI MENDIGA	1	1	1	0	0
MUNICÍPIO	0	0	0	2	2
PAVILHÃO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS	1	0	1	0	0
PICIE	0	0	0	0	2
CANTINA ESCOLAR ALQUEIDÃO DA SERRA	2	0	0	0	0
TOTAL:	**105**	**16**	**19**	**15**	**4**

Tabela 25 - Distribuição do Pessoal Não Docente - Por Estabelecimento de Ensino - Porto de Mós[85]

[85] *Fonte: Gabinete de Educação – outubro de 2024.*

5. Ação Social Escolar, Serviço de Refeições e Transportes Escolares

A Ação Social Escolar tem uma especial importância na política educativa dos municípios, uma vez que pretende ser uma ferramenta que permita garantir igualdade de oportunidades de acesso à Educação a todos os alunos e principalmente aos alunos inseridos em agregados familiares com necessidade efetiva de comparticipações financeiras, fruto de uma situação económica mais desfavorável.

Assume um papel de destaque na Ação Social Escolar, o serviço de Refeições Escolares, as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), a Componente de Apoio à Família (CAF), os auxílios económicos para manuais escolares, material escolar e visitas de estudo e o transporte escolar.

É importante que as políticas no âmbito da Ação Social Escolar permitam uma frequência generalizada e em condições de igualdade e equidade, a todas as crianças, sendo este um dos caminhos a percorrer no combate à exclusão e ao abandono escolar precoce.

5.1 Ação Social Escolar

Assim, conjugando os apoios definidos na legislação em vigor é competência do Executivo Municipal deliberar sobre os apoios em matéria de Ação Social Escolar[86], definindo, o município de Porto de Mós, anualmente um conjunto de apoios ao nível de Ação Social Escolar.

Considerando o que está inscrito na legislação em vigor e nos Regulamentos de Ação Social Escolar e Transportes Escolares, o município de Porto de Mós tem os seguintes apoios ao nível de Ação Social Escolar:

Escalão Abono Família:	Capitações – Escalão Ação Social Escolar:	Comparticipação Mínima			Comparticipação:
		Alimentação – Pré-escolar e 1.º Ciclo	Material Escolar – 1.º Ciclo	Visitas de Estudo – 1.º Ciclo	Transporte Escolar[87] – Ensino Secundário:
1	A	100%	16,00€	20,00€	100%
2	B	50%	8,00€	10,00€	50%

Tabela 26 - Apoios – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2024-2025[88]

[86] *Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Artigo 33.º n.º 1 alínea hh).*
[87] *Artigo 20.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*
[88] *Fonte: Gabinete de Educação – outubro de 2024.*

Para o ano letivo 2024-2025, o Executivo Municipal deliberou manter os apoios para Material Escolar e Visitas de Estudo no máximo previsto no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho:

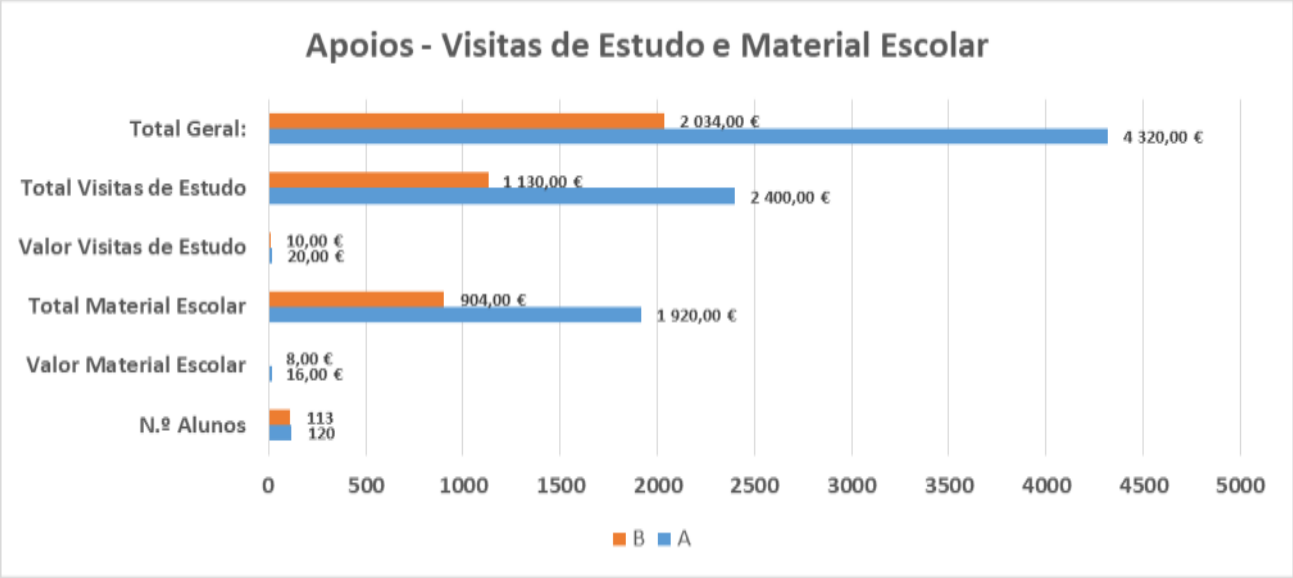

Figura 46 - Apoios Ação Social Escolar – Material Escolar e Visitas de Estudo – Ano Letivo 2024-2025[89]

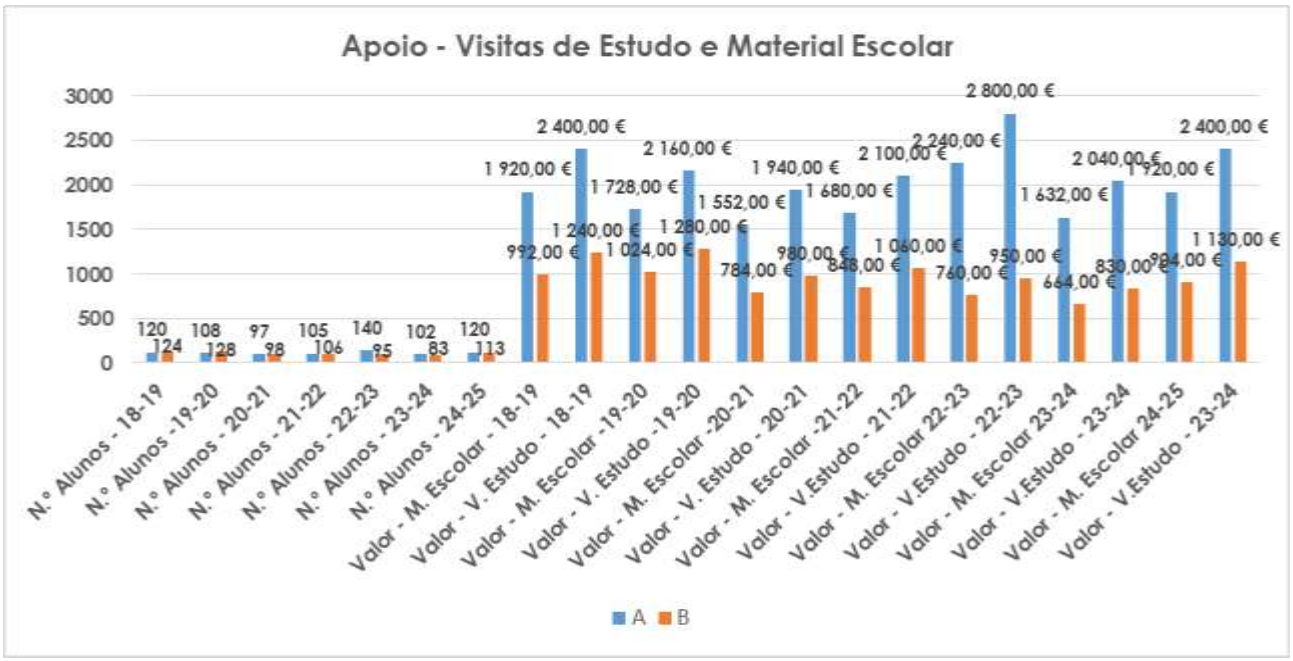

Figura 47 - Apoios Ação Social Escolar – Material Escolar e Visitas de Estudo - Comparação[90]

[89] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 - outubro de 2024.*
[90] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*

Aos apoios previstos na legislação em vigor, o município de Porto de Mós, juntou um conjunto de medidas que visam aumentar o apoio no âmbito da Ação Social Escolar, nomeadamente o aumento da comparticipação no transporte escolar de alunos do Ensino Secundário Regular.

Oferta de um Kit "Rumo à Escola" para todos os alunos do 1.º Ano de Escolaridade do 1.º Ciclo do Ensino Básico no município de Porto de Mós.

Figura 48 Ação Social Escolar - Kit Rumo à Escola

Também se preconizou uma alteração nos escalões de pagamento dos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família, uniformizando procedimentos entre as valências de Jardim de Infância e 1.ª Ciclo do Ensino Básico, tornando este processo mais uniforme nos seus critérios de escalonamento, sempre com base no Escalão de Abono de Família.

Ainda relativamente ao Prolongamento de Horários, existe a possibilidade dos alunos poderem frequentar esta valência de acordo com as necessidades do agregado familiar, nomeadamente a inscrição apenas em períodos não letivos, inscrição apenas no período da manhã ou no período da tarde.

Bolsas de Estudo a alunos residentes no município de Porto de Mós a frequentar o Ensino Superior, enquadrado no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo do município de Porto de Mós, pretende apoiar os estudantes de famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade económica.

O Regulamento Municipal foi recentemente alterado, 2022, em virtude de se ter considerado que seria necessário alargar a base de apoio e também atualizar a forma de cálculo para a atribuição da bolsa de estudo.

Figura 49 - N.º de alunos/as apoiadas/os - Bolsas de Estudo – Anos letivos de 2018-2019 a 2024-2025[91]

[91] *Fonte: Gabinete de Educação - Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*

Neste âmbito, consideramos importante apresentar alguns dados relativos à Ação Social Escolar (Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino):

NOME DO ESTABELECIMENTO	JARDINS DE INFÂNCIA						ESCOLAS 1º CICLO							
	N.º ALUNOS	ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR			REF	AAAF	N.º ALUNOS	ESCALÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR			TOTAL:			
		A	B	C				A	B	C	REF	AEC'S	CAF	TOTAL EB1+JI
Alqueidão da Serra	31	0	7	24	31	16	36	2	8	27	36	31	28	**67**
Alvados	13	2	0	11	13	8	0	0	0	0	0	0	0	**13**
Arrimal	27	3	6	20	29	21	25	5	6	14	23	21	9	**52**
Calvaria de Cima	41	2	6	32	40	33	59	3	10	43	57	55	24	**100**
Casais Garridos	13	1	2	8	11	5	12	2	0	11	12	10	4	**25**
Cumeira de Cima	18	2	3	12	16	12	28	9	3	18	28	29	12	**46**
Fonte Oleiro	25	3	1	20	24	15	32	2	3	27	32	27	10	**57**
Juncal	25	5	3	17	25	18	91	7	10	73	90	89	56	**116**
Mendiga	16	1	2	13	16	11	37	4	1	26	37	36	22	**53**
Mira de Aire N.º 1	20	2	4	14	20	14	79	10	10	59	79	59	11	**99**
Mira de Aire N.º 2	41	15	5	19	38	20	79	10	10	59	79	59	11	**120**
Pedreiras	65	5	5	55	64	53	97	12	10	73	96	93	58	**162**
Porto de Mós	90	8	10	69	87	64	227	24	27	171	222	208	68	**317**
São Bento	9	1	1	8	10	9	25	4	5	18	25	25	7	**34**
São Jorge	15	2	4	11	16	10	39	9	6	25	40	40	22	**54**
Serro Ventoso	26	2	2	21	25	16	27	4	2	22	28	24	14	**53**
TOTAL:	**475**	**54**	**61**	**354**	**465**	**325**	**893**	**107**	**118**	**666**	**884**	**806**	**356**	**1368**

Tabela 27 - Número de Alunos Inscritos nas Valências de Ação Social Escolar/Número de Alunos por escalão de Ação Social Escolar[92]

[92] Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e Gabinete de Educação – outubro de 2024. Tratamento de dados Gabinete de Educação.

NOME DO ESTABELECIMENTO	N.º TOTAL INSCRITOS AAAF	INSCRITOS AAAF – TEMPO INTEIRO	INSCRITOS AAAF – PERIODO DA MANHÃ	INSCRITOS AAAF – PERIODO DA TARDE
Alqueidão da Serra	16	7	0	9
Alvados	8	4	1	3
Arrimal	21	12	0	9
Calvaria de Cima	33	24	2	7
Casais Garridos	5	2	0	3
Cumeira de Cima	12	10	0	2
Fonte Oleiro	15	8	1	6
Juncal	18	17	0	1
Mendiga	11	8	0	3
Mira de Aire N.º 1	14	10	0	4
Mira de Aire N.º 2	20	18	1	1
Pedreiras	53	28	3	22
Porto de Mós	64	42	1	21
São Bento	9	6	0	3
São Jorge	10	6	0	4
Serro Ventoso	16	13	0	3
SOMA TOTAL	**325**	**215**	**9**	**101**

Tabela 28 - Número alunos inscritos nas AAAF por tipo de inscrição[93]

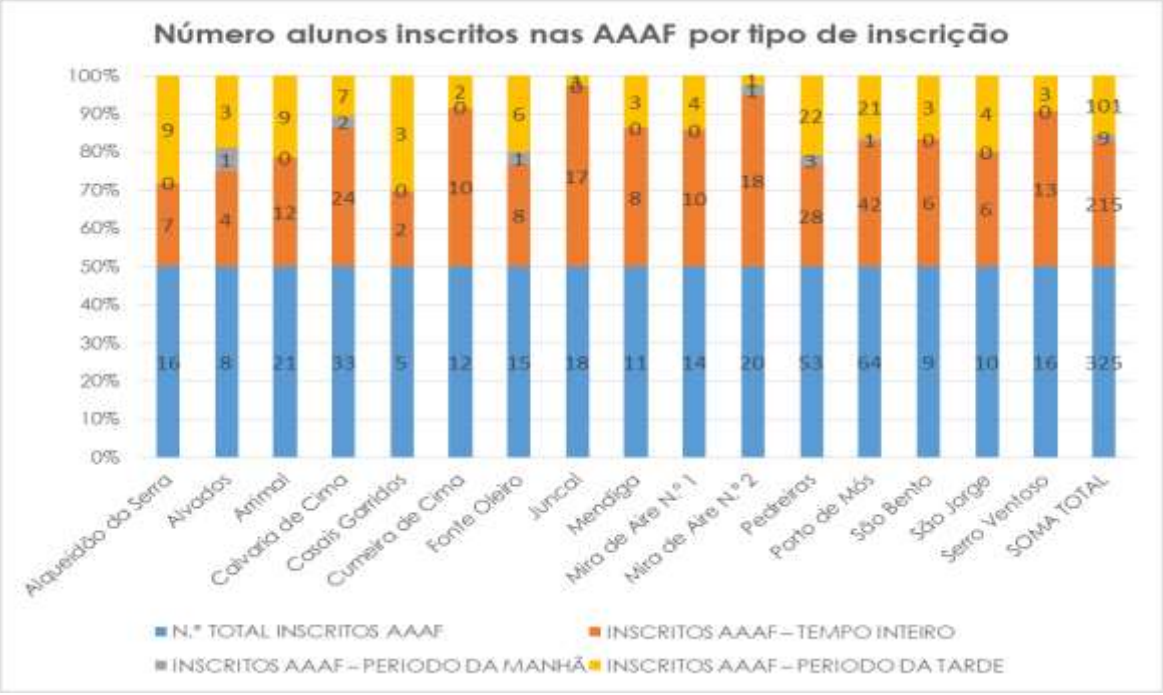

Figura 50 - Número alunos inscritos nas AAAF por tipo de inscrição[94]

[93] *Fonte: Gabinete de Educação – outubro de 2024.*
[94] *Fonte: Gabinete de Educação – outubro de 2024.*

5.2 - Serviço de Refeições

O município de Porto de Mós garante refeições escolares aos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito do Programa de Generalização de Refeições, o município celebra Protocolos de Colaboração com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do município de Porto de Mós e tem duas Cantinas Escolares de Gestão municipal.

Assim, o fornecimento de refeições nos estabelecimentos de Ensino do Município, processa-se da seguinte forma:

Entidade:	Local da Cantina	Estabelecimentos de Ensino:	Tipo de Gestão:
Cantina Escolar de Alqueidão da Serra	Escola Básica de Alqueidão da Serra	JI de Alqueidão da Serra Escola Básica de Alqueidão da Serra	Gestão Municipal
Associação Amparo Familiar	Associação Amparo Familiar	JI de Alvados JI de Mira de Aire n.º 1 JI de Mira de Aire n.º 2 Escola Básica de Mira de Aire n.º 1 Escola Básica de Mira de Aire n.º 2	Protocolo de Colaboração para o fornecimento e transporte de refeições.
Associação Desportiva Portomosense	Centro Escolar de Porto de Mós	Escola Básica de Porto de Mós Escola Básica de Pedreiras Escola Básica de Casais Garridos Escola Básica de Cumeira de Cima EB1 de Fonte do Oleiro	Protocolo de Colaboração para o fornecimento e transporte de refeições.
Centro Paroquial de Assistência do Juncal	Centro Paroquial de Assistência do Juncal	Escola Básica de Juncal	Protocolo de Colaboração para o fornecimento e transporte de refeições.
CASSAC Centro de Apoio Social da Serra de Aire e Candeeiros	CASSAC Centro de Apoio Social da Serra de Aire e Candeeiros	JI de Arrimal JI de Mendiga JI de Serro Ventoso Escola Básica de Arrimal Escola Básica de Mendiga Escola Básica de São Bento Escola Básica de Serro Ventoso	Protocolo de Colaboração para o fornecimento e transporte de refeições.
Casa do Povo da Calvaria	Casa do Povo da Calvaria	Escola Básica de Calvaria de Cima Escola Básica de São Jorge	Protocolo de Colaboração para o fornecimento e transporte de refeições.

Tabela 29 - Entidades para Fornecimento de refeições escolares – Estabelecimentos de Ensino – Tipo de Gestão[95]

[95] *Fonte: Gabinete de Educação - outubro de 2024.*

Com as entidades parceiras, o município de Porto de Mós celebra Protocolos de Colaboração para o fornecimento de refeições escolares, pagando um valor unitário por refeição, tendo em conta os seguintes critérios:

- Preço Base da refeição (EB1/JI): 2,65€;
- Valor apoio Materia Prima não Alimentar: 0,045€/refeição;
- Valor saída da Viatura Transporte Refeições: 4,50€/saída/dia;
- Valor apoio ao transporte de refeições/Km: 0,36€;
- Valor RH - Serviço Refeições: 4,50€/Hora/dia/funcionário (se aplicável).
- Valor a Subtrair pela Confeção Refeições em Instalações da Câmara Municipal: 0,04€/refeição.

O município de Porto de Mós assegura que as refeições confecionadas, seja nas Cantinas Escolares, seja nas entidades parceiras, cumprem todos os critérios legais definidos, nomeadamente em termos de capitação e condições de higiene na sua confeção e transporte[96].

5.2.1 Pessoal Afeto ao serviço de Refeições Escolares

O município de Porto de Mós nas Cantinas de Gestão Municipal coloca o pessoal necessário ao bom funcionamento da cozinha que, atualmente, são 2 cozinheiras na Cantina Escolar de Alqueidão da Serra.

Relativamente ao pessoal de apoio às refeições escolares, o município de Porto de Mós, coloca anualmente Assistentes Operacionais no apoio ao Serviço de Refeições, com o objetivo de melhorar a eficiência do funcionamento dos refeitórios escolares, organizando-os.

No Refeitório da Escola Básica de Juncal, Centro Escolar de Porto de Mós e Escolas Básicas de Calvaria e São Jorge para além das Assistentes Operacionais colocadas pelo município de Porto de Mós, as entidade também colocam recursos humano para ajudar nos respetivos refeitórios escolares, garantindo o bom funcionamento e a sua limpeza.

[96] *Despacho n.º 10919/2017, 13 de dezembro.*

5.2.2 Procedimentos – Período de Almoço

Neste âmbito, todos os estabelecimentos da rede pública de ensino no município de Porto de Mós, têm refeitório, e para que estes possam funcionar, consideramos importante que se verifiquem alguns pressupostos de organização e onde a ação as Assistentes Operacionais, conjugada com o(a) Coordenador(a) do Estabelecimento de Ensino é fundamental. Assim, o período da hora de almoço, é um período fundamental para os alunos, uma vez que lhes permite ter um pequeno período de lazer fora do período letivo e usufruir da refeição, pelo que se devem ocorrer um conjunto de ações que visam o bom funcionamento do período de almoço:

- As crianças devem ter um período para brincar e relaxar antes de entrar no refeitório;
- Antes de entrar no refeitório numa fila organizada e ordeira, as crianças devem lavar as mãos;
- A entrada no refeitório deve-se efetuar apenas após autorização da(s) pessoa(s) responsável(eis), sentando-se cada criança no lugar indicado pela(s) pessoa(s) responsável(eis);
- Utilizar de forma correta os talheres, deixando o seu espaço limpo e arrumado após a refeição;
- Comer toda a refeição;
- Depois da refeição as crianças devem sair ordeiramente do refeitório, após autorização da(s) pessoa(s) responsável(eis), lavar os dentes e as mãos e aproveitar o restante tempo para brincarem.

5.2.3 Competências dos Intervenientes no Período de Almoço

Consideramos importante clarificar quais as competências de cada um dos intervenientes neste processo de organização e funcionamento dos refeitórios escolares, assim:

Interveniente:	Tarefas[97]:
Escola:	Verificação (qualitativa e quantitativa) do serviço de refeições que é diariamente fornecidas através de um modelo a disponibilizar pelo Gabinete de Educação, nomeadamente para: - O número de refeições solicitadas; - O número de refeições fornecidas; - O número de refeições consumidas; - A conformidade das refeições servidas de acordo com a ementa semanal e a sua qualidade, condições de transporte e qualidade na confeção;
Entidade Fornecedora das refeições:	Garantir que as refeições devem ser confecionadas com alimentos em bom estado, de boa qualidade e de acordo com as boas técnicas de confeção; As refeições dever ser variadas e compostas por: - Sopa; - Prato de Carne ou Peixe, em alternância; - Pão embalado de mistura; - Fruta Variada e da época
Autarquia:	A câmara municipal, ou qualquer organismo oficial com competência específica para o efeito, pode visitar as instalações e/ou recolher amostras sempre que entender e mandar proceder às análises, ensaios e provas laboratoriais oficiais; Supervisionar o serviço de refeições escolares, nomeadamente: - Garantir que o serviço de refeições funciona de acordo com a legislação em vigor (Higiene e capitações) e efetuar o pagamento às entidades que fornecem as refeições escolares;
Famílias:	- Inscrever o seu educando no serviço de refeições; - Solicitar diariamente a refeição para o seu educando; - Informar atempadamente se o seu educando não necessitar de refeição anteriormente requisitada; - Educar para a alimentação saudável; - Ensinar as regras básicas da boa educação e postura durante a frequência na hora de almoço;

Tabela 30 - Competências dos Intervenientes no Período de Almoço[98]

[97] *Protocolos de Colaboração para o Fornecimento de Refeições Escolares no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.*
[98] *Fonte: Gabinete de Educação – outubro de 2024.*

5.2.4 Inscrição no Serviço de Refeições

A inscrição no Serviço de Refeições Escolares é obrigatória e deve cumprir um conjunto de pressupostos definidos no Regulamento Municipal de Ação Social Escolar[99], nomeadamente entregando a documentação necessária para o efeito[100].

No município de Porto de Mós todos os alunos que necessitem ou pretendam usufruir de uma refeição escolar, podem fazê-lo mesmo não estando inscritos, desde que regularizem a sua inscrição assim que for possível.

Futuramente e com a aquisição de uma Plataforma de Gestão Escolar, o município de Porto de Mós, irá disponibilizar junto dos Encarregados de Educação, uma forma de acompanhar o serviço de refeições de uma forma mais eficaz e mais próxima, uma vez que esta Plataforma permite a consulta da ementa escolar on-line, permite aceder ao mapa de assiduidade de almoços, permite receber no seu telemóvel a fatura a pagar, etc.

NOME DO ESTABELECIMENTO	N.º TOTAL DE ALUNOS - JI	N.º INSCRITOS REF. JI	N.º INSCRITOS ESCOLAS 1º CEB	N.º INSCRITOS REF. 1.CEB
Alqueidão da Serra	31	31	36	36
Alvados	13	13	0	0
Arrimal	27	29	25	23
Calvaria de Cima	41	40	59	57
Casais Garridos	13	11	12	12
Cumeira de Cima	18	16	28	28
Fonte Oleiro	25	24	32	32
Juncal	25	25	91	90
Mendiga	16	16	37	37
Mira de Aire N.º 1	20	20	79	79
Mira de Aire N.º 2	41	38	79	79
Pedreiras	65	64	97	96
Porto de Mós	90	87	227	222
São Bento	9	10	25	25
São Jorge	15	16	39	40
Serro Ventoso	26	25	27	28
SOMA TOTAL	**475**	**465**	**893**	**884**

Tabela 31 - Número Total de Alunos vs Número de Alunos Inscritos no Serviço de Refeições[101]

[99] *Artigo 18.º do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.*
[100] *Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.*
[101] *Fonte: Gabinete de Educação – outubro de 2024.*

5.2.5 Preço Refeições Escolares – Ano Letivo 2024-2025

Escalão de Ação Social	Preço:
A	Gratuita
B	0,73€
C	1,46€

Tabela 32 - Preço Refeição Escolar[102]

5.3 Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)

Consideram-se AAAF as atividades que se destinam a assegurar, o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e depois do período de atividades educativas, durante os períodos de **interrupção destas e nas** faltas dos Educadores.

5.3.1 O Funcionamento das Atividades de Animação e Apoio à Família[103]

As AAAF são promovidas diretamente pelo município ou por entidades que este entenda estabelecer parcerias e em horário que permita salvaguardar os interesses e bem-estar das crianças, responder às reais necessidades das famílias e conjugando duas anteriores com os meios disponíveis.
As AAAF funcionam de 1 de setembro e 31 de julho, nos jardins-de-infância do município de Porto de Mós, nos seguintes períodos, das 07h30m ao início das atividades letivas e das 15h30m às 18h30m[104].

5.3.2 Pessoal Afeto ao serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família

Para garantir o bom funcionamento das AAAF, o município de Porto de Mós, coloca o pessoal não docente necessário, em locais onde a entidade promotora é o Município.
Atualmente o município, para além das Assistentes Operacionais, coloca nos Estabelecimentos de Ensino, Animadoras, que visam desenvolver um conjunto de atividades que visam operacionalizar as AAAF à Família, nomeadamente, atividades lúdicas.
Nos Estabelecimentos de Ensino onde a Entidade Promotora é externa, ou seja, é uma entidade com quem o município de Porto de Mós celebra um Protocolo de Colaboração para o efeito, o pessoal é da inteira responsabilidade da entidade externa.

[102] *O preço da refeição escolar é definido pelo Ministério da Educação.*
[103] *Artigo 14.º do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.*
[104] *Em locais onde as AAAF são asseguradas por entidades parceiras, o horário poderá ser ajustado com a entidade que presta o serviço, conforme disposto no Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.*

5.3.3 Competências das Entidades Envolvidas nas Atividades de Animação e Apoio à Família

Interveniente:	Tarefas[105]:
Escola/Animadoras:	Garantir que o serviço de AAAF é diariamente assegurado, seja por animadoras da autarquia ou pelo pessoal colocado pelas entidades com quem o município celebra protocolos de colaboração. Devem verificar a assiduidade dos alunos preenchendo o mapa do município e enviando-o para tratamento de dados pelo Gabinete de Educação. Desenvolver um conjunto de atividades lúdico-educativas que motivem os alunos durante o periodo não letivo e durante o periodo que frequentam as AAAF.
Entidade Fornecedora do Serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família:	Garantir que o serviço de AAAF é diariamente assegurado, seja por animadoras da autarquia ou pelo pessoal colocado pelas entidades com que o município celebra Protocolo de Colaboração. Faturar mensalmente o serviço ao município, garantindo que o número de alunos faturados teve efetivamente assiduidade. Desenvolver um conjunto dr atividades lúdico-educativas que motivem os alunso durante o periodo não letivo e que estão a frequentar as AAAF.
Autarquia:	Garantir que a oferta das AAAF são de acordo com as efetivas necessidades das famílias. Efetuar o pagamento das faturas relativas ao serviço prestado pelas entidades com quem celebra Protocolo de Colaboração. Garantir o pessoal não docente necessário ao bom funcionamento das AAAF.
Famílias:	- Inscrever o seu educando no serviço de AAAF; - Ensinar as regras de boa educação, postura quando frequenta as AAAF;

Tabela 33 - Competências das Entidades Envolvidas nas Atividades de Animação e Apoio à Família[106]

[105] *Protocolos de Colaboração para o Fornecimento de Refeições Escolares no Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico.*
[106] *Fonte: Gabinete de Educação – outubro de 2024.*

5.3.4 Inscrição no Serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família

A inscrição no Serviço de AAAF, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal de Ação Social Escolar é obrigatória[107].

No Ano Letivo 2024-2025, mantém-se a possibilidade do aluno poder usufruir do serviço de AAAF de acordo com a sua necessidade, por exemplo, se o aluno apenas necessitar de AAAF no período de férias, tem a possibilidade de se inscrever nesta valência apenas quando necessitar, cumprindo-se assim o objeto principal das AAAF que é o Apoio às Famílias.

NOME DO ESTABELECIMENTO	N.º TOTAL DE ALUNOS	N.º ALUNOS INSCRITOS - AAAF
Jardim de Infância de Alqueidão da Serra	31	16
Jardim de Infância de Alvados	13	8
Jardim de Infância de Arrimal	27	21
Jardim de Infância de Calvaria de Cima	41	33
Jardim de Infância de Casais Garridos	13	5
Jardim de Infância de Cumeira de Cima	18	12
Jardim de Infância de Fonte Oleiro	25	15
Jardim de Infância de Juncal	25	18
Jardim de Infância de Mendiga	16	11
Jardim de infância de Mira de Aire N.º 1	20	14
Jardim de Infância de Mira de Aire N.º 2	41	20
Jardim de Infância de Pedreiras	65	53
Jardim de Infância de Porto de Mós	90	64
Jardim de Infância de São Bento	9	9
Jardim de Infância de São Jorge	15	10
Jardim de Infância de Serro Ventoso	26	16
SOMA TOTAL	**475**	**325**

Tabela 34 - Número de Alunos Estabelecimentos de Ensino vs Número de Alunos Inscritos nas AAAF[108]

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENTIDADE PROMOTORA de AAAF
Jardim de Infância de Alqueidão da	C. M. Porto de Mós
Jardim de Infância de Alvados	C. M. Porto de Mós
Jardim de Infância de Arrimal	C. M. Porto de Mós
Jardim de Infância de Calvaria de Cima	Casa do Povo de Calvaria
Jardim de Infância de Casais Garridos	C. M. Porto de Mós
Jardim de Infância de Cumeira de Cima	C. M. Porto de Mós
Jardim de Infância de Fonte Oleiro	C. M. Porto de Mós
Jardim de Infância de Juncal	Centro Paroquial de Assistência do Juncal
Jardim de Infância de Mendiga	C. M. Porto de Mós
Jardim de infância de Mira de Aire N.º 1	C. M. Porto de Mós
Jardim de Infância de Mira de Aire N.º 2	C. M. Porto de Mós
Jardim de Infância de Pedreiras	Associação de Apoio Infantil de Pedreiras

[107] *Artigo 7.º do Regulamento de Ação Social Escolar.*
[108] *Fonte: Gabinete de Educação – outubro de 2024.*

Jardim de Infância de Porto de Mós	Associação Desportiva Portomosense
Jardim de Infância de São Bento	C. M. Porto de Mós
Jardim de Infância de São Jorge	Casa do Povo de Calvaria
Jardim de Infância de Serro Ventoso	C. M. Porto de Mós

Tabela 35 - Estabelecimentos de Ensino vs Entidades Promotoras[109]

5.3.5 Preço das Atividades de Animação e Apoio à Família

Escalão de Ação Social Escolar:	Preço/Mês:	Preço/Mês – Só Manhã	Preço/Mês – Só Tarde
A	11,00€	5,50€	8,25€
B	22,00€	11,00€	16,50€
C	40,00€	20,00€	30,00€

Tabela 36 - Preço das Atividades de Animação e Apoio à Família[110]

5.3.6 Atividades Extra Curriculares – Pré-Escolar

Como complemento das AAAF e à Componente Letiva, conforme já referido anteriormente, o município de Porto de Mós, disponibiliza de forma gratuita, atividades de Música e Expressão Físico e Motoras em cada Jardim de Infância Público do município de Porto de Mós.

Para o efeito, o município de Porto de Mós celebrou um Protocolo de Colaboração com a Associação Tempos Brilhantes e com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós para o efeito, sendo competência do município[111]:

- Garantir em articulação com os restantes outorgantes, a disponibilização dos espaços para por em prática o desenvolvimento da respetiva atividade;
- Transferir para a Associação Tempos Brilhantes o valor acordado no presente aditamento do protocolo;

A Associação Tempos Brilhantes, associação sem fins lucrativos, tem a obrigação de[112]:

- Assegurar todo o processo de recrutamento e pagamento dos professores;
- Coordenar, ouvido o Agrupamento de Escolas, pedagogicamente a implementação da atividade, através do acompanhamento dos professores que irão lecionar as disciplinas tendo

[109] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*
[110] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*
[111] *Fonte: Protocolo de Colaboração 2024-2025.*
[112] *Fonte: Protocolo de Colaboração 2024-2025.*

por base todas as orientações programáticas definidas, cumprindo integralmente o plano de estudos e a planificação da atividade aprovados e com as orientações emanadas pelo ME;

- Assegurar a substituição dos professores, em caso de faltas, bem como em caso de desistência;
- Facultar os currículos e os contactos dos professores;
- Entregar, até ao dia 8 de cada mês subsequente, a relação de assiduidade dos professores;
- Suportar os encargos com os materiais pedagógicos, didáticos, de apoio, necessários ao exercício da atividade;
- Monitorizar as aulas de cada atividade, trimestralmente;
- Assegurar a articulação pedagógica com os professores designados pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

São aulas de 45m por semana de ambas as valências e que têm como objetivo Principal, a promoção da atividades desportiva e motora, bem como um incentivo à prática da música e atividades lúdico expressivas.

O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, tem a obrigação de[113]:

- Nomear um representante/interlocutor do Agrupamento de Escolas que permita realizar reuniões periódicas de avaliação do funcionamento das atividades de enriquecimento curricular.
- Garantir a disponibilização de espaços, sempre que possível, para a prossecução das atividades;
- Garantir que na planificação das atividades estejam obrigatoriamente envolvidos os educadores de cada turma;
- Analisar e acompanhar a programação das atividades de enriquecimento curricular, como sejam as tarefas e trabalhos a desenvolver com discriminação dos objetivos a prosseguir e com observância pelas diretivas gerais estabelecidas pelo Ministério da Educação e Agrupamento de Escolas;
- Colaborar, com o município de Porto de Mós, na verificação da adequação das habilitações dos professores contratados pela entidade que prestará o serviço, para que sejam observadas as regras definidas para o efeito;
- Assegurar a implicação do educador ao nível da supervisão, nomeadamente em aspetos relacionados com a sensibilização dos encarregados de educação e com os mecanismos de comunicação entre os professores das atividades;

[113] *Fonte: Protocolo de Colaboração 2024-2025.*

- Dar orientações aos professores responsáveis pelas atividades de enriquecimento curricular de forma a garantir que os encarregados de educação sejam informados acerca do envolvimento dos seus educandos nas mesmas;

5.4 Componente de Apoio à Família (CAF)

Conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e/ou depois das componentes do currículo e das AEC's, bem como, os períodos de interrupção letiva e falhas dos professores, aqui designado por Prolongamento de Horário.

A inscrição na CAF é obrigatória e cumpre os pressupostos definidos no Regulamento Municipal de Ação Social Escolar[114].

5.4.1 O Funcionamento da Componente de Apoio à Família

As atividades são promovidas diretamente pelo município ou por entidades externas que este entenda estabelecer parceria (IPSS ou outras) e funcionam de 01 de setembro a 31 de julho, das 7h30m ao início das atividades letivas (de acordo com o horário definido para cada estabelecimento de ensino) e das 17h30m às 18h30m.

O horário deverá ser definido antes do início do ano letivo e resultará da aferição das necessidades dos Encarregados de Educação.

Atualmente o município de Porto de Mós disponibiliza a componente de apoio à família em estabelecimentos de ensino onde não existe oferta desta componente na Rede Privada e Solidária (IPSS):

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENTIDADE PROMOTORA
Escola do 1.º Ciclo de Alqueidão da Serra	C. M. Porto de Mós
Escola do 1.º Ciclo de Arrimal	C. M. Porto de Mós
Escola do 1.º Ciclo de Casais Garridos	C. M. Porto de Mós
Escola do 1.º Ciclo de Cumeira de Cima	C. M. Porto de Mós
Escola do 1.º Ciclo de Fonte Oleiro	C. M. Porto de Mós
Escola do 1.º Ciclo de Mendiga	C. M. Porto de Mós
Escola do 1.º Ciclo de São Bento	C. M. Porto de Mós
Escola do 1.º Ciclo de Serro Ventoso	C. M. Porto de Mós

Tabela 37 - Oferta da Componente CAF – Rede Pública de Ensino[115]

[114] Artigo 7.º do Regulamento Municipal de Ação Social Escolar.
[115] Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENTIDADE PROMOTORA
Escola do 1.º Ciclo de Calvaria de Cima	Casa do Povo de Calvaria
Escola do 1.º Mira de Aire n.º 1	Abrigo Familiar
Escola do 1.º Mira de Aire n.º 2	Abrigo Familiar
Escola do 1.º Ciclo de Juncal	Centro Paroquial de Assistência do Juncal
EB1 de Pedreiras	Associação de Apoio Infantil de Pedreiras
EB1 de Porto de Mós	Associação Desportiva Portomosense
Escola do 1.º Ciclo de São Jorge	Casa do Povo de Calvaria

Tabela 38 - Oferta de CAF na Rede Privada e Solidária[116]

5.4.2 Pessoal Afeto ao serviço de Componente de Apoio à Família

Para garantir o bom funcionamento das CAF, o município de Porto de Mós, coloca o pessoal não docente necessário (Assistentes Operacionais), em locais onde a entidade promotora é o município.

Atualmente o município, para além das Assistentes Operacionais, coloca nos estabelecimentos de ensino, Animadoras, que visam desenvolver um conjunto de atividades que visam operacionalizar as CAF à Família, nomeadamente, atividades lúdicas.

5.4.3 Competências das Entidades Envolvidas no Serviço da Componente de Apoio à Família

Interveniente:	Tarefas:
Escola/Animadoras:	Garantir que o serviço de CAF é diariamente assegurado por animadoras da autarquia auxiliadas pelas assistentes operacionais que o município coloca anualmente nos Estabelecimentos de Ensino. Verificar a assiduidade dos alunos, preenchendo o mapa específico do município e enviar para o Gabinete de Educação. Desenvolver um conjunto de atividade lúdico-educativas que motivem os alunos durante o periodo não letivo e durante o periodo em que frequentam as CAF.
Autarquia:	Garantir que a oferta das CAF são de acordo com as efetivas necessidades das famílias. Efetuar o pagamento das faturas relativas ao serviço CAF prestado pelas entidades com que tem Protocolo; Garantir que nos Estabelecimentos de Ensino, onde se realizam as CAF, tem o pessoal não docente necessário ao bom funcionamento deste serviço.

[116] Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.

Famílias:	- Inscrever o seu educando nas CAF; - Solicitar diariamente a refeição do seu educando: - Ensinar as regras de boa educação e postura dos seus educandos na hora das CAF;

Tabela 39 - Competências das Entidades Envolvidas no Serviço da Componente de Apoio à Família[117]

5.4.4 Inscrição no Serviço de Componente de Apoio à Família

A inscrição no Serviço de CAF, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal de Ação Social Escolar é obrigatória[118].

Desde o ano letivo 2018/2019, existe a possibilidade do aluno poder usufruir do serviço de CAF de acordo com a sua necessidade, por exemplo, se o aluno apenas necessitar de CAF no período de férias, tem a possibilidade de se inscrever nesta valência apenas quando necessitar, cumprindo-se assim o objeto principal das CAF que é o Apoio às Famílias.

Estabelecimento de Ensino	N.º Alunos	N.º Alunos Inscritos CAF	N.º Alunos Inscritos CAF – Período da Manhã	N.º Alunos Inscritos CAF – Período da Tarde
Escola Básica de Alqueidão da Serra, Porto de Mós	36	28	2	2
Escola Básica de Arrimal, Porto de Mós	25	09	2	1
Escola Básica de Calvaria de Cima, Porto de Mós	59	24	9	2
Escola Básica de Casais Garridos, Porto de Mós	12	4	0	2
Escola Básica de Cumeira de Cima, Porto de Mós	28	12	0	4
Escola Básica de Fonte Oleiro, Porto de Mós	32	10	2	1
Escola Básica de Juncal, Porto de Mós	91	56	8	10
Escola Básica de Mendiga, Porto de Mós	37	22	4	1
Escola Básica n.º 1 de Mira de Aire, Porto de Mós	79	11	3	4
Escola Básica n.º 2 de Mira de Aire, Porto de Mós	79	11	3	3
Escola Básica de Pedreiras, Porto de Mós	97	58	10	13
Escola Básica de Porto de Mós	227	68	10	11
Escola Básica de São Bento, Porto de Mós	25	7	2	0
Escola Básica de São Jorge, Porto de Mós	39	22	5	2
Escola Básica de Serro Ventoso, Porto de Mós	27	14	2	0
SOMA TOTAL	**893**	**356**	**62**	**56**

Tabela 40 - Número de Alunos vs Número de Alunos Inscritos na CAF[119]

[117] Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.
[118] Artigo 7.º do Regulamento de Ação Social Escolar.
[119] Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.

5.4.5 Preço da Componente de Apoio à Família (CAF/PH)

Escalão de Ação Social Escolar:	Preço/Mês:	Preço/Mês – Só Manhã	Preço/Mês – Só Tarde
A	11,00€	5,50€	8,25€
B	22,00€	11,00€	16,50€
C	40,00€	20,00€	30,00€

Tabela 41 - Preço das da Componente de Apoio à Família[120]

5.5 Transportes Escolares

É competência do município de Porto de Mós assegurar o transporte escolar de alunos entre o local de residência e o estabelecimento de ensino, desde que a distância entre o local de residência e o estabelecimento de Ensino seja superior a 3km[121].

Importa referir que, atualmente, o município de Porto de Mós, como auxílio às famílias, efetua transporte escolar de alunos que residem em localidades cuja distância ao estabelecimento de Ensino é inferior aos 3km previstos na legislação em vigor[122].

Para a efetivação do Serviço de Transportes escolares, o município de Porto de Mós utiliza, na maioria dos casos, a rede pública de transportes.

Quando não existe oferta pública de transporte ou quando esta não permite cumprir o disposto na legislação em vigor, nomeadamente quando os pontos de paragem de situam a mais de 3km da residência dos alunos, ou quando os horários definidos na rede pública obrigam a tempos de espera nos estabelecimentos de ensino superiores a 45' (antes ou depois do período letivo) e o circuito a efetuar na rede pública tenha uma duração superior a 60', o Município de Porto de Mós assegura o serviço de transporte escolar através de Circuitos Especiais de Transporte Escolar e que são efetivados da seguinte forma[123]:

- Circuitos Especiais efetuados com meios próprios – Ligeiros de Passageiros e Autocarros do município:

  - Transporte de Alunos/Utentes para o CEERIA[124];

  - Alunos/utentes residentes no município de Porto de Mós a frequentar a CERCILEI[125].

[120] Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024..
[121] Artigo 20.º n.º 1 alínea a) do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.
[122] Exemplo: Alunos residentes nas localidades de Corredoura e Porto de Mós.
[123] Artigos 18.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.
[124] Este transporte não é competência do município de Porto de Mós, no entanto o município deve desenvolver a sua atividade procurando satisfazer todas as necessidades da população. Neste âmbito, o município de Porto de Mós, assegura o transporte de alunos para a CEERIA, sendo um importante auxílio para as famílias.

- Circuitos Especiais Contratados:

  - Transporte em Táxi: Alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

  - Transporte em Carrinha Ligeiro de Passageiros: Transporte de Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico[126].

5.5.1 Inscrição no Serviço de Transporte Escolar

A inscrição no Serviço de Transporte Escolar é obrigatória, conforme previsto no Regulamento de Transportes Escolares, devendo os alunos/encarregados de educação efetuar a sua inscrição, no Estabelecimento de Ensino até ao final do ano letivo que decorre.

Estabelecimento de Ensino:	Pré-Escolar	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo	Ensino Secundário	Total:
Escola Básica Alqueidão da Serra e Jardim de Infância de Alqueidão da Serra, Porto de Mós	6	8	0	0	0	14
Escola Básica de Arrimal, Porto de Mós	0	12	0	0	0	12
Jardim de Infância de Arrimal, Porto de Mós	4	0	0	0	0	4
Escola Básica de Mendiga, Porto de Mós	0	7	0	0	0	7
Jardim de Infância de Mendiga, Porto de Mós	3	0	0	0	0	3
Escola Básica Calvaria de Cima, Porto de Mós	1	5	0	0	0	6
Escola Básica n.º 2 de Mira de Aire, Porto de Mós	0	19	0	0	0	19
Escola Básica de S. Bento, Porto de Mós	8	27	0	0	0	35
Escola Básica de S. Jorge, Porto de Mós	4	6	0	0	0	10
Escola Básica de Serro Ventoso, Porto de Mós	4	5	0	0	0	9
Escola Básica de Porto de Mós	4	18	0	0	0	22
Escola Básica Dr. Manuel Oliveira Perpétua	0	0	224	0	0	224
Escola Básica e Secundária de Mira de Aire, Porto de Mós	0	0	12	19	14	45
Escola Secundária de Porto de Mós	0	0	0	330	376	706
Instituto Educativo do Juncal	0	0	58	88	0	146
TOTAL:	**34**	**107**	**294**	**437**	**390**	**1262**

Tabela 42- Número de Alunos Inscritos em Transporte Escolar – 2024-2025[127]

[125] *Este transporte não é competência do município de Porto de Mós, no entanto o município deve desenvolver a sua atividade procurando satisfazer todas as necessidades da população. Neste âmbito, o município de Porto de Mós, assegura o transporte de alunos para a CERCILEI, sendo um importante auxílio para as famílias.*

[126] *Protocolo de Colaboração com Clube Desportivo de São Bento, CCR Alqueidão da Serra e Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, transporte de alunos do 1.º Ciclo residentes em localidades cuja distância ao estabelecimento de ensino é superior o 4km e/ou afetados pelo reordenamento da Rede Escolar.*

[127] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*

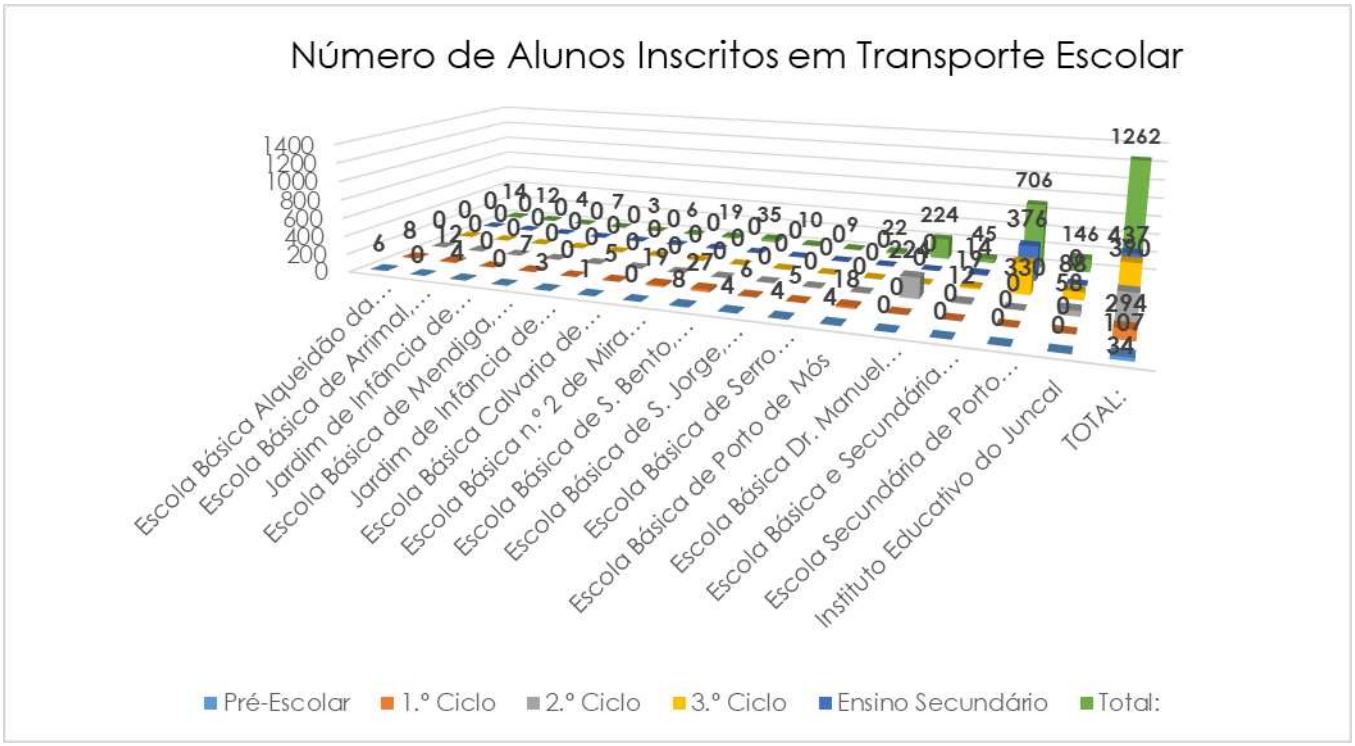

Figura 51 - Número de Alunos Inscritos em Transporte Escolar – 2024-2025

Estabelecimento de Ensino:	N.º Alunos/Utentes a Transportar
CERCILEI	12
CEERIA	18
TOTAL:	**30**

Tabela 43 - Número de Alunos/Utentes a transportar para Entidades da Rede Privada e Solidária[128]

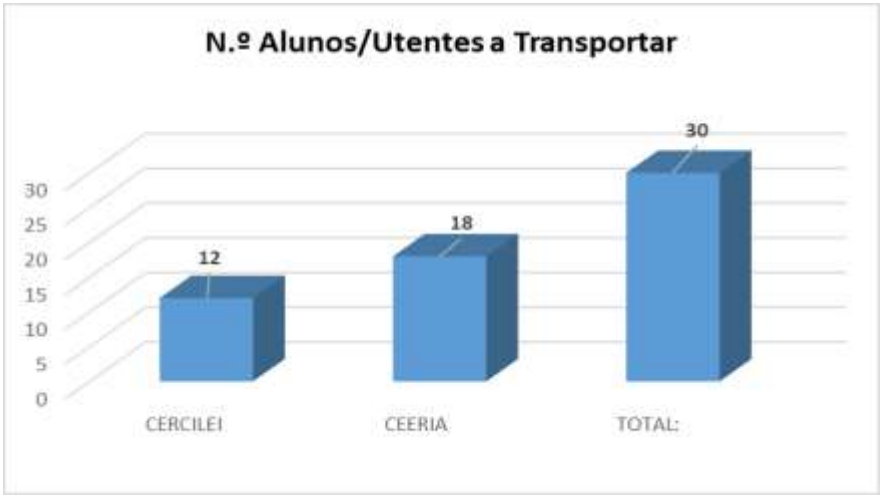

Figura 52 -Número de Alunos/Utentes a transportar para Entidades da Rede Privada e Solidária

[128] Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.

Nível de Ensino:	Tipo de Transporte/N.º Alunos Transportados:	
	Ligeiro de Passageiros – Circuitos Especiais:	**Rodoviária do LIS**
Pré-Escolar	19	20
1.º Ciclo	69	42
2.º Ciclo	-	229
3.º Ciclo	-	404
Ensino Secundário	-	280
TOTAL:	**88**	**1174**

Tabela 44 - Número de Alunos Transportados por Tipo de Transporte[129]

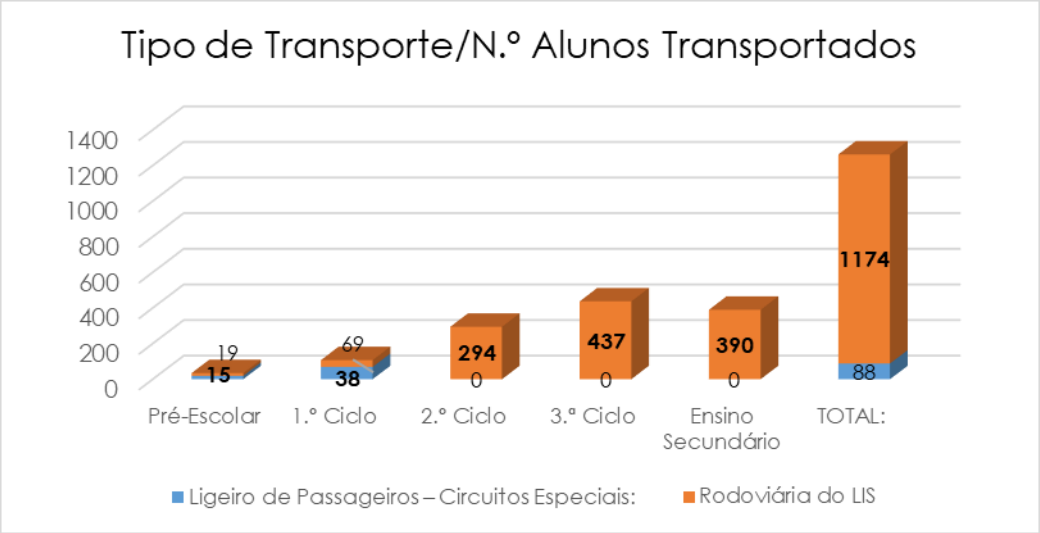

Figura 53 - Tipo de Transporte/N.º Alunos Transportados

[129] Inscrições em transporte Escolar – Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.

5.5.2 Modalidades de Apoio[130]

Para o ano letivo 2024-2025, o município de Porto de Mós garante transporte escolar gratuito a todos os alunos que frequentam as escolas do Concelho de Porto de Mós.

5.5.3 Organização, Funcionamento e Procedimentos

O processo de organização do Serviço de Transporte Escolar tem o seu início com a elaboração do Plano de Transportes do município de Porto de Mós.

O Plano de Transporte é um documento de gestão por excelência do município e deve ser elaborado de acordo com as políticas e planos das redes de transporte locais.

Deve ser elaborado de acordo com os princípios definidos nos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, e contém uma estimativa do número de alunos a transportar, o custo que o município de Porto de Mós tem com o transporte desses alunos, o tipo de transporte que o município necessita para efetivar o Serviço de Transporte Escolar.

É um documento trabalhado pelos Serviço de Educação do Município, com os dados enviados pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, Instituto Educativo do Juncal e restantes estabelecimentos de ensino onde existem alunos residentes no município de Porto de Mós.

Uma vez aprovado o Plano, este deve ser divulgado junto das entidades competentes, Estabelecimentos de Ensino, Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares[131].

Plano de Transportes:	Estimativa de Alunos a Transportar			Estimativa de Custos		
	Circuitos Especiais	Rodoviária do LIS	Total	Estimativa Custos – Circuitos Especiais[132]	Rodoviária do LIS	Total
Ano Letivo 2018-2019	348	577	925	107.245,55€	176.642,63€	281.888,18€
Ano Letivo 2019-2020	43	828	869	37.590,00€	257.079,47€	294.669,47€
Ano Letivo 2020-2021	48	946	994	37.474,00€	301.733,53€	339.207,53€
Ano Letivo 2021-2022	48	915	963	57.263,50€	334.722,13€	391.985,63€

[130] Os alunos a frequentar o Ensino Profissional são comparticipados, em matéria de transporte escolar, pelo fundo comunitário Programa Ocupacional Capital Humano – POCH.
[131] De acordo com o definido no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.
[132] Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – dados de outubro de 2024. Consideramos, para calcular a estimativa de custos com o transporte efetuado pelos autocarros do município, o seguinte:
Alunos comparticipados em 100% - 62,00€ (código O1/O2), 70,00€ (código O3/O4) e 80,00€ (código O5/O6) por aluno vezes 3 períodos letivos
Alunos comparticipados em 50% - 31,00€ (código O1/O2), 35,00€ (código O3/O4) e 40,00€ (código O5/O6) por aluno vezes 3 períodos letivos e Custos com os circuitos especiais contratados e/ou Protocolos de Colaboração para o ano letivo referido.

Ano Letivo 2022-2023	57	996	1053	55.930,25€	368.905,95€	424.836,20€
Ano Letivo 2023-2024	68	1157	1225	64.253,40€	321.630,21€	385.883,63€
Ano Letivo 2024-2025	71	1252	1323	75.064,95€	361.377,00€[133]	436.441,95€

Tabela 45 - Estimativa de Alunos a Transportar/Estimativa de Custos[134]

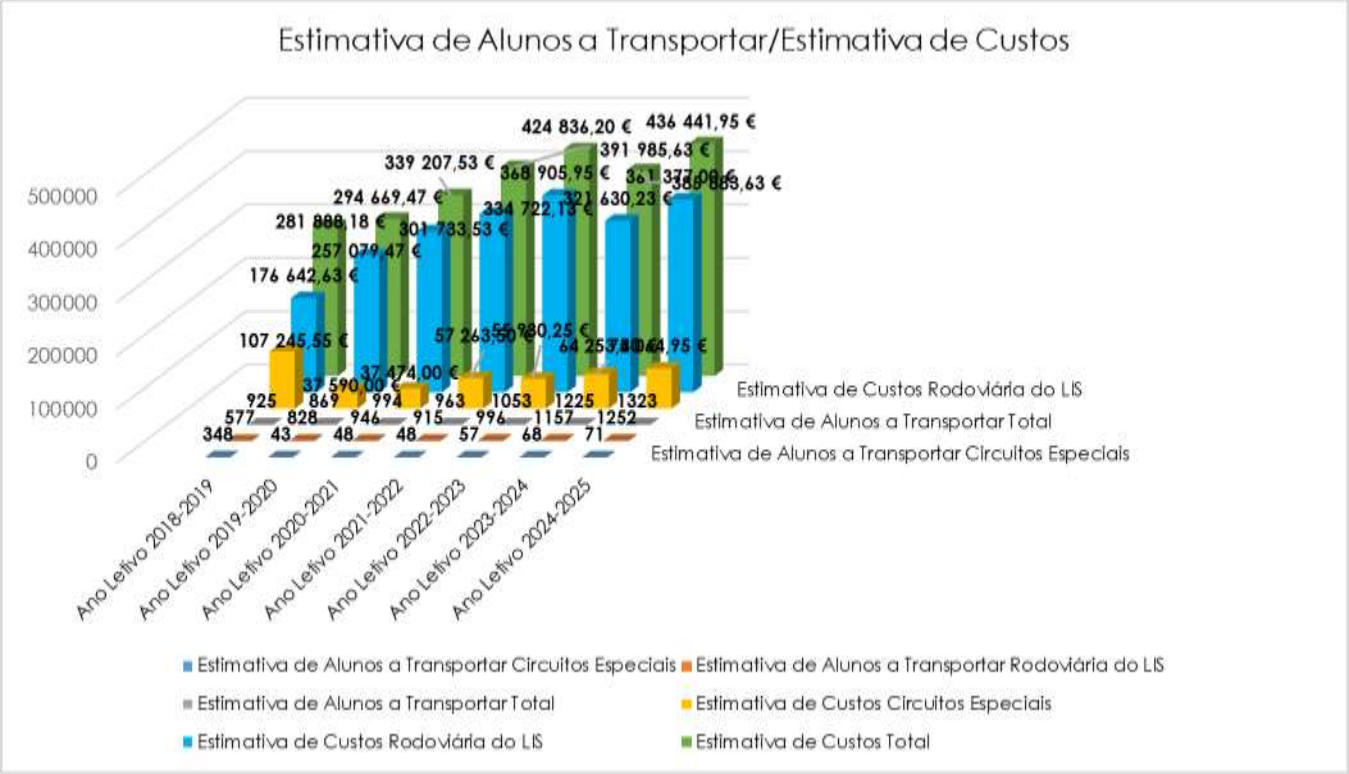

Figura 54 - Estimativa de Alunos a Transportar/Estimativa de Custos[135]

[133] *Com a entrada em vigor da Portaria n.º 7-A de 5 de Janeiro, os custos com transporte escolar são suportados pelas Comunidades Intermunicipais, de acordo com o estabelecido na portaria referida.*
[134] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*
[135] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*

Ano Letivo:	Custo com Transporte Escolar - Circuitos Especiais (Contratados/Protocolo)	Custos com Transporte Escolar - Carreiras Públicas
Ano Letivo 2015-2016	-	164.596,40€
Ano Letivo 2016-2017	-	148.167,15€
Ano Letivo 2017-2018	59.054,80€	174.930,39€
Ano Letivo 2018-2019	39.765,14€	196.100,85€
Ano Letivo 2019-2020[136]	24.025,04€	228.772,35€
Ano Letivo 2020-2021[137]	39.967,64€	287.833,04€
Ano Letivo 2021-2022[138]	51.046,90€	346.661,45€
Ano Letivo 2022-2023	50.935,30€	350.353,44€
Ano Letivo 2023-2024	59.804,09€	147.939,89€[139]

Tabela 46 - Custos Efetivos com Transporte Escolar: Circuitos Especiais Contratados e Transporte Público

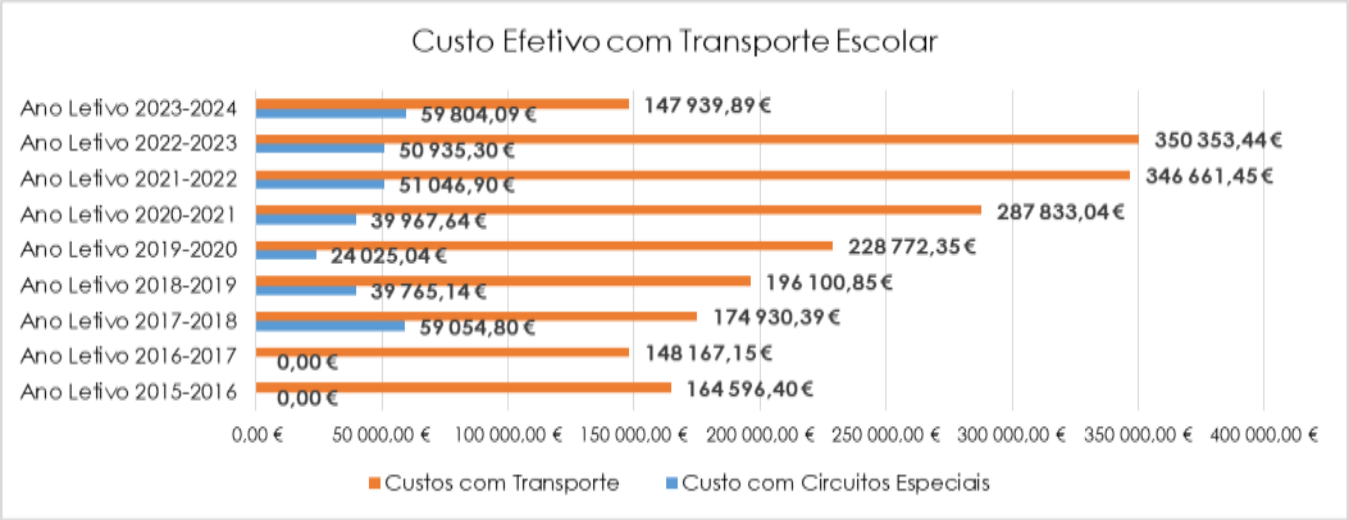

Figura 55- Custo Efetivo com Transporte Escolar[140]

[136] *Custo Efetivo com transporte escolar em carreiras públicas e circuitos especiais contratados e/ou Protocolos de Colaboração, ano escolar com interrupção devido à pandemia causada pelo COVID 19 - (parte de Abril a Junho de 2020).*
[137] *Custo Efetivo com transporte escolar em carreiras públicas e circuitos especiais contratados e/ou Protocolos de Colaboração, ano escolar com interrupção devido à pandemia causada pelo COVID 19 (parte de janeiro, fevereiro e março de 2021).*
[138] *Custo Efetivo com transporte escolar em carreiras públicas e circuitos especiais contratados e/ou Protocolos de Colaboração.*
[139] *Com a entrada em vigor da Portaria n.º 7-A de 5 de Janeiro, os custos com transporte escolar são suportados pelas Comunidades Intermunicipais, de acordo com o estabelecido na portaria referida, pelo que os custos aqui apresentados com transporte escolar em careira pública são relativos ao período de setembro de 2023 a dezembro de 2023.*
[140] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*

Aprovado e divulgado o Plano de Transportes, os Serviços do Gabinete de Educação do município de Porto de Mós elaboram um conjunto de informações com o objetivo de contratualizar os circuitos especiais e ou celebrar Protocolo de Cooperação com algumas entidades sem fins lucrativos para a efetivação do serviço de transportes.

Os alunos devem efetuar a sua inscrição até ao final do mês de junho, para que tenham assegurado transporte escolar no início do ano letivo e os Serviços do Gabinete de Educação que organizam e controlam todo o funcionamento do transporte escolar, conforme disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

- Enviar e Recolher os formulários de inscrição em transportes escolares;
- Tratar os dados resultantes do preenchimento do formulário de inscrição em transportes escolares;
- Requisição de novos passes à entidade transportadora;
- Renovação/Ativação de passes à entidade transportadora;
- Elaborar informações para a abertura de procedimentos de concurso;
- Elaborar informações para a celebração de Protocolos de Colaboração;
- Organizar e Controlar o Funcionamento dos Circuitos Especiais efetuados com recurso ao Autocarro do município;
- Organizar e Controlar o Funcionamento dos Circuitos Especiais Contratados[141].

5.5.4 Obrigações dos Intervenientes do Serviço de Transporte Escolar[142]

O Serviço de Transporte Escolar engloba um conjunto de intervenientes que, separadamente ou em conjunto, têm um conjunto de obrigações:

Obrigações da Câmara Municipal de Porto de Mós

a) Organizar, financiar e controlar o funcionamento do serviço de transportes escolares do município de Porto de Mós, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;

b) Articular com o agrupamento de escolas e estabelecimentos de Ensino a organização do Serviço de Transporte Escolar;

[141] *Circuitos Especiais são todos os circuitos de transporte efetuados em localidades não servidas por transporte público de passageiros (Táxi, Carrinhas de 9 lugares).*
[142] *Fonte: Regulamento de Transportes Escolares e Alteração ao Regulamento de Transportes Escolares do município de Porto de Mós.*

c) Enviar, no mês de maio, para o agrupamento de escolas e estabelecimentos de ensino os formulários de inscrição;

d) Recolher os processos de candidatura no Agrupamento de Escolas e estabelecimentos de ensino até 30 de junho;

e) Análise dos processos de candidatura durante o mês de julho;

f) Requisitar e/ou renovar junto da entidade transportadora os pedidos de transporte escolar e enviá-los para o Agrupamento de Escolas e estabelecimentos de ensino até ao início do ano letivo;

g) Elaborar o Plano Anual de Transportes Escolares de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

h) Organizar e Controlar o Funcionamento dos Circuitos Especiais Contratados[143].

Obrigações dos Agrupamentos de Escolas/Estabelecimentos de Ensino

a) Divulgar aos encarregados de educação as condições de pedido de transportes escolares nos termos do presente regulamento;

b) Prestar todas as informações aos encarregados de educação e confirmar os dados constantes nos formulários;

c) Disponibilizar os formulários de inscrição de transporte escolar para a Câmara Municipal, até ao termo do prazo estabelecido para o efeito;

d) Colaborar com a Câmara Municipal na elaboração do Plano de Transportes Escolares anual, a previsão do número de alunos para o ano letivo seguinte, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;

e) Avisar, de imediato, a Câmara Municipal, sobre alterações dos horários escolares ou do encerramento da escola, devido a situações pontuais;

f) Enviar informação, sobre a forma como o serviço de transportes escolares decorre, para que se proceda, se necessário a eventuais melhorias do mesmo;

g) Informar a Câmara Municipal, em caso de transferência ou desistência de frequência da escola por parte do aluno.

[143] *Circuitos Especiais são todos os circuitos de transporte efetuados em localidades não servidas por transporte público de passageiros (Táxi, Ligeiro de Passageiros).*

Obrigações dos Encarregados de Educação

a) Proceder à inscrição dos seus educandos no serviço de transporte escolar dentro dos prazos previstos no presente regulamento;

b) Entregar toda a documentação solicitada no ato da inscrição;

c) Informar a Câmara Municipal, de qualquer alteração de dados que conste no processo;

d) Informar a Câmara Municipal, em caso de desistência de utilização do transporte escolar;

e) Assumir a responsabilidade pelos atos praticados pelo seu educando em desconformidade com o presente regulamento;

f) A falta de apresentação da inscrição no prazo estabelecido para o efeito pode condicionar o acesso ao serviço de transporte escolar:

Obrigações dos Alunos

a) Utilizar devidamente e de forma responsável o meio de transporte, respeitando os colegas, bem como as orientações e recomendações do vigilante e motorista;

b) Estar sempre munidos de passe escolar válido e exibi-lo ao motorista aquando da entrada no autocarro;

c) Respeitar o local de embarque e desembarque e os horários previstos.

Obrigações da Entidade Transportadora

a) Garantir o transporte a todos os estudantes portadores de passe válido e confirmados pelo município de Porto de Mós;

b) Garantir um serviço de qualidade que satisfaça todos os requisitos constantes na legislação em vigor;

c) Informar atempadamente o município de Porto de Mós dos procedimentos e/ou alterações aos mesmos;

d) Garantir que os pedidos de novos passes ou renovações estão validados até 31 de agosto;

e) Faturar mensalmente o transporte, especificando qual a escola e o ciclo de ensino a que se refere a fatura e acompanhando-a com uma listagem nominal de alunos;

f) Colaborar com o município de Porto de Mós na organização do serviço de transporte escolar com o objetivo de melhorar o serviço prestado.

6. O Sistema Educativo Local – Conceção e Planeamento

A Educação é um pilar fundamental na Sociedade, pelo que é fundamental existirem órgão que, compostos pelos principais atores das diversas áreas da sociedade local, possam, conjuntamente, pensar a *"Educação Municipal"*.

No município de Porto de Mós existem dois órgãos de excelência para o pensar a *"Educação Municipal"*, o Conselho Municipal de Educação do Município de Porto de Mós e o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

6.1 O Conselho Municipal de Educação do Município de Porto de Mós

O Conselho Municipal de Educação do município de Porto de Mós é um órgão que é composto por membros destacados em diversas áreas da sociedade do município e pretende pensar e debater as políticas educativas do município, conciliando-as com outras políticas sociais.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, é o documento contempla em si as competências, composição e funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, sendo que, o município de Porto de Mós tem aprovado o Regulamento do Conselho Municipal de Educação do município de Porto de Mós, bem como a alteração ao Regulamento.

6.1.1 Composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Porto de Mós[144]

Instituição	Representante
Presidente da Câmara Municipal	Jorge Vala
Presidente da Assembleia Municipal	Clarisse Louro
Vereadora da Educação	Telma Cruz
Representante do Ministério da Educação (DGEstE)	Cristina Oliveira
Representante do Ensino Superior Público	Domingos Caeiro
Representante do Pessoal Docente – Ensino Secundário	Filomena Miguel
Representante do Pessoal Docente – Ensino Básico	Anabela Duarte
Representante do Pessoal Docente – Ensino Pré-Escolar	Élia Lopes
Representante do Ensino Básico e Secundário Privado	Tânia Galeão
Representante da Associação de Pais[145]	Sílvia Lourenço
Representante da Associação de Pais[146]	Tânia Costa

[144] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*
[145] *Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Mira de Aire e Alvados – Representante: Presidente da Direção.*
[146] *Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de Porto de Mós – Representante: Presidente da Direção*

Representante Conselho Municipal da Juventude	Alexandre Jorge
Representante da Associação de Estudantes – ESPM[147]	Guilherme Dias
Representante da Associação de Estudantes – ESMA	Rita da Cruz Inácio
Representante da Associação de Estudantes - IEJ	David Vieira
Representante das IPSS na Área da Educação	Lúcio Alves
Representante dos Serviços Públicos de Saúde	Sílvia Amado Venda
Representante dos Serviços de Segurança Social	Ana Cristina Monteiro
Representante dos Serviços de Emprego e Formação Profissional	Paula Cristina Gonçalves
Representante dos Serviços Públicos da Área da Juventude	Célia Caseiro
Representante das Forças de Segurança	Johnny Joaquim da Silva Juncal
Representante das Juntas de Freguesia	Sandra Maria da Silva Martins
Representante do Agrupamento de Escolas	Pedro Vala
O representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Carla Coimbra
Um representante de cada um dos Conselhos Pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas;	Moisés Lobo

Tabela 47 - Composição do Conselho de Educação do Município de Porto de Mós[148]

6.1.2 Competências do Conselho Municipal de Educação

As competências do Conselho Municipal de Educação estão previstas no Artigo 56.º n. 1 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e no Artigo 2.º do Regulamento do Conselho Municipal de Educação do município de Porto de Mós e são as seguintes:

- Deliberar, em especial, sobre as seguintes matérias:

a) Coordenar o sistema educativo e articular a política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;

b) Acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da carta educativa, a qual deve resultar de estreita colaboração entre os órgãos municipais e os departamentos governamentais com competência na matéria, com vista a garantir o adequado ordenamento da rede educativa nacional e municipal, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho.

[147] *Os representantes das Associações de Estudantes tomam posse e exercem o seu mandato anualmente e em sistema de rotação.*
[148] *Fonte: Gabinete de Educação – Ano letivo 2024-2025 – outubro de 2024.*

c) Emitir parecer obrigatório sobre a abertura e o encerramento de estabelecimentos de educação e ensino;

d) Participar na negociação e execução dos contratos de autonomia.

e) Apreciar os projetos educativos a desenvolver no município;

f) Adequar as diferentes modalidades de Acão Social Escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;

g) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de atividades de enriquecimento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;

h) Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;

i) Intervenções de qualificação e requalificação de edifícios escolares.

j) Analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré -escolar e de ensino, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo em particular no que respeita:

1. Às características e adequação das instalações;
2. Ao desempenho do pessoal docente e não docente;
3. À assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos.

6.2 O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – Representação do Município

O Conselho Geral é um meio para reforçar a participação da comunidade nos estabelecimentos de ensino.

O município de Porto de Mós tem lugar na composição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas.

Conselho Geral:	Representantes Indicados pelo município:
Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	Vice-Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós - Eduardo Amaral
	Vereadora - Telma Cruz
	Vereador – Marco Lopes

Tabela 48 - Representantes Indicados pelo município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

6.3 Carta Educativa[149]

A Carta Educativa é um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer.

Pretende-se com a Carta Educativa rentabilizar a utilização dos recursos educativos, tendo em conta as projeções demográficas e socioeconómicas de cada Município.

6.3.1 Carta Educativa – Município de Porto de Mós

A Carta Educativa Municipal é um projeto que tem, entre outros, o objetivo de perspetivar o desenvolvimento do ensino, da formação e da educação em Porto de Mós.

Ultrapassado que está o conceito de Carta Escolar que previa apenas o registo estático ou o inventário do parque escolar e dos respetivos recursos, a Carta Educativa é um documento de se fazer uma abordagem mais realista do ponto de vista social, nomeadamente por ter em conta, em termos estratégicos, a análise e a previsão da evolução de variáveis sociais, demográficas, económicas e políticas, entre outras.

A Carta Educativa permite harmonizar de forma estratégica e planeada os objetivos globais da educação com os interesses, necessidades, restrições e potencialidades do Concelho de Porto de

[149] *Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*

Mós. O reordenamento da rede educativa passa por uma racionalização e redimensionamento do parque escolar e dos recursos físicos e por promover a qualidade nas diferentes dimensões do sistema educativo.

A Carta Educativa do município de Porto de Mós foi elaborada em 2007 e teve em conta sete princípios base[150]:

- **Princípios Orientadores –** é feito o enquadramento legislativo e são estabelecidos os objetivos deste documento, para além de se definir a Política Educativa Municipal.
- **Análise Territorial –** uma análise do território é essencial em qualquer processo de reordenamento ou planeamento.
- **Acão Social Escolar –** apresentação das condições de funcionamento deste tipo de apoio.
- **Territórios Educativos –** neste capítulo definem-se os territórios educativos do concelho e expõem-se os princípios orientadores dessa definição.
- **Diagnóstico da Rede Educativa –** com base na informação existente pretende-se elaborar um diagnóstico da situação educativa no concelho, evidenciando as áreas de intervenção prioritária.
- **Reordenamento da Rede Educativa –** neste capítulo traça-se uma proposta de reordenamento da rede com vista a potenciar os recursos e a experiência educativa e formativa da população escolar.
- **Monitorização –** sendo a "Carta Educativa" um processo sempre em construção, é apresentado neste capítulo um resumo da proposta de acompanhamento da implementação dos objetivos estabelecidos.

De acordo com a legislação em vigor[151], a Carta Educativa deve ser revista a cada 5 anos depois de homologada. O município de Porto de Mós está em processo de elaboração da sua Carta Educativa de Segunda Geração.

[150] *Fonte: Carta Educativa do Município de Porto de Mós.*
[151] *Conforme disposto nos artigos 5.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*

A Carta Educativa deve garantir[152]:

- Uma resposta adequada às necessidades da rede escolar colocadas pela políticas educativas e pela procura da educação, rentabilizando o parque escolar existente;
- Promover a diminuição das desigualdades inter e intra-regionais, procurando a igualdade de acesso ao ensino e uma rede adequada às características da sociedade local em consonância com os princípios normativos do território nacional.
- Uma visão prospetiva da realidade, delineada em cenários de evolução construídos a partir de análises globais e qualitativas;
- Auxiliar a tomada de decisões relativamente à construção de novos empreendimentos, ao encerramento de escolas e à reconversão e adaptação do parque, otimizando a funcionalidade da rede existente e a respetiva expansão;
- Auxiliar numa definição estratégica de prioridades;
- Evitar ruturas e inadequações da rede educativa à dinâmica social e ao desenvolvimento urbanístico;
- Estimular a criação de estruturas de diálogo e de sistemas de informação que tornem a carta educativa num princípio, num processo.

[152] *Fonte: Carta Educativa do Município de Porto de Mós.*

7. Trabalho em Rede e Parcerias

O Projeto Educativo do Município de Porto de Mós pretende ser um projeto aglutinador e congregador de sinergias de todas as áreas e atores do Município.

É um projeto que se pretende de todos e para todos os agentes do Município de Porto de Mós, uma vez que se considera importante que todos tenham um papel ativo na Educação Municipal.

Figura 56 – Exemplo de Parceiros[153]

Pretende o Executivo Municipal, pensar a Educação como um todo, pensar a Educação com o contributo de todos os agentes da Educação e pensar Educação com o contributo de os principais agentes das mais variadas áreas do Município.

Neste âmbito, para além do já mencionado Conselho Municipal de Educação, consideramos que o Agrupamento de Escolas, As Juntas de Freguesia e as Associações de Pais e Encarregados de Educação, como agentes que mais próximos estão dos assuntos relacionados com a Educação.

[153] *Fonte: Cruz, Telma – A Educação no Concelho de Porto de Mós – 2024-2025*

7.1 Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

O Agrupamento de Escolas são unidades organizacionais, com órgãos próprios de administração e gestão, constituídos por estabelecimentos de ensino de vários níveis de ensino que, em Porto de Mós, é do Pré-Escolar ao Ensino Secundário, com um Projeto Educativo Comum.

A constituição de um Agrupamento obedece a critérios específicos, nomeadamente um percurso educativo comum, integrado e com articulação curricular entre níveis e ciclos de ensino, bem como a um critério proximidade Geográfica.

O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós tem atualmente 297 professores.

O Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, para o ano letivo 2024-2025 pretende incentivar uma atitude dinâmica de confiança e iniciativa por parte de todos os intervenientes, e simultaneamente valorizar a participação da comunidade exterior ao Agrupamento, visando a promoção do sucesso escolar e de uma Escola Inclusiva[154].

Designação:	Escola Sede:	Oferta:
Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	Escola Secundária de Porto de Mós	Pré-escolar ao Ensino Secundário

Tabela 49 - Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Assim, o Agrupamento de Escolas tem o objetivo de promover o aluno do Agrupamento proporcionando-lhes uma formação integral, bem como, uma melhoria dos processos de avaliação interna e externa para melhorar a capacidade de organização e gestão, maximizando os recursos existentes e a melhoria da prestação do serviço público de educação[155].

Neste âmbito, no ano letivo 2024-2025, para consubstanciar o seu objetivo, o Agrupamento de Escolas apresenta um conjunto de medidas estruturantes de acordo com as seguintes prioridades:

- Disciplinas Estruturantes – Português e Matemática (em todos os ciclos);

- Disciplinas Sujeitas a Exame Nacional;

- Línguas Estrangeiras para dar resposta à Globalização;

- Educação Inclusiva;

- Tecnologias de Informação e Comunicação/Literacia Digital/Programação;

- Educação para a Saúde.

[154] *Fonte: Direção do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, outubro de 2024.*
[155] *Fonte: Direção do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, outubro de 2024.*

7.2 O Instituto Educativo do Juncal

O Instituto Educativo do Juncal é uma escola com autorização definitiva de funcionamento desde 1991, com Autonomia Pedagógica do 5.º ao 12.º Ano de Escolaridade.

É uma escola financiada pelo Ministério da Educação ao abrigo do Contra de Associação.

Procura desde a sua fundação em 1989, dar uma resposta ao excesso procura educativa existente à data no Município de Porto de Mós procurando resolver a incapacidade de resposta da rede pública de ensino.

Atualmente este cenário sofreu algumas alterações, procurando o Instituto Educativo do Juncal ajustar-se à nova realidade da no Município que decorre essencialmente da redução do número de alunos, problema que é, na generalidade, comum a quase todos os Municípios do País.

Assim, o Instituto Educativo do Juncal tem oferta educativa com Contrato de Associação para o 2.º e 3.º Ciclo, alunos residentes nas Freguesias de Calvaria de Cima, Juncal e Pedreiras e uma vasta oferta educativa no Ensino Profissional.

Tem também uma preocupação às carências de ordem social e cultural das pessoas das Freguesias da sua área de influência e, conjuntamente com a ação dos pais e encarregados de educação, diminuiu o absentismo na escolaridade obrigatória.

O Instituto Educativo do Juncal tem atualmente 61 professores.

O Instituto procura ter, juntamente com os Serviços de Psicologia e Orientação Escolar e Diretores de Turma, as ações mais eficientes para obter o sucesso escolar desejado por toda a comunidade educativa[156].

A comunidade escolar do Instituto Educativo do Juncal tem alguns princípios base da sua ação[157]:

- Promover laços de entreajuda e amizade entre todos os membros da comunidade escolar;

- Desenvolver o espírito crítico e um verdadeiro sentido de cidadania nos alunos relativamente às diversas matérias do quotidiano;

- Contruir um corpo sólido de conhecimentos técnico-científicos de acordo com a personalidade de cada aluno.

- Fomentar a disciplina e boa conduta cívica.

O Instituto Educativo do Juncal centra a sua ação educativa no aluno, de forma a desenvolver os seus conhecimentos científicos, as suas capacidades cognitivas e emocionais num ambiente que lhe proporcione o desenvolvimento de valores fundamentais para a aquisição de conhecimento e

[156] http://www.iej.pt/escola/apresentacao.
[157] http://www.iej.pt/escola/apresentacao

capacidade de se relacionarem em sociedade, assente em quatro pilares fundamentais: Educação, Bem-Estar, Cultura e Inovação[158].

7.3 Associações de Pais e Encarregados de Educação/Comissões de Pais

As Associações de Pais e Encarregados de Educação, no Município de Porto de Mós, têm um papel fundamental no Sistema Educativo.

São garante da defesa dos interesses dos seus Associados, nomeadamente no ensino dos seus filhos e educandos, bem como, na procura contínua da melhoria e humanização das condições físicas dos edifícios escolares e do transporte escolar.

As Associações de Pais, conjuntamente com o Município e os estabelecimentos de ensino, têm um nível de participação e trabalho marcado pelo rigor e competência, sendo a sua participação cada vez mais relevante, na procura incessante nas condições de conforto e segurança das crianças nos estabelecimentos de ensino.

Agrupamento de Escolas:	Freguesia	Associação de Pais/Comissão de Pais	E-mail
Porto de Mós	Calvaria de Cima	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 de São Jorge	associacaodepaisaojorge@gmail.com
	Juncal	Associação de Pais – Escola e Jardim de Infância do Juncal	apejj.eb1@gmail.com
	Porto de Mós	Associação de Pais da EB1 de Porto de Mós	geral.apebportodemos@gmail.com
	Serro Ventoso	Associação de Pais de Serro Ventoso	apesventoso@gmail.com
	Calvaria de Cima	Associação de Pais da Calvaria	pais.calvaria@gmail.com
	Pedreiras	Comissão de Pais de Pedreiras	comissaopaispedreiras@gmail.com
	Porto de Mós	Associação de Pais da EB2 Manuel Oliveira Perpétua	apeb2perpetua@gmail.com
	Porto de Mós	Associação de Pais da Escola Secundária de Porto de Mós	saduarte@gmail.com
	Mira de Aire	Associação de Pais das Escolas de Mira de Aire e Alvados	apaemaa2014@gmail.com

Tabela 50 - Associações de Pais e Encarregados de Educação/Comissões de Pais do Município de Porto de Mós[159]

[158] http://www.iej.pt/conteudos/00/30/00/01/PE_PCE_18_21-_5858.pdf
[159] https://www.aepmos.pt/index.php/associacoes-de-pais-e-encarregados-de-educacao/

7.4 Juntas de Freguesia

No âmbito das suas competências, as Juntas de Freguesia devem fornecer os materiais de limpeza e expediente aos estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico[160].

A Câmara Municipal de Porto de Mós, no âmbito do artigo 132.º n.º alínea e), celebra Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia para a manutenção e conservação dos Estabelecimentos de Ensino, nomeadamente, ao nível de Pequenas Reparações nos Estabelecimentos de Ensino e Espaços Exteriores.

Assim, a intervenção das Juntas de Freguesia nos Estabelecimentos de Ensino e Espaços Exteriores, a intervenção, no próximo ano letivo, é da responsabilidade das Juntas de Freguesia até ao valor máximo de 250€/Reparação nos Edifícios Escolares.

Espaço Exterior e Recreio

A Limpeza, manutenção e conservação dos espaços exteriores e recreio dos estabelecimentos de ensino é da responsabilidade das Juntas de Freguesia, nomeadamente.

- Substituição das areias;
- Substituição de telhas partidas;
- Reparação e limpeza de caleiras, algerozes e tubos de queda de água;
- Reparação de vedações;
- Manutenção dos equipamentos do espaço de jogo e recreio (mesas, baloiços, escorregas, outros), com a devida reparação, tratamento e pintura das peças metálicas, de madeira, borrachas, parafusos e tampas de proteção, ou nylon*;
- Limpeza de valetas e sumidouros;
- Retoque das pinturas de marcação dos pavimentos;
- Pequenas reparações dos rebocos das paredes e muros dos edifícios e pintura das zonas reparadas;
- Retoque das pinturas de balizas;
- Manutenção dos bebedouros;
- Poda, limpeza e manutenção de árvores, arbustos e outros espaços ajardinados.

[160] *Artigo 15.º n.º 1 alínea mm) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

7.5 – Protocolos de Colaboração e Acordos de Execução

O município de Porto de Mós, com o objetivo de efetivar e garantir o cumprimento de algumas das suas competências, celebra Protocolos de Colaboração e Acordos de Execução com algumas entidades, sendo exemplo:

Entidade:	Objeto:
Centro Cultural e Recreativo de Alqueidão da Serra	Transportes Escolares – Escola Básica Alqueidão da Serra
Clube Desportivo de São Bento	Transportes Escolares – Escola Básica de São Bento
Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	Transportes Escolares – Escola Básica Mira de Aire n.º 2
Agrupamento de Escolas de Porto de Mós	Seguro Escolar para crianças que usufruem do Serviço de Refeições e Prolongamento de Horário.
Associação Desportiva Portomosense	Fornecimento de Refeições Escolares (Pré-Escolar e 1.º Ciclo) nas Escola Básica de Casais Garridos, Cumeira de Cima e Fonte do Oleiro e nos CE de Pedreiras e Porto de Mós, bem como, assegurar o Prolongamento de Horário de alunos do Pré-Escolar da Escola Básica de Porto de Mós.
Casa do Povo de Calvaria	Fornecimento de Refeições (Pré-Escolar e 1.º Ciclo) na Escola Básica de Calvaria de Cima e na Escola Básica de São Jorge e assegurar o Prolongamento de Horário de alunos do Pré-Escolar da valência do Pré-Escolar na Calvaria de Cima e São Jorge.
Centro Paroquial de Assistência do Juncal	Fornecimento de Refeições (Pré-Escolar e 1.º Ciclo) na Escola Básica de Juncal e assegurar o Prolongamento de Horário de alunos do Pré-Escolar do JI de Juncal.
CASSAC – Centro de Apoio Social Serra D`Aire e Candeeiros	Fornecimento de refeições escolares nas Escolas Básicas de Arrimal, Mendiga, São Bento e Serro Ventoso.
AAIP – Associação de Apoio Infantil de Pedreiras	Assegurar o Prolongamento de Horário para alunos da valência do Pré-Escolar de Pedreiras.
Associação Tempos Brilhantes	Assegurar as Atividades Extracurriculares para alunos do Pré-Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.
Junta de Freguesia de Alcaria e Alvados	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.
Junta de Freguesia de Arrimal e Mendiga	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.
Junta de Freguesia de Calvaria de Cima	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.
Junta de Freguesia de Juncal	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.
Junta de Freguesia de Mira de Aire	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.
Junta de Freguesia de Pedreiras	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.

Junta de Freguesia de Porto de Mós	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.
Junta de Freguesia de São Bento	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.
Junta de Freguesia de Serro Ventoso	Acordo de Execução para a Manutenção dos Estabelecimentos de Ensino do Pré-Escolar e 1.º Ciclo e Espaços Exteriores e de Recreio.

Tabela 51 - Protocolos de Colaboração e Acordos de Execução[161]

[161] Fonte: Gabinete de Educação – *Ano letivo 2024-2025 – dados de outubro de 2024;*.

8. Projetos Educativos Municipais

O município de Porto de Mós, como complemento às atividades educativas e ao projeto educativo e pedagógico do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e do Instituto Educativo do Juncal, tem um conjunto de projetos educativos em várias áreas, Desporto, Lazer, Cultura, Educação para Leitura, Música, Práticas de Vida Saudável, Conhecimento do Município, etc. que implementa ao longo do ano letivo.

Para o ano letivo 2024-2025, o Plano de Atividades Educativas constitui o desafio de promover e disponibilizar uma oferta educativa e cultural fortemente vasta e de qualidade, integradora e dirigida a toda a comunidade Educativa.

O Projeto Educativo para 2024-2025 é **Agricultura Sustentável** – ***"Vamos pôr as mãos na Terra"*** – Semear, plantar, regar, e mais tarde degustar os frutos e legumes da horta. É a atividade Extracurricular que o município propõe em todas as Escolas.

Este projeto como objetivos:

- Proporcionar uma experiência prática e educativa, onde os participantes terão a oportunidade de aprender sobre a importância da agricultura sustentável, a biodiversidade e o ciclo de vida das plantas;
- Promover a colaboração entre alunos, professores, pais, encarregados de educação e toda a comunidade e assim fortalecer os laços sociais entre os mais novos e mais velhos;
- Ajuda os alunos a compreenderem a importância do meio ambiente e o impacto das atividades humanas sobre ele;
- Desenvolver nos alunos habilidades práticas e de resolução de problemas, preparando-os para desafios futuros;
- Prepara os alunos para serem cidadãos conscientes e responsáveis, capazes de tomar decisões informadas sobre questões ambientais;
- Permitir que as escolas adotem práticas sustentáveis que sirvam como modelo para a comunidade, incentivando comportamentos ecológicos além do ambiente escolar.

A Oferta Educativa e cultural pretende também, promover e disponibilizar uma oferta educativa e cultural dirigida à comunidade educativa;

- Promover valores, mudança de atitudes e de comportamentos face à Saúde Pública, de forma a preparar as crianças e os jovens para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas atuais;
- Promover e proteger a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa;
- Apoiar a inclusão escolar de crianças com Necessidades de Saúde e Educativas Especiais;
- Promover um ambiente escolar seguro e saudável;
- Reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis;
- Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde;
- Dinamizar projetos/atividades que pretendem ser um complemento ao trabalho realizado em sala de aula, contribuindo para a consolidação prática dos conteúdos programáticos;
- Garantir a qualidade de vida e bem-estar dos nossos alunos;
- Promover a comunicação entre os parceiros educativos.

8.1 Projetos

8.1.1 Educação Ambiental[162]

Projeto P – Projeto de Sensibilização Ambiental

No âmbito da preservação da floresta e da prevenção dos incêndios florestais e visando tornar Porto de Mós um concelho mais sustentável, através da valorização da floresta, agricultura e meio ambiente. Este projeto, numa primeira fase envolveu os estabelecimentos de ensino com a plantação de árvores no Parque Almirante Vitor Trigueiros Crespo e numa segunda fase uma ação de reflorestação em Fontainhas – São Bento para a população em geral.

Economia Circular – "Projeto Precious Plastic"

Projeto de reciclar o plástico e transformar na FABLAB.

Hortinhas Biológicas

Projeto Educativo para crianças do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico - "Hortinhas Biológicas" é o nome do projeto que a Câmara Municipal de Porto de Mós está a desenvolver com as escolas do

[162] *Fonte: Cruz, Telma – A Educação no Concelho de Porto de Mós – 2024-2025.*

concelho, que vão cultivar hortas biológicas de diferentes produtos hortícolas como a couve, a alface, o tomate, os brócolos, entre outros, ao longo dos próximos meses.

Dia mundial da Árvore

Celebra-se a 21 de março e o município de Porto de Mós em parceria com as Juntas de Freguesia, assinala esta data com uma atividade relacionada com o dia mundial da árvore.

Eco-Escolas

É um projeto que tem como público-alvo toda a comunidade educativa e tem como objetivo sensibilizar a comunidade para a necessidade de termos comportamentos em contexto escolar

Ações de Capacitação

Projeto que tem como público-alvo toda a comunidade educativa e que promove a capacitação dos envolvidos em matérias de sensibilização ambiental.

8.1.2 Educação para o Património [163]

Projeto Conhecer o Património

Este projeto tem como base cinco áreas para o conhecer o Património do Município de Porto de Mós:

- **Grande Rota do Carso e o segredo das águas –** Estrada Romana do Alqueidão da Serra, Grutas de Mira de Aire, Lagoa de Alvado, Fórnea.
- **Grande Rota da Memória** – Arco da Memória, Lagoa de Arrimal, Telhados de Água, Minas de Carvão, Ecopista.
- **Mãos de Barro** – Igreja de S. Miguel, CIBA, Capela de S. Jorge.
- **Traços de História, recortes de memória –** Museu Municipal.
- **Vila Forte, D. Fuas a D. Afonso** - Castelo de Porto de Mós.
- **Serviço Educativo no Castelo** - O Castelo como ambiente Sala de Aula para qualquer disciplina ou área disciplinar com sala de interior ou exterior – com marcação prévia – Gabinete da Educação – educacao@municipio-portodemos.pt – 244 499 640.

[163] *Fonte: Cruz, Telma – A Educação no Concelho de Porto de Mós – 2024-2025.*

8.1.3 Educação para a Leitura e Literacia[164]

Concurso Concelhio de Leitura

O Concurso Concelhio de Leitura de Porto de Mós, realizou-se pela primeira vez no ano letivo 2017/2018, é organizado pela Câmara Municipal de Porto de Mós e pelo Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, em parceria com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE).

Pretende promover o gosto pelo livro e pela leitura, desenvolver competências de leitura dos alunos do Concelho, fomentar a leitura em contexto escolar e familiar.

A Hora do Conto e Encontros com Escritores

São projetos que serão efetivados na Biblioteca Municipal de Porto de Mós, com a leitura de uma história para pais e filhos e encontros vários com escritores.

O objetivo é sensibilizar para a leitura.

Mês da Leitura

É um projeto que tem como público-alvo a comunidade educativa e visa promover hábitos de leitura na comunidade educativa e a importância que a Leitura tem em contexto Educativo.

8.1.4 Educação para a Saúde em Bem Estar[165]

Fruta Escolar

Este projeto visa a distribuição de frutas e produtos hortícolas, frutas e produtos hortícolas transformados, bananas e produtos derivados às crianças nos estabelecimentos de ensino. Este regime aplica-se nos estabelecimentos de ensino público aos alunos que frequentam o 1.º ciclo e jardins-de-infância do agrupamento de escolas de Porto de Mós e tem como principal objetivo a promoção de hábitos de alimentação saudável.

Like Saúde

O projeto *Like Saúde*, promovido no âmbito da Rede Social do concelho de Porto de Mós, é um programa de prevenção de comportamentos aditivos e dependências que pretende promover uma estratégia de atuação junto dos jovens, pais, professores e comunidade em geral, no sentido de prevenir comportamentos de risco, propõe-se assim, a contribuir para melhorar o estado de saúde global dos jovens; contribuir para a definição de políticas claras em matéria de consumos de substâncias psicoativas; prevenir o consumo de substâncias em meio escolar, através de estratégias de trabalho continuado com os alunos, os professores e as famílias.

Projeto "Crescer em Segurança"

[164] *Fonte: Cruz, Telma – A Educação no Concelho de Porto de Mós – 2024-2025.*
[165] *Fonte: Cruz, Telma – A Educação no Concelho de Porto de Mós – 2024-2025.*

Em parceria com a Proteção Civil, pretende-se desenvolver um conjunto de ações nos estabelecimentos de ensino que visam sensibilizar para esta temática, nomeadamente com a realização de simulacros.

Projeto Alimentação Saudável e Atividade Física

Protocolo com a ARS Centro onde se pretende desenvolver um conjunto de ações que visam sensibilizar os munícipes para a importância de uma Alimentação Saudável e de uma Atividade Física Regular.

Projeto Saúde Oral – "Dentista para Todos"

O município de Porto de Mós em parceria com a ARS Centro, adquiriu um conjunto de material de dentista que será colocado no Centro de Saúde de Porto de Mós, para garantir o acesso a cuidados de saúde a toda a população.

Feira da Saúde e Bem-Estar

Trata-se de uma atividade que tem como objetivo de sensibilizar para a importância da Saúde e Bem-Estar de cada um de nós. É necessário o acompanhamento regular do nosso organismo e, conjugados com hábitos de alimentação saudáveis e atividade física regular, aumentarmos o nosso Bem-Estar.

Dia Mundial da Alimentação

Este ano o Dia Mundial da Alimentação vai ser assinalado pelo Município de Porto de Mós com um conjunto de iniciativas com enfoque no combate ao desperdício alimentar, para a comunidade em geral e para a comunidade escolar e sénior em particular. Foi lançado o desafio às escolas e Jardins de Infância do concelho e também às IPSS´S para desenvolverem um conjunto de atividades em parceria com o Município.

Mês de Abril

O município de Porto de Mós irá dinamizar um conjunto de atividades que visam sensibilizar para a necessidade de prevenção dos maus tratos na infância. A criança é a base para o desenvolvimento de uma comunidade/país, e todas têm direito a uma infância feliz. O município de Porto de Mós, promove esta ideia e consubstancia com atividades relacionadas com esta temática.

Projeto SmileDogs

O projeto SmileDog permite disponibilizar Intervenção Assistida por Animais aos seus alunos, onde a inclusão do cão funciona como agente motivador, para promover a saúde física e emocional do ser humano, criando momentos mágicos de empatia entre pessoas e animais.

Este projeto prevê uma intervenção orientada por objetivos, planeada e estruturada, cujas atividades estão focadas na promoção da saúde física e emocional de crianças com Perturbações do Espetro do Autismo

Pretende-se dar a todos as mesmas oportunidades educativas, então temos de procurar chegar a cada um de forma adequada. Só assim acontece a equidade nas nossas escolas.

8.1.5 Educação para a Cultura, Arte e Ciência[166]

Pensamento Computacional

O Projeto "Pensamento Computacional" é uma iniciativa do Município de Porto de Mós em parceria com o Centro de Competências entre Mar e Serra – Centro de Formação da Rede de Cooperação e Aprendizagem e com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós em que os principais destinatários são os alunos dos Jardins de Infância do Concelho de Porto de Mós.

Pretende estimular o desenvolvimento de competências através do pensamento computacional, porque este contribui para o desenvolvimento do raciocínio lógico, fundamental no processo de aprendizagem.

Numa primeira fase com uma oficina de formação destinada aos Educadores de Infância alargada a docentes de educação especial. Esta oficina de formação pretende dotar os educadores de infância/docentes de competências permitindo desenvolver novos e diferentes cenários de aprendizagem que estimulem o pensamento computacional, a programação e a robótica em contexto educativo.

Numa segunda fase Município de Porto de Mós apetrechou os Jardins de Infância públicos do Concelho com cerca de 30 Kits Robô DOC, composto por um robô, tapete e atividades, para os Educadores trabalharem com os seus alunos.

Concurso Postais de Natal

É um projeto com público-alvo a Comunidade Educativa e pretende da ênfase a uma época especial que é o Natal. Com a problemática causada com a pandemia, a celebração do Natal, da importância da família ganha ainda mais relevo e este concurso ganha uma importância extra.

Concurso de Presépios

É um projeto com público-alvo toda a Comunidade e pretende da ênfase a uma época especial que é o Natal, ao mesmo tempo, apelando à criatividade de cada um na celebração da época. Com a problemática causada com a pandemia, a celebração do Natal, da importância da família ganha ainda mais relevo e este concurso ganha uma importância extra.

Dia do Bolinho

[166] *Fonte: Cruz, Telma – A Educação no Concelho de Porto de Mós – 2024-2025.*

O município de Porto de Mós assinala, anualmente, o dia do Bolinho ou Pão por Deus, trata-se de uma tradição muito portuguesa e que alegra os mais pequenos que se deslocam à Câmara Municipal de Porto de Mós para pedir o Bolinho, entoando a célebre frase … "Ò tia dá bolinho!!"

Carnaval

Uma atividade em parceria com as Juntas de freguesia, de forma a manter a tradição de viver o Carnaval. É sempre uma data que o município de Porto de Mós muito gosta de assinalar e é um momento de confraternização entre gerações, uma vez que, o tradicional desfile, engloba todas as faixas etárias, bem como um corso inclusivo porque conta com a presença de alunos/utentes com medidas de suporte à aprendizagem.

8.1.6 Educação para a Cidadania[167]

Feira Vocacional – FUTURMÓS

Iniciativa que visa elucidar os alunos que transitam do 9.º ano de escolaridade para o 10.º ano de escolaridade e alunos que terminam o 12.º ano, divulgando a oferta educativa das escolas do município de Porto de Mós (Ensino Secundário) e da Oferta Educativa Existente no Ensino Superior.

Realizou-se pela primeira vez no ano letivo 2017/2018.

Semana da Educação 2025

A Semana da Educação 2025, promovida pela Câmara Municipal de Porto de Mós, que habitualmente decorre no mês de junho e que de forma gradual tem dado a conhecer as diversas Freguesias do Município, as suas tradições e costumes, bem como atividades relacionadas com a Educação, nomeadamente palestras, que envolvam todos os alunos do município de Porto de Mós, desde o Pré-Escolar ao Ensino Secundário, bem como, a restante comunidade Educativa.

Crianças ao Palco

Inserido na Semana da Educação, uma vez que se realiza nessa Semana o espetáculo final, O projeto Crianças ao Palco, dinamizado por dois professores licenciados em Educação Musical, conta já com 18 anos de existência e tem vindo a ser apresentado/desenvolvido em diferentes autarquias, este ano pela 6ª vez no nosso Concelho. Este projeto visa promover a prática musical, ao nível vocal, das crianças do 1º CEB, através da sua audição em contexto da sala de aula, como forma de aferir das suas aptidões vocais, com o intuito da seleção das melhores vozes para a realização de um espetáculo final.

Festival Viver

É um grande evento de coesão e do associativismo dirigido à comunidade em geral e onde se promovem atividades tão variadas como música, artesanato, cultura, desporto, gastronomia,

[167] *Fonte: Cruz, Telma – A Educação no Concelho de Porto de Mós – 2024-2025.*

natureza, dança, animação, concertos. Este é um evento itinerante que em cada ano ocorre numa freguesia do concelho.

Semana da Juventude

Dedica uma série de atividades à juventude, desde a educação, desporto e associativismo, formação, animação.

Gala da Educação e do Desporto

A Gala da Educação e Juventude realiza-se anualmente e tem como objetivo homenagear os alunos, os desportistas e as equipas do município de Porto de Mós, que mais se destacaram no ano letivo e época desportiva que terminou.

Jovem Autarca

É um projeto educativo que pretende potenciar comportamentos de cidadania ativa e governança partilhada, valorizando as opiniões dos jovens e suas perspetivas para o futuro.

Ao assumir uma participação ativa nas decisões políticas do seu concelho, o jovem desempenha o papel de porta-voz dos seus pares, sendo corresponsável pela gestão de um orçamento que lhe é atribuído, e procurando concretizar os projetos que idealizou, numa lógica de diálogo e sustentabilidade.

Programa Intermunicipal de intervenção para promoção do sucesso escolar

No âmbito do Plano Inovador de Promoção do Sucesso Escolar, o Município manterá um conjunto de ações que têm como objetivo a promoção do sucesso escolar, por exemplo o acompanhamento por técnicos especializados em Terapia da Fala, Psicologia e 1.º Ciclo.

Ações de Formação e Capacitação para Pais e Encarregados de Educação

Pretende o município potenciar a relação família – escola – comunidade educativa, proporcionando um conjunto de ações que permitam envolver os pais e encarregados de educação na comunidade educativa.

O Patudo vai à Escola

Uma atividade que tem como público-alvo os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo e que procura sensibilizar para a importância de bem tratar os animais.

Férias Ativas

Decorrem nas pausas letivas e permitem as crianças que usufruem destas atividades manterem-se ativas nas férias através da realização de atividade lúdicas, visitas de estudo, atividades físicas.

8.1.7 Educação para o Empreendedorismo[168]

Concurso Municipal e Intermunicipal de Ideias

No âmbito do empreendedorismo nas escolas com Ensino Básico e Secundário, pretende-se desenvolver nos estudantes o espírito criativo e uma ideia de negócio que se possa realizar no (s) municípios da Comunidade Intermunicipal.

FabLab em contexto escolar

Para qualquer disciplina ou área disciplinar – **4ª feiras** – com marcação prévia – fablab@municipio-portodemos.pt – 244 499 656.

8.2 Serviços Educativos[169]

8.2.1 Património Histórico

Castelo de Porto de Mós

Obra arquitetónica de caraterísticas singulares, foi erguido sob os escombros de um posto de vigia romano. Acumulou ao longo dos séculos influências militares, góticas e renascentistas assentes numa estrutura pentagonal com torreões de reforço em quatro dos seus vértices. Os dois torreões que compõem a fachada principal são ornamentados por duas cúpulas piramidais, com acabamento de cerâmica vidrada de cor verde. Em 1385, o castelo de Porto de Mós desempenha um papel decisivo naquele que viria a ser um marco na história de Portugal, a Batalha de Aljubarrota, ao albergar as tropas de D. João I e de D. Nuno Álvares Pereira nas noites anteriores à batalha, durante as quais foram planeadas as estratégias de guerra que viriam a dar a independência definitiva ao país. Foi classificado, em 1910, como Monumento Nacional.

Centro de Interpretação da Batalha de Aljubarrota

Localizado em S. Jorge, foi criado com o objetivo de apresentar, de uma forma rigorosa, instrutiva e cativante os factos históricos inerentes à Batalha de Aljubarrota. Nele poder-se-á conhecer o museu de história medieval, o campo militar e a capela de S. Jorge.

Museu Municipal de Porto de Mós

O Museu Municipal de Porto de Mós pretende reunir e salvaguardar o património histórico-cultural das várias regiões do distrito, partindo da pré-história até aos dias de hoje.

Este Museu tem um espólio subdividido em quatro áreas de interesse histórico-cultural distintas: Etnografia, Geologia, Paleontologia e Arqueologia. Neste local é possível apreciar a herança de todo o nosso passado.

[168] *Fonte: Cruz, Telma – A Educação no Concelho de Porto de Mós – 2024-2025.*
[169] *Fonte: Município de Porto de Mós*

Estrada Romana

Ligava a via principal romana da Lusitânia, entre Bracara Augusta (atual cidade de Braga) e Olisipo (atual cidade de Lisboa). Estrada usada pelas diferentes civilizações, desde a Império Romano à Idade Moderna. Foi este o caminho que conduziu Nuno Álvares Pereira ao Campo Militar de S. Jorge na véspera da Batalha de Aljubarrota.

Ecopista

Trata-se de um percurso que se desenvolve ao longo da antiga linha de caminho-de-ferro, que fazia o transporte de carvão das minas da Bezerra para Porto de Mós. É uma caminhada rica em termos de beleza paisagística, faunística e floral. A certa altura a paisagem muda e o trilho é feito por entre paredes de pedra, cortada propositadamente para permitir a passagem da linha de ferro, até ao antigo túnel.

Extensão aproximada:12 km (se optar pelo modo circular) Fácil.

8.2.2 Património Cultural/Etnográfico

Olaria Regional

Oficinas artesanais existentes nas localidades da Moitalina, Tremoceira e Pedreiras.

8.2.3 Património Natural e Ambiente

Percurso Pedestre da Fórnea - Alcaria

A Fórnea é um fenómeno geológico que dá a ilusão de ser um anfiteatro natural. Assemelha-se a um enorme abatimento da crosta terrestre, que inicia em Chão das Pias, Serro Ventoso, e desce até Alcaria. Durante o percurso pode avistar-se um vale de oliveiras. No espaço envolvente, encontram-se duas cascatas, e duas nascentes. A zona do semicírculo é envolvida pelas Ladeiras, Pena de Águia e Cabeço Raposeiro. As erosões provocadas pelas chuvas e pelas águas nascentes criaram um cenário natural impressionante. No interior da Fórnea encontra-se a gruta da Cova da Velha, uma cavidade visitável na sua parte inicial onde, em alturas de maior precipitação, se pode observar a nascente que alimenta o Ribeiro da Fórnea.

Extensão aproximada: 1 Km

Duração: 1 Hora

Grau de dificuldade: baixo

Grutas de Mira de Aire

São, ainda, as maiores grutas turísticas de Portugal, tendo abertos ao público 600m dos 11 km que as compõem.

Em 2010, foram eleitas uma das 7 Maravilhas Naturais de Portugal, na categoria de Grutas e Cavernas.

Para além dos anteriormente referidos existem, no Município de Porto de Mós, **muitos outros pontos de interesse** que podem ser objeto de visita de estudo pelos alunos.

8.3 Rede de Bibliotecas Escolares[170]

No Agrupamento de Escolas de Porto de Mós existe apenas uma única unidade orgânica da Rede de Bibliotecas Escolares, que posteriormente se subdivide em 12 subunidades:

- Escola Secundária de Porto de Mós (Sede);
- Escola Secundária de Mira de Aire;
- Escola Básica Dr. Manuel Oliveira Perpétua;
- Escola Básica de Alqueidão da Serra;
- Escola Básica de Calvaria de Cima;
- Escola Básica Fonte do Oleiro;
- Escola Básica do Juncal;
- Escola Básica de Mira de Aire n.º 1;
- Escola Básica de Mira de Aire n.º 2;
- Escola Básica de Pedreiras;
- Escola Básica de Porto de Mós;
- Escola Básica de São Jorge.

A Rede de Bibliotecas Escolares serve aproximadamente e de forma direta 2000 alunos, do Pré-Escolar ao Ensino Secundário e desenvolve periodicamente atividades nos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.

8.3.1 Objetivos da Rede de Bibliotecas Escolares[171]

- Desenvolver nos membros da comunidade escolar uma cultura cívica, científica, tecnológica e artística;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências de literacia da informação, nomeadamente de, seleção, tratamento e produção de informação em suportes físicos e virtuais diversificados;

[170] *Fonte: https://llermos.net/category/a-becre/unidades/*
[171] *https://llermos.net/2016/06/16/principios-gerais-de-funcionamento-da-be-cre/#more-568*

- Criar e desenvolver hábitos e gosto pela leitura;
- Colaborar com os professores na planificação e operacionalização das atividades de ensino e aprendizagem, contribuindo sempre que possível para a inovação pedagógica;
- Desenvolver hábitos de utilização de bibliotecas contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida;
- Disponibilizar espaços e condições adequados à realização de atividades de estudo e de lazer;
- Fomentar a criatividade, a curiosidade intelectual e o sentido crítico;
- Promover parcerias e atividades de animação / formação em articulação com a comunidade educativa e o meio envolvente.

8.4 Rede de Concelhia de Bibliotecas[172]

No município de Porto de Mós existe a Biblioteca Municipal de Porto de Mós e dois polos da Biblioteca Municipal em Juncal e Mira de Aire.

A Biblioteca Municipal teve a sua abertura ao público e 02 de janeiro de 1985, na antiga Casa dos Magistrados, à data era poucos os documentos que existiam que se resumiam a alguns livros técnicos e algumas obras literárias de referência.

Em 1987, o município de Porto de Mós aderiu à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas em parceria com o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, com o objetivo de construir e desenvolver a sua Biblioteca Municipal.

Em 20 de junho de 1992 foi inaugurada a nova Biblioteca, com seções diferenciadas para adultos e crianças, uma seção audiovisual e uma sala polivalente.

O fundo documental é constituído por livros, periódicos, documentos audiovisuais e multimédia. É facultado o livre acesso à estante e o empréstimo domiciliário de todo o tipo de documentos. Para além do tradicional papel de promoção da leitura, a Biblioteca disponibiliza agora, serviços inovadores de acordo com os princípios definidos no Manifesto da Unesco para as Bibliotecas Públicas.

Em 2001 foi inaugurado o Pólo do Juncal que integra a Rede Municipal de Bibliotecas Públicas do Concelho de Porto de Mós e em 04 de fevereiro de 2012 foi inaugurado o Pólo de Mira de Aire.

[172] http://www.municipio-portodemos.pt/page.aspx?id=429

8.4.1 Projetos

Bibliomóvel[173]

Este projeto pretende levar a leitura até às pessoas, é uma pequena biblioteca itinerante e constitui uma extensão da Biblioteca Municipal.

O público-alvo são as populações que residem em localidades mais afastadas da sede do concelho e passa nas localidades quinzenalmente.

Para utilizar o Bibliomóvel basta ter um cartão de utilizador e assim usufruir de toda a documentação que está disponível no Bibliomóvel.

Bibliocaixas[174]

É um projeto que pretende disponibilizar caixas de livros aos Jardins de Infância, Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, Lares e Centros de Dia do Concelho.

O principal objetivo deste projeto é desenvolver aspetos culturais e sociais nos leitores, facilitando aprendizagens através de uma informação mais acessível a todas as crianças, desenvolvendo a literacia, criar futuros leitores.

É também importante neste projeto, envolver os professores, uma vez que podem aconselhar as crianças para leituras adequadas à sua idade.

As Bibliocaixas são entregues pelo Bibliomóvel e podem ficar na entidade que as requisita durante um mês.

Dia das Bibliotecas Escolares – O município de Porto de Mós assinala anualmente o dia das bibliotecas escolares, reforçando a importância da leitura para o desenvolvimento pessoal do ser humano e como ponto de partida para a aquisição de conhecimento.

[173] http://www.municipio-portodemos.pt/page.aspx?id=434
[174] http://www.municipio-portodemos.pt/page.aspx?id=435

9. O Sucesso Escolar – Município de Porto de Mós

O município de Mós historicamente apresenta taxas elevadas de sucesso escolar, no entanto, é objetivo do Município, atingir os 100% de sucesso escolar em todos os níveis de ensino.

O abandono escolar nas escolas do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós é de 0%.

9.1 Resultados Escolares Concelho de Porto de Mós

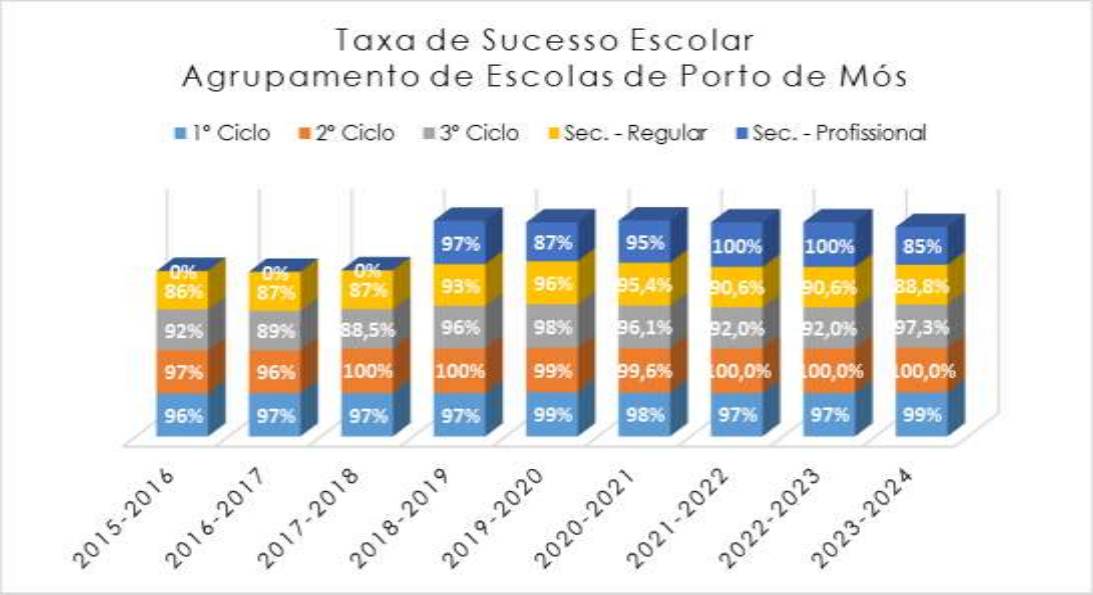

Figura 57 - Taxa de Sucesso Escolar – Agrupamento de Escolas de Porto de Mós[175]

Figura 58 - Taxa de Sucesso Escolar – Instituto Educativo do Juncal[176]

[175] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – outubro de 2024.*
[176] *Fonte: Instituto Educativo do Juncal – outubro de 2024.*

Tendo em conta os dados apresentados, a taxa de sucesso escolar é elevada no município de Porto de Mós, comprova que a qualidade do ensino em Porto de Mós é elevada.

Consideramos importante destacar o trabalho de toda a comunidade escolar neste sucesso escolar, seja alunos, professores e direções escolares.

Sendo o aproveitamento escolar elevado, é natura que a taxa de retenção esteja em sentido inverso:

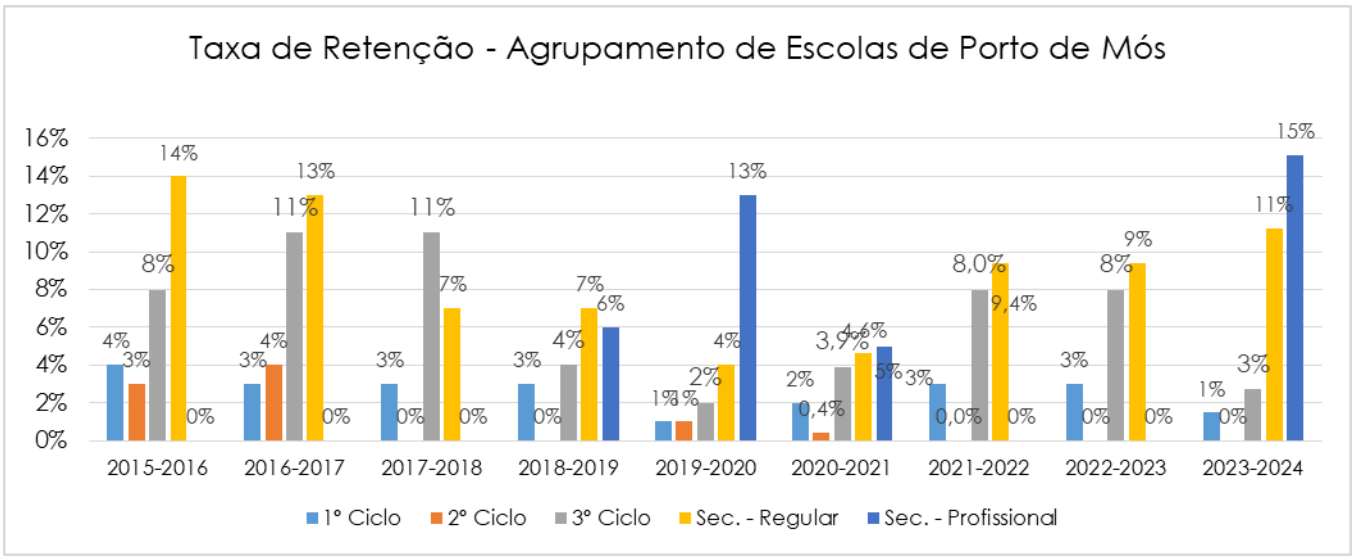

Figura 59 - Taxa de Retenção no AE de Porto de Mós[177]

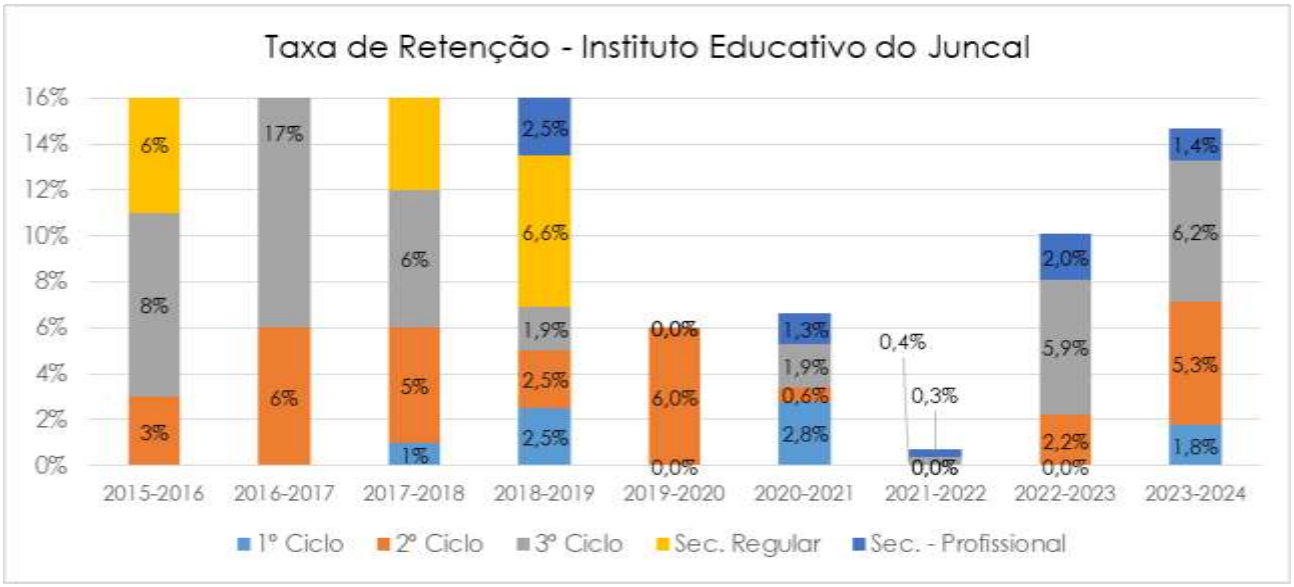

Figura 60 - Taxa de Retenção no Instituto Educativo do Juncal[178]

[177] *Fonte: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós – outubro de 2024.*
[178] *Fonte: Instituto Educativo do Juncal – outubro de 2024.*

9.2 Plano Inovador de Promoção do Sucesso Escolar

Em parceria com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria aderiu ao Plano Inovador de Promoção do Sucesso Escolar.

Na globalidade, este Plano tem as crianças do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico como público-alvo.

Finalidades e objetivos:

As intervenções a apoiar visam contribuir para o sucesso educativo, a redução das saídas precoces do sistema educativo, o enriquecimento das aprendizagens, a melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem, o maior envolvimento da comunidade na promoção da educação e o reforço da equidade, incidindo a sua ação prioritariamente nas crianças e nos jovens em situação ou em risco de insucesso e/ou abandono escolares e de integração do número crescente de alunos migrantes, não falantes de português.

Aprofundar o trabalho já iniciado, apostando em intervenções que reforcem a orientação para resultados relacionados com o sucesso dos alunos no seu percurso escolar reforçando a necessidade de prever medidas de acompanhamento dos alunos com maiores dificuldades, quer no quadro do processo ensino-aprendizagem, quer no quadro do seu contexto socioeconómico, procurando reduzir os riscos de abandono e insucesso escolar.

Ações abrangidas:

Mobilização de recursos da comunidade para o sucesso educativo, envolvendo escolas, municípios, professores e outros profissionais, empregadores, associações e outros atores.

1. Reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, através de equipas multidisciplinares que assegurem respostas em diferentes áreas como a operacionalização de dispositivos de alerta e intervenção precoce, a promoção da saúde e do bem-estar físico e psíquico, respostas técnicas a problemas da fala e da linguagem, literacia e competências de leitura o desenvolvimento das competências pessoais e sociais (…);
2. Promoção de ações específicas e complementares (…) nas áreas da leitura, matemática, expressões e artes, promoção das ciências e da cultura científica, valorização da história local e cultura locais, atividades físicas e desportivas, da sensibilização ambiental e da cidadania;
3. Melhoria das condições de desenvolvimento das competências digitais, numa perspetiva de complementaridade com o apetrechamento de equipamentos e conectividade, o apoio técnico e a capacitação de recursos humanos;
4. Envolvimento das famílias na vida escolar e aconselhamento parental;

5. Capacitação dos técnicos que realizam os projetos, bem como de outros elementos da comunidade educativa, para reforço de redes locais e transferência de conhecimento;
6. Monitorização e avaliação das medidas de promoção do sucesso escolar e de prevenção do abandono escolar e intercâmbio de experiências e partilha de boas práticas.

Assim, o Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar tem como objetivo atuar precocemente nas dificuldades de aprendizagem. Para o efeito o município de Porto de Mós, criou uma equipa multidisciplinar composta por cinco técnicos das áreas de Técnica de Terapia da Fala, Psicologia e Educação Básica.

Esta equipa irá, no terreno, acompanhar, avaliar, implementar e gerir um conjunto de medidas que, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, procurar detetar as dificuldades de aprendizagem o mais cedo possível no percurso escolar dos alunos.

10. Porto de Mós – Cidade Educadora

"O município de Porto de Mós faz parte da rede das Cidades Educadoras desde Junho de 2020, um movimento internacional de cidades educadoras que tem como documento base a Carta das Cidades Educadoras promove uma visão integrada da cidade educadora/território em que a Educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento da sociedade".

Neste sentido, o município de Porto de Mós subscreve na íntegra a Carta das Cidades Educadoras e irá desenvolver um conjunto de projetos que se enquadrem neste documento e que promovam Porto de Mós como uma cidade educadora, onde as ações do Executivo Municipal visão ter Porto de Mós como um município onde todos os munícipes podem desfrutar, em condições de liberdade e igualdade, os meios e oportunidades de formação e desenvolvimento pessoal que Porto de Mós lhes oferece, conforme o disposto no princípio I da Carta das Cidades Educadoras, preservando a sua identidade, os seus costumes e as suas origens, in princípio II da Carta das Cidades Educadoras.

A Carta das Cidades Educadoras cumpriu recentemente 30 anos de idade, pelo que pretende o município de Porto de Mós assinalar este acontecimento com a realização de eventos que evoquem os seus princípios. O projeto "O Pai Natal vai às Escolas" pretendeu, em tempo de pandemia, fazer chegar às crianças dos Jardins-de-infância e Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a magia do Natal, encantando miúdos e graúdos. O Pai Natal irá estar em direto de sua casa e irá contar como é a sua vida no natal, como é o seu dia-a-dia nesta época tão especial, num processo integrador, interativo e desenvolvido em parceria com a rede de Bibliotecas Escolar do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós."

Gabinete de Educação:

Vereadora: Telma Cruz

E-mail: telma.cruz@municipio-portodemos.pt

Telemóvel: 919 415 411

http://www.municipio-portodemos.pt/Page.aspx?id=415

E-mail: educacao@municipio-portodemos.pt

Telefone: 244 499 640